



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
15 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.098

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

75 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 19
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 20
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 20
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 47
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 50
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	- PÁG. 55
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	- PÁG. 56
---------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 56
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 56
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 58
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 59
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59

SECRETARIA DE

ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 60
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 60
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 62
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 63
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 68
-------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 73
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 73
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL PORTARIA Nº 001-2025 SECEX/CAL**

O Secretário-Executivo do CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso III da cláusula 14 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei nº. 2.203 de 07 de julho de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6898 de 11 de abril de 2019 e Ato nº 03/2023- Presidência, bem como nos termos do art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º Incluir o Servidor, Victor dos Santos Feliciani – CAP PMMT, Matrícula Funcional nº 237712, na condição de suplente, em substituição ao servidor TC PMMT Ricardo de Almeida Mendes, conforme ofício nº 175/2025/SESDEC-GAB, para compor a Comissão Técnica referente a Compra Compartilhada de Munição dos Estados membros do CAL, em caso de impedimento de um dos indicados na Portaria nº 022-2024 SECEX/CL de 03 de setembro de 2024, publicada no DIOF do Estado do Pará em 04/09/2024.

Parágrafo único. O servidor acima indicado deverá atuar em conformidade com as atribuições definidas no subitem 11.29 do Edital do Pregão Eletrônico Internacional de nº 01/2024/CCL/CAL, bem como seu Anexo - I_B – que trata dos Procedimentos de Testes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2025.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1158429

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 15 de janeiro de 2025, as férias concedidas a RAUL PROTAZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício

ERRATA

No Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024, que autoriza RAUL PROTAZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Davos/Suíça, a fim de participar do "Fórum Econômico Mundial 2025".

Onde se lê: ..., no período de 19 a 25 de janeiro de 2025.

Leia-se: ..., no período de 18 a 24 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158433

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**FÉRIAS**

PORTARIA Nº. 0019/2025 - CRG, de 14 de Janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2052712.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5954511/3	LOUISE BANDEIRA PINTO REIS	01/02/2024 A 31/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5958137/1	PATRICCIA HEITMANN ELERES	12/01/2023 A 11/01/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5275768/4	SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES	01/02/2024 A 31/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1158212

PORTARIA Nº 0020/2025-CRG, de 14 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2057913.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 22/01/2025, o gozo de férias do servidor LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, Id. Funcional 5296056/4 concedido por meio da Portaria nº 0925/2024 - CRG, de 11/11/2024, publicada no DOE 36.028 de 12/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 0018/2023-CRG, DE 13/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.097, DE 14/01/2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº. 0018/2023-CRG

Leia-se: PORTARIA Nº. 0018/2025-CRG

Belém-Pa, 14 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1158432

PORTARIA Nº 112/2025-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2057269,

R E S O L V E:

I. exonerar TIAGO DE LIMA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 9 de janeiro de 2025.

II. nomear GLAUBER FARIAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.**

PORTARIA Nº 113/2025-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2057269,

R E S O L V E:

I. exonerar SILVIA DE NAZARÉ NOBRE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 6 de janeiro de 2025.

II. nomear RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.**

PORTARIA Nº 129/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052855,

R E S O L V E:

I. exonerar LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 13 de janeiro de 2025.

II. nomear THIAGO MAIA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 130/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052680,

R E S O L V E:

exonerar JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 131/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052680,
R E S O L V E:

nomear JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 132/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052905,
R E S O L V E:

nomear LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 133/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2052881,
R E S O L V E:

nomear JORGE ELIAS VIDEIRA SAUMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 134/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2583539,
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ do cargo em comissão de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura Plena em Ciências Naturais - CCSE, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.

II. nomear LIGIA AMARAL FILGUEIRAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura Plena em Ciências Naturais - CCSE, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 135/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2055377,
R E S O L V E:

nomear ÍCARO SARAIVA LAURINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 136/2025-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2049327,
R E S O L V E:

I. exonerar KEILA CRISTINA GOMES FRANCO do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de CRS, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 13 de janeiro de 2025.

II. nomear JEFFERSON MALAQUIAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de CRS, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158434

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o Art 107, da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 19/01/2025 à 18/01/2026.

Data da Assinatura: 14/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158170

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o Art 107, da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 18/01/2025 à 17/01/2026.

Data da Assinatura: 14/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158173

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EVOLUCION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO EIRELI LTDA, CNPJ: 19.897.878/0001-08

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o Inciso I do Art 57, da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 17/01/2025 à 16/01/2026.

Data da Assinatura: 13/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158175

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2551754;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCACÃO do 2º SGT PM RR RG 14389 MANUEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA, pelo período correspondente a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 - MPPA/PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 058/2025 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA; Período; 12 a 14/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI; 131,76; 658,80; Dalcilene Pacheco Ferreira; SD PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 059/2025 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MUANÁ/PA; Período; 14 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 060/2025 – DI/CMG,
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGAR a Portaria nº 056/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.097, de 14 de janeiro de 2025.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MUANA/PA; Período; 16 a 19/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 061/2025 – DI/CMG,
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de realização de diligências relativas ao processo administrativo disciplinar PAD nº 001/2024; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 20 a 22/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heider da Silva Martins; MAJ QOPM; 57199676/4; DGA; 164,72; 823,60; Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 734,35; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1158430**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 040/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 03.02.2025, a designação do Procurador do Estado Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia, conforme Portaria nº 431/2023-PGE.G. publicada no DOE nº 35.465, de 10 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158420**Portaria nº 039/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2020979;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03.01.2025, o gozo de férias do Procurador do Estado José Galhardo Martins Carvalho, identidade funcional nº 57193453/1, concedida pela Portaria nº 796/2024-PGE.G., de 16.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1158169**Portaria nº 037/2025-PGE.G., 13 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	54183008/2	02.01.2025
Amélia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	10 e 13.01.2025
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	15 a 17.01.2025
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	22 a 24.01.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1158080**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 038/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1	18.12.24	Licença-saúde	2025/2024742
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	08.01.25	Licença-saúde	2025/2032723
Maria de Lourdes da Conceicao de Almeida	3155609/1	26.12.24	Licença-saúde	2025/2027647

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1158158**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 036/2025-PGE.G., de 13 de janeiro de 2025**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.01.2025, a Procuradora do Estado Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, identidade funcional nº 5896472/1, para responder pela Consultoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Estado, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação na Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158082**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-PGE. Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022-PGE para manutenção dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo de nº 2021/146860. Data da Assinatura: 13/01/2025. Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339030 e 339039, fonte de recurso 01500000001. Contratada: D' SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ/MF nº 22.823.243/0001-62. Endereço: QD. 405 SUL ALAMEDA 04, nº 18, QD QI 07 LT 18 DIRETOR SUL, CEP: 77.015-626, Palmas/TO. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1158180**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 042/2025-PGE.G., 14 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2007045;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1158261**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 043/2025-PGE.G., de 14 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2474831;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 927/2024-PGE.G. de 26.11.2024 publicada no DOE nº 36.048 de 28.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1158313

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os Arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC na plataforma do Governo Digital;

II - Definir os usuários e nível de acesso;

III - Definir escopo do plano piloto;

IV - Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

4. Emylly Modesto Oliveira da Silva, matrícula: 5958145/2 - Gestor Setorial do PAE;

5. Flavia Gabrielly Dias Monteiro, matrícula: 5929112/2 - Cogestor Setorial do PAE;

6. Murilo Brito Moraes, matrícula: 5985936/1 - Membro;

7. Pedro Henrique Cardoso Braz, matrícula: 5899706/1 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - Determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - Participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 358/2023-NAC/SEAC, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023.

Art. 8º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1158279

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2031296;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025 - SEAC, formalizado com a empresa AQUARELA GRÁFICA, inscrita no CNPJ nº 22.106.270/0001-14, cujo objeto é o "fornecimento de materiais gráficos e serigráficos com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos".

Fiscal: Lucia de Fatima Silva Ericeira, matrícula 5969719-2, cargo Gerente.

Suplente: Trycia Gomes Moura Carrera, matrícula 5953822-3, cargo Gestor de Território.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria passam a contar de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1158253

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº 2023/1128072

Termo Aditivo: 002

Contrato: 002/2023-CGE

Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026

Valor Global: R\$ 227.880,00

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Contratado: J LEMOS DE CARVALHO.

CNPJ Nº 12.294.602/0001-88

Endereço: Rua São João, Nº 15, Bairro: Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

Tel: (91) 3456-9149 - e-mail: comercial@carvalhoheadway.com.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.124.1508.8252

Fonte de Recurso: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339033

Plano Interno: 4110008252C

Fiscal do Contrato: Layde Farag Freitas Muniz, Matrícula Nº 5978512/1.

Substituto do Fiscal do Contrato: Nawal Margalho Banna, Matrícula Nº 5954704/3.

Ordenador: LUANA SILVA RUIZ.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1158270

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 024/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2032681;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, Identidade Funcional nº 4170/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 17/06/2010 a 15/06/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158315

Portaria nº 025/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 2042541;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO ALVAREZ GOMES, Identidade Funcional nº. 2232/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de fevereiro 2025 a 13 de março de 2025 referente ao triênio 01/01/2011 a 30/12/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158304

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 026/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2037148,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, durante o impedimento legal da titular THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/4, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158364

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Espécie: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2023/222680

FUNÇÃO: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica.

CONTRATADO: MAURÍCIO NEIVA FERNANDES

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 01 janeiro de 2026.

ORDENADOR: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1158289

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 103/2025-SEPLAD/SEAP, 14 DE JANEIRO DE 2025
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - SUB JUDICE, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado, o resultado definitivo da Avaliação de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, da candidata na condição sub judice convocada através do Edital nº 101 de 13 de setembro de 2024.

TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
THÉRCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	5690052213	0805391-42.2019.8.014.0301	1.00

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158367

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 104/2025-SEPLAD/SEAP, 14 DE JANEIRO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE – CANDIDATA SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial, processo nº 0805391-42.2019.8.014.0301, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE – CANDIDATA SUB JUDICE, conforme segue:

TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ									
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	Objetiva	Títulos	Discursiva	Data de nascimento	Nota Final
Thércia Adriana Dos Santos Padilha	5690052213	1.20	0.80	3.80	5.80	1.00	9.12	12/07/1985	15.92

Art. 1º Quanto ao resultado preliminar da 1ª fase, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período da 00h00min do dia 16/01/2025 até as 23h59min do dia 17/01/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158428

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Na Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2025, publicado no DOE de nº 36.092 de 09 de janeiro de 2025 e Protocolo nº 1156846.

Onde se lê

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de 03.02.2025. a 05.03.2025, com retorno as suas atividades no dia 06.03.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2024/2025
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA	40371/1	2020/2021
CLEONICE SEVERINO MARQUES	3151549/1	2023/2024

Leia - se

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de 03.02.2025. a 04.03.2025, com retorno as suas atividades no dia 05.03.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2024/2025
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA	40371/1	2022/2023
CLEONICE SEVERINO MARQUES	3151549/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1158275

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 20/12/2024

DIÁRIO Nº 36.075, PROTOCOLO Nº 1153478.

CONTRATO Nº 132/2022 – FMS NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO 3º.

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO 4º.

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1158367

Errata da PORTARIA Nº 458, de 06 de dezembro de 2024, publicado no DOE nº 36.061 de 09/12/2024.

Onde se ler: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 417/2024 do Processo nº 2024/34622;

Leia-se: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1360/2024 do Processo nº 2024/34622;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1158202

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025**

PARTES: IASEP E MARIANA SOUZA DE LIMA

CPF: 977.237.382-34

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE A / ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097 e 2024/1022471.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2025

PARTES: IASEP E PAULA DANNIELE DOS SANTOS DIAS

CPF: 878.830.152-49

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE A / ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097 e 2024/1022471.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

PARTES: IASEP E BRUNA CASTRO SANTA MARIA

CPF: 946.938.032-00

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE A / MEDICINA

VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097 e 2024/1022471.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2025

PARTES: IASEP E MARCIO AUGUSTO MORAES ALVAREZ

CPF: 020.990.922-65

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE A / MEDICINA

VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2023/821097 e 2024/1022471.

Protocolo: 1158252

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, XII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações e, CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1394908 (PAE), de 27/12/2024.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora PRISCILA NERY DE PINHO FERREIRA, matrícula nº 5975186/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20/12/2024 a 17/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158276

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 123835 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2054511 (PAE), de 14/1/2025.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde do servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Gabinete da Presidência, de 112 (cento e doze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 21/11/2024 a 12/3/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158288

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2072 (PAE), de 07/01/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158282

FÉRIAS**Portaria nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2025/3250, de 10/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/02/2025 a 19/02/2025 e 12/05/2025 a 31/05/2025, à servidora Luisa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Portaria nº 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2025/2577, de 09/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 03/02/2025 a 14/02/2025 e 23/06/2025 a 10/07/2025, à servidora Rebecca Bentes, matrícula nº 5948664/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Portaria nº 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processos Administrativo Eletrônico 2025/2747, de 09/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 21/01/2025 a 09/02/2025 e 05/08/2025 a 14/08/2025, à servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 07/05/2022 a 06/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1158267

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 129/2025-SEFA.DAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR os servidores(a) HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº. 0596515401, e o servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Id. Funcional: 561544-5, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 001/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1158376

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 111 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044971; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 14.01 a 01.02.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

Portaria nº 112 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044973; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, nº 0600768602, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 01.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

Portaria nº 115 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2056367; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, nº 0324892501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 31.01.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria nº 116 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2056641; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho em itinerante, no período de 18.01 a 02.02.2025, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

Portaria nº 117 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2056452; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, realizar trabalho em itinerante, no período de 18.01 a 31.01.2025, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

Portaria nº 118 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044982; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora ALFREDA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 01.02.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

Portaria nº 119 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044983; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSIS-

TENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho em itinerante, no período de 18.01 a 31.01.2025, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

Portaria nº 120 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044985; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, nº 0324841001, AUXILIAR TECNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 31.01.2025, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria nº 121 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2052924; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, nº 0510988401, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 17.01 a 02.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria nº 122 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2052923; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 17.01 a 02.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria nº 123 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044990; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, realizar trabalho em itinerante, no período de 14.01 a 31.01.2025, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Barreira do Campo.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

Portaria nº 124 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044991; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, nº 0504244502, ASSISTENTE TECNICO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, realizar trabalho em itinerante, no período de 15.01 a 31.01.2025, no trecho Redenção/Conceição do Araguaia/Redenção.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Portaria nº 125 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044992; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 14.01 a 01.02.2025, no trecho São Francisco/Conceição do Araguaia/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

Portaria nº 126 / DAD-SEFA de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2044953; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Portaria nº 132 / DAD-SEFA de 14 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2052926; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.01 a 31.01.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1158136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812024510002622-0	812024390000239	022.142.622-10	GEILEN CARVALHO DA SILVA
812024510003903-8	812024390000706	41.647.766/0001-40	MARTA ALVES DE CASTRO
812024510004460-0	812024390002242	15.867.071-0	FABRICIA GOMES PINHEIRO BORGES
812024510004497-0	812024390002405	649.113.491-15	ALEXANDRE MENDES FERREIRA
812024510004608-5	812024390003342	604.659.212-72	VANUSA GOMES DE SOUZA
812024510005816-4	812024390002583	876.609.112-87	MAURICIO BRITO DE ANDRADE
812024510006902-6	812024390005356	700.544.932-00	LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
812024510008238-3	812024390006431	526.100.802-63	OCIENE LUCENA VIANA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1158394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT Santarém

O Ilmo. Sr. DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Ederson Charles da Silva Gomes
Fiscal de Receitas Estaduais
NOME: Jone da Silva Sousa
CPF: 657.127.492-20
AINF: 332024510000202-2
.NOME: Max Cordeiro Bentes
CPF: 013.109.002-05
AINF: 332024510000204-9
.RAZÃO SOCIAL: Elielso Nicolodi
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.722.590-9
AINF: 332024510000205-7
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1158076

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: DISTR GAUCHO LTDA
Inscrição Estadual: 15.747.924-2
AINF nº 032025510000003-7
AFRE: Dinomarck Elvies Souza dos Santos
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1158213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 12/09/2024, relativa ao processo nº 172019510000345-1, AINF de mesmo número que deu provimento parcial ao Recurso nº 20152 – Voluntário, conforme acórdão Nº 9325 – 2ª CPJ. Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: OITO – COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO EIRELI
CNPJ: 25.103.608/0001-72
Processo N: 172019510000345-1
GINA SALES CORREA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1158162

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-Geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 20/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22051, AINF nº 372024510000215-9, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895,
Em 20/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22049, AINF nº 372024510000211-6, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895,
Em 20/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22045, AINF nº 372024510000185-3, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO, OAB/PE-33676,
Em 20/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22035, AINF nº 372024510000179-9, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895,
Em 22/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19121, AINF nº 382016510002634-3, contribuinte COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15351000-5
Em 22/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21473, AINF nº 012021510000058-8, contribuinte STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15270289-0, advogado: CLARA SALES REBECHI BOTELHO, OAB/MG-224608,
Em 22/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20855, AINF nº 012023510000014-0, contribuinte ANACONDA EMPRESARIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15248914-2, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313,
Em 22/01/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20898, AINF nº 182017510000204-7, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15354893-2
Em 22/01/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20900, AINF nº 182017510000204-7, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15354893-2

Protocolo: 1158268

PORTARIA Nº 22 /2025-SEFA/GS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Considerando os termos no processo nº E-2025/2030411.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, I.F nº5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, para responder pela Diretoria de Crédito Tributário.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1158425



CONTRATO

**Contrato Nº: 181/2024
Dispensa de Licitação Nº 002/2025**

Data da Dispensa: 18.12.2024
Objeto: Contratação de serviço de tv por assinatura.
Valor global estimado: R\$1.926,70 (mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Fundamento: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura: 08.01.2025
Vigência: 08.01.2025 a 07.01.2026
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
Endereço: Rua José Leal Martins nº 585 Bairro: Marco
CEP: 66095-280 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1158391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 01/09/2024, o contrato administrativo da servidora CINTHYA PITMAN MATOSO, matrícula nº 5909727/2, cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Diretoria Operacional com Atuação na UNACON, conforme Processo nº 2024/2367168.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1158300

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0017 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2602250.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTO, matrícula nº 5878870/2, lotada na Unidade Mista – Oeiras do Pará, com atuação no Hospital Público de Oeiras do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), bem como, responder pela Direção da referida Unidade, no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular CRISTINA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 5977563/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0018 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2545070.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT, matrícula nº 5861705/3, lotada no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS FAVACHO CARRERA, matrícula nº 5978723/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0019 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2552384.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ADRIANA PAIXAO HUNGRIA, matrícula nº 57233239/1, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (DAS-3), no período de 13.01.2025 a 11.02.2025, em substituição a titular GABRIELA CORREA MAGNO REIS, matrícula nº 80845120/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1158166

ERRATA

ERRATA DO PERÍODO

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 90/11.01.2025, publicada no DOE Nº. 36.097/14.01.2025, referente à servidora ELIENE DA COSTA FARIAS, nº. 57207806-1, o período de afastamento de Licença Saúde Dispensada de Perícia.
Onde se lê: 01/01/2025 a 01/01/2025.

Leia-se: 01/01/2025 a 07/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1158163

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- APOSTILAMENTO 01/25 - Protocolo : 1157702 - Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

LEIA -se: CONTRATO: 02/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

Protocolo: 1158199

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- APOSTILAMENTO 01/25 - Protocolo : 1157703 - Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

LEIA -se: CONTRATO: 03/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

Protocolo: 1158201

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- APOSTILAMENTO 01/25 - Protocolo 1157704 - Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

LEIA -se: CONTRATO: 67/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

Protocolo: 1158203

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- APOSTILAMENTO 01/25 - Protocolo 1157705- Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

LEIA -se: CONTRATO: 71/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

Protocolo: 1158204

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- APOSTILAMENTO 01/25 - Protocolo 1157707- Publicado no DOE nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 01/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

LEIA -se: CONTRATO: 83/24 - PROCESSO Nº E-2025/2004249

Protocolo: 1158205

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 2023/590492

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Bragança.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Policlínica Ruth Nobre Bragança.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01- e P.I.: 1020008289E.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158151

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 2021/1257635

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Altamira.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVHMIAI.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158083

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 2023/582097

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de um Postinho de saúde no Km 80 Agrovila Nova Fronteira. Plano Xingu Sustentável/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 86781361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 709 0000 25 – e P.I.: 23CONVX01MD.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158084

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 06/2021**PROCESSO Nº 2020/521055**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Itaituba.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Maternidade do Hospital Municipal de Itaituba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 21CONVAHMIT.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158085

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 06/2024**PROCESSO Nº 2023/1252494**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Clínica Autônoma de Terapia Renal Substitutiva – TRS em Tomé-Açu/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 24CONVTRSTA.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158089

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 11/2022**PROCESSO Nº 2021/568869**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Almeirim.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção geral, reforma com adaptação e ampliação do Hospital Municipal de Almeirim e construção de anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVMGRAM.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158090

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 12/2022**PROCESSO Nº 2021/1216289**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Breves.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCMIBS.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158091

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 13/2024**PROCESSO Nº 2024/848115**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Bragança.

OBJETO DO CONVÊNIO: Viabilização de Repasse de Recursos para Atividades Finalistas relacionadas as ações de Saúde na Policlínica Ruth Nobre Bragança.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 3120 49 02 600 3120 49 – e P.I.: 1020008288C.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158094

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 15/2022**PROCESSO Nº 2022/126402**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS de Colares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 21DEMGC0034.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158096

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 18/2022**PROCESSO Nº 2022/189899**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da 1ª etapa de obras (Bloco 1 e Bloco 2) do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVHMEC.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158101

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 19/2022**PROCESSO Nº 2022/272457**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRAHNI

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158102

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 26/2022**PROCESSO Nº 2021/1426055**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMSA

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158103

APOSTILAMENTO Nº 001/2025
CONVÊNIO Nº 33/2022**PROCESSO Nº 2021/156447**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Trairão.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042

– Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRAHTO.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158104

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 35/2022

PROCESSO Nº 2022/179265

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRMHSG.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158105

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 36/2022

PROCESSO Nº 2022/359720

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRAHIG.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158106

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 40/2022

PROCESSO Nº 2021/387375

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 3120 49 02 600 3120 49 – e P.I.: 21DEMGC0179 / 21DEMG00179.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158108

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 47/2022

PROCESSO Nº 2022/81408

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e ampliação do Hospital Municipal Ana Nery em Porto de Moz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 3120 49 02 600 3120 49 – e P.I.: 21DEMP0004 / 21CONVRHMPZ.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158110

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 67/2022

PROCESSO Nº 2021/856455

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal de São João do Araguaia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRHMSJ.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158137

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 2021/1192836

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Moju.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Geral de Moju.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHGMO.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158138

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 53/2022

PROCESSO Nº 2022/279596

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna do Pará.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de unidade móvel tipo micro-ônibus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 1020008289E

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158132

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 62/2022

PROCESSO Nº 2022/690347

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Mocajuba – PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMMJ.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158133

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 64/2022

PROCESSO Nº 2022/716020

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e adequação do Centro de Saúde Especial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRCSW.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158134

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 2023/1109477

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Associação da Divina Misericórdia – Obras Irmã Benta.

OBJETO DO FOMENTO: O Projeto tem com premissa a realização de Ações

Sociais para Atendimento Médico na Especialidade de Oftalmologia, além de Prestação de Serviços de Assistência Social, como doação de óculos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 3120 49 02 600 3120 49 – e P.I.: 23DEF215252 / 24DF4266274.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158140

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 2022/148113

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

OBJETO DO FOMENTO: Proporcionar atendimento médico especializado voltado às comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, usuários SUS em geral, através do Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 1020008288C.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158143

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 2023/858483

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Maternidade do Povo.

OBJETO DO FOMENTO: Prestação de serviços hospitalares nas especialidades de pediatria clínica e UTI pediátrica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 1020008288C.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158146

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

FOMENTO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 2021/533069

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e o Instituto Francisco Perez – Abrigo Especial Calabrianos.

OBJETO DO FOMENTO: Gerenciamento da Unidade de Referência Especializada em Reabilitação Infantil – URE-REI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Arts. 49 e 51, inciso II do Decreto Estadual nº4.040/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8288 – Elemento de Despesa: 335043 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 – e P.I.: 1020008288C 8.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158149

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 49/2022

PROCESSO Nº 2022/502366

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Gurupá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Gurupá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMGU.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158115

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 48/2022

PROCESSO Nº 2022/377733

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal São Bento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVRHSAB.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158111

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONVÊNIO Nº 51/2022

PROCESSO Nº 2022/688606

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Uruara.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Uruara/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inciso III, Da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2025 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 – e P.I.: 22CONVCHMUR

DATA DO APOSTILAMENTO: 10 de janeiro 2025.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Samara Xavier Ayan.

SAMARA XAVIER AYAN

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício

Portaria nº 1.106 de 31 de outubro de 2024 (DOE nº36.019 de 05/11/2024)

Protocolo: 1158129

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA

CNPJ: 00.636.190/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL (*)

A Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, conforme ato de designação, nos termos do disposto no Art. 36 e seguintes do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os associados para a realização das eleições para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025-2028, o que faz nos seguintes termos:

Artigo 1º. Fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL a ser realizada no dia 30/01/2025, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, localizado na Av. Governador José Malcher, 2927 – Bairro de São Braz – Belém/PA, às 08:00 horas.

Parágrafo 1º. Nos termos do artigo 15 do Estatuto, a Assembleia Geral será instalada em 1ª Convocação caso seja atingido o quórum mínimo de 50% mais 1 dos membros, ou em 2ª convocação com representação de 15% (quinze por cento) do total de membros.

Artigo 2º. Poderão votar ou ser eleitos os Associados que estejam em dia com suas obrigações com o COSEMS/PA desde os 60 (sessenta) dias anteriores a data da eleição, nos termos do artigo 36, § 3º, do Estatuto.

Artigo 3º. As chapas interessadas em participar do processo eleitoral deverão efetivar suas inscrições no período de 02/01/2025 a 08/01/2025, através de requerimento protocolado na sede do COSEMS/PA, direcionado à Comissão Eleitoral, firmado por todos os membros da chapa.

Parágrafo 1º. O requerimento deverá conter o nome, número de registro civil e do CPF, estado civil, profissão, endereço físico e eletrônico (e-mail) e município em que ocupa o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde de cada um dos membros da chapa.

Parágrafo 2º. O requerimento deverá ser instruído com cópias autenticadas ou publicadas em meio oficial dos atos legais que designaram os membros da chapa como Secretários(as) Municipais de Saúde, bem como dos documentos oficiais de identidade respectivos.

Parágrafo 3º. As assinaturas de todos os componentes da chapa no requerimento de inscrição deverão ser reconhecidas por tabelião público.

Parágrafo 4º. Apenas serão admitidos requerimentos de inscrição em que constem candidatos para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º. Requerimentos de inscrição incompletos serão indeferidos, não havendo possibilidade de retificação ou complementação.

Artigo 4º. Após protocoladas os requerimentos de inscrição, estes serão divulgados no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 09/01/2025, ocasião em que passará a fluir o prazo de cinco dias úteis para que qualquer Associado interessado apresente impugnação às chapas inscritas, o qual se findará em 16/01/2025.

Parágrafo 1º. Havendo impugnações, o seu teor será divulgado no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 17/01/2025, ocasião em que passará a fluir o prazo de cinco dias úteis para defesa do impugnado, o qual se findará em 24/01/2025.

Parágrafo 2º. As impugnações e defesas deverão ser protocoladas na sede do COSEMS/PA, e direcionadas para a Comissão Eleitoral.

Artigo 5º. As impugnações serão conhecidas e julgadas pela Comissão Eleitoral, ocasião em que será publicada no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) a relação das chapas aptas a concorrer, o que deverá ocorrer até o dia 28/01/2025.

Artigo 6º. Na hipótese de haver a desistência individual de algum dos componentes da chapa inscrita, esta permanecerá concorrendo com o respectivo cargo vago, sendo este preenchido posteriormente em eleição própria a ser futuramente convocada.

Artigo 7º. Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA nos 60 dias anteriores a eleição, cuja relação será publicada no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 17/01/2025. Na hipótese de haver discordância com a relação de associados aptos a votar, qualquer Associado poderá interpor recurso para a Comissão Eleitoral, no prazo de cinco dias úteis, o qual se exaurirá em 24/01/2025, cabendo a esta decidir fundamentadamente no prazo de até dois dias úteis.

Artigo 8º. Não será admitida representação de Secretários(as) Municipais por procuração para efeito de votação.

Artigo 9º. Eventuais casos omissão serão decididos pela Comissão Eleitoral ou, em grau de recurso, pela Assembleia Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de dezembro de 2024.

Emmano Rafael Fernandes Ferreira Presidente da Comissão Eleitoral	Antônia Ivanilde Pereira 1º Secretário da Comissão Eleitoral
Fábio Cardoso Farias 2º Secretário da Comissão Eleitoral	

(*) Republicada devido a ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 36.086 de 03/01/2025

Protocolo: 1158269

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 – SESP BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 05

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), considerando a publicação da Portaria Interministerial MPS/MF n. 6 de 10 de janeiro de 2025, Publicada no D.O.U em 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 10128.022473/2024-61), resolve RETIFICAR o Instrumento Convocatório para conhecimento de todos os interessados, devendo ser observada integralmente a citada portaria, conforme tabela abaixo:

Tabela de contribuição do INSS para empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de contribuição	Alíquota	Parcela a deduzir do INSS
Até R\$ 1.518,00	7,5%	R\$ 0,00
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%	R\$ 22,77
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%	R\$ 106,59
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%	R\$ 190,40

Fonte: INSS

Fica, portando, retificado o item 4.7 do Termo de Referência, especificamente quanto à tabela do INSS, cujo conteúdo indica os novos valores atualizados relacionados à tabela de contribuição dos segurados, empregado doméstico e trabalhador avulso para pagamento de remuneração a partir de 01 de janeiro de 2025.

Belém, 14 de janeiro de 2024

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1158431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 046 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO, Matrícula 54190132-1, Cargo PSICÓLOGO Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2020 A 19.04.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158139

Portaria nº 045 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ADÉLIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMÉDIOS, Matrícula 2009404-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.03.2004 A 15.03.2007

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158107

Portaria nº 044 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ANTÔNIA COSTA DE ARAÚJO, Matrícula 119288-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.2003 A 31.10.2006

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158095

Portaria nº 042 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTÔNIA VALDIRENE SANTOS PEDROZA, Matrícula 5176409-1, Cargo AUXILIAR EM REABILITAÇÃO Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2015 A 30.01.2018

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158088

PORTARIA Nº.043 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NELSON DA SILVA XAVIER, Cargo TÉCNICO DE LABORATORIO, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2019 A 31.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 a 04.04.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158093

Portaria nº 047 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula 55590249-2, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2017 A 15.10.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (Um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 14.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158165

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 932 de 19 de setembro de 2024, publicado em DOE 36.066 de 13 de dezembro de 2024 CONCEDER, em comum acor-

do, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TAMARA LISBOA DAMASCENO DA SILVA Matrícula 57194233-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 26.03.2018 A 25.03.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 29.01.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê: 01.11.2024 A 29.01.2025

Leia se: 01.12.2024 A 29.01.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2025

Marcos Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1158078

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução 70/2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde que dispõe sobre o fluxo de solicitação de descentralização dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados dos municípios sob gestão do Estado do Pará;

Considerando Ofício nº 1707/2024 da gestão municipal de Rondon do Pará, o qual solicita apreciação da Proposta de habilitação do município para a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regionais, em reunião ordinária de 19 de novembro de 2024 na cidade de Marabá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a proposta de habilitação do município de Rondon do Pará a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal;

Art.2º - A habilitação na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde deve assegurar a descentralização dos recursos de média e alta complexidade, incorporados no teto financeiro do Estado do Pará, para o teto financeiro do Município de Rondon do Pará;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Mônica Borchart Nicolau

Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Marabá

Diretora do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 1158181

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 14/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o Hospital Ophir Loyola – HOL, Hospital de Ensino e Pesquisa dentre seus objetivos a condução de pesquisas clínicas inovadoras, visando o desenvolvimento de novos tratamentos e terapias, além de fortalecer a área de pesquisa acadêmica e científica em nossa instituição. A criação deste centro trará benefícios significativos para o aprimoramento da ciência e da saúde, além de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados.

CONSIDERANDO a infraestrutura necessária para o centro, destaca-se que este deverá contar com consultórios adequados, uma sala de procedimentos equipada para atender às demandas específicas, além de um espaço destinado ao arquivamento e organização de documentos e registros relevantes.

CONSIDERANDO a composição da equipe, é fundamental que o centro disponha de uma equipe multiprofissional qualificada, composta pelo médico

investigador principal, responsável pela condução dos estudos, além de outros profissionais essenciais para garantir a abrangência e excelência no atendimento e na execução dos processos clínicos.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2553681 de 13/12/2024

RESOLVE:

CRIAR a partir de 03/12/2024 o Centro de Pesquisa Clínica do Hospital Ophir Loyola – CPC/HOL, subordinado a Diretoria de Ensino e Pesquisa, com objetivo de consolidar a coordenação e a execução de pesquisas dentro da instituição, fortalecer a infraestrutura científica, aumentar a captação de recursos, promover a formação de recursos humanos qualificados. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1158281

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 015/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, do servidor ALBERTO MITSUYUKI DE BRITO KATO, Médico, Chefe da Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2529580 de 08/12/2024

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 5900800/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1158286

ERRATA

ERRATA

Publicação no DOE nº 36.092 de 09/01/2025.

Protocolo nº 1156884

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº ____/2025

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - 2025

LEIA-SE:

EDITAL Nº 01/2025

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - 2025

ERRATA

Publicação no DOE nº 36.093 de 10/01/2025.

Protocolo nº 1157060

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº ____/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA DO HOL – 2025

LEIA-SE:

EDITAL Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA DO HOL – 2025

ONDE SE LÊ:

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, a partir da pontuação final (etapa 1) somado a pontuação da tabela em anexo. Os primeiros 10 (dez) colocados estarão aprovados para efetuar matrícula na turma de 2025.

LEIA-SE:

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, a partir da pontuação final (etapa 1) somado a pontuação da tabela em anexo. Os primeiros 08 (oito) colocados estarão aprovados para efetuar matrícula na turma de 2025.

Protocolo: 1158183

Retificação do Edital de Chamada Interna de Seleção para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia (HOL/ Fio Cruz) – Edital 01/2025.

Publicação no DOE nº 36.092 de 09/01/2025.

Protocolo nº 1156884

ONDE SE LÊ:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O processo seletivo será composto pelas etapas de análise de currículo, análise da carta de apresentação/intenção e entrevista. Serão ofertadas 10 vagas para servidores do Hospital Ophir Loyola e 4 (quatro) vagas para alunos aprovados na seleção do Capacit, exclusivamente para a turma de 2025.

LEIA-SE:

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O processo seletivo será composto pelas etapas de análise de currículo, análise da carta de apresentação/intenção e entrevista. Serão ofertadas 08 (oito) vagas para servidores do Hospital Ophir Loyola e 06 (seis) vagas para alunos aprovados na seleção do Capacit, exclusivamente para a turma de 2025.

Protocolo: 1158186

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-HOL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.097 de 13/01/2025 - Protocolo: 1157826

Processo nº E-2024/2372064.

Onde se lê:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-HOL

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020-HOL

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1158154

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 039/2024-HOL:

Processo nº E-2024/2311772

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MOTIVO DO ADITAMENTO

ACONTRATANTE resolve SUPRIMIR o serviço do item abaixo discriminado, com fulcro no artigo 124, I, "b" c/c arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, sondas e transdutores, para o Aparelho de Ultrassonografia, Modelo Innosight, ID VOY6LB0013, RP 30302, fabricante PHILIPS MEDICAL, por um período de 12 (doze) meses.	Mês	12	R\$ 746,67	R\$ 8.960,00

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral

Protocolo: 1158172

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90007/2025 – HOL

SRP Nº 007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME'S para realização dos procedimentos de endoscopia digestiva alta e baixa e Broncoscopia

Data: 27/01/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 15 de janeiro de 2025

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1158135

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º 23/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 1026/2024 - NPAS/PRES/FS-CMPA, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE 36.052 de 02 de dezembro de 2024 - NPAS/PRES/FS-CMPA, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2024/2184690, para apurar suposto caso de abandono de cargo; CONSIDERANDO Termo de Revelia lavrado pela Comissão processante, e o teor do Memorando S/N - NPAS/PRES/FS-CMPA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS KEUFFER, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57197891, lotada no Núcleo de Procuradoria Fundacional, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o cargo de DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr. M.V.F, matrícula nº

54190633/1, Técnico de Radiologia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado acima referenciado;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de Janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1158176

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Errata da Portaria nº 19/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.097 de 14/01/2025.

RENDE LÊ-SE:

RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por idade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora, Edna Maria Lobato Pereira, servente, matrícula nº 5883741, lotada no Hemocentro Regional do Município de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por idade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora, Edna Maria Lobato Pereira, servente, matrícula nº 5883741, lotada no Hemocentro Regional do Município de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de outubro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1158077

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90094/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso geral, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	QTD	Preço unitário	Preço total	Habilitados/ deserto/ fracassados
1	Adenosina 3mg/ml, via intravenosa	1500	R\$ 11,98	R\$ 17.970,00	N R H MEDICAMENTOS LTDA Marca/ fabricante: HYPOLABOR
2	Alteplase 10mg, via intravenosa	30	-	-	FRACASSADO
3	Azul de Metileno ou Metiltionínio 10mg/ml (1%), via intravenosa	1500	-	-	ITEM DESERTO
4	Ácido fólico 15mg	400	-	-	FRACASSADO
5	Sotalol 160mg	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO Marca/ fabricante: MERCK
6	Ticagrelor 90mg	5000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO Marca/ fabricante: LIBBS
7	Escina associada gel ou Polissulfato 10mg/g + salicilato dietilamônio gel 50mg/g	2000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00	ABC FARMACEUTICO LTDA Marca/ fabricante: BIOLAB
8	Fumarato de Formoterol dihidratado/ Budesonida 6mcg + 200 mcg 120 doses	250	-	-	FRACASSADO
9	Insulina Humana NPH 100UI/ml	600	-	-	Item REVOGADO.
TOTAL :				R\$ 101.820,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90094/FHCGV/2024: R\$ 101.820,00 (Cento e um mil, oitocentos e vinte reais).

Belém/PA, 15 de janeiro de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1158182

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº001/2025 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER**

NOME: JOEL FRANCISCO SALES SOARES
CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO
MATRÍCULA: 5900473-1
PERÍODO: 15/02/2025 à 16/03/2025 (30 dias)
TRIÊNIO: 02/07/2012 à 01/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

**PORTARIA Nº005/2025 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR**

NOME: NILMA DO CARMO CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA: 57205432-2
PERÍODO: 17/02/2025 à 18/03/2025 (30 dias)
TRIÊNIO: 19/02/2015 à 18/02/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1158152

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/HRS

O presente Contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90008/2024/HRS, do tipo Menor Preço por Item, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE CFTV COM 32 CAMERAS, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todo os equipamentos do CFTV, para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.140,00. (Dezenove mil e cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 14/01/2025 a 14/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 1012212978338

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203 (FES)

Natureza de Despesa: 339040

Plano interno: 4110008338C

CONTRATADA: NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, com sede na QD. 304 NORTE; AV.

LO 12; LOTE 17, SALAS 02 E 09, PLAN. DIR. NORTE, CIDADE: PALMAS/TO

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1158164

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

Portaria nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2006721

R e s o l v e:

REVOGAR a cessão da servidora OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA Id. Funcional nº 2030985/1, ocupante do cargo de Técnico de Estrada, para a Prefeitura Municipal de Castanhal a contar de 02.01.2025 cedida pela Portaria nº 036 de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.277 de 03.02.2023, com ônus para o Órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 10/01/2025

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1158358

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**PAE Nº 2024/2489222**

Servidor(a): BENEDITO CARIPUNA BARROSO

Id. Funcional: 2026996/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 01/03 a 29/04/2025

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênios: de 20/09/2009 ao 19/09/2011

e 20/09/2011 ao 19/09/2014.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**PAE Nº 2024/2547007**

Servidor(a): DANIEL DA SILVA SANTOS

Id. Funcional: 2042088/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerência de Serviços Gerais

Período: 01/03 a 29/04/2025

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênios: de 11/04/2017 ao 10/04/2020

e 11/04/2020 ao 10/04/2024.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1158413

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Retificar a publicação, publicado no diário Oficial nº 35.972 datado de 23/09/2024 – Convênio nº171/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 10/06/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 103/2024 datado em 22 de Maio de 2024 (seq. 172), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de mão de obra qualificada na região e em decorrência do atraso na liberação do repasse financeiro. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 171), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/06/2024 T. Vig.: 15/10/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Leia-se:**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 19/09/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 217/2024 datado em 13 de Setembro de 2024 (seq. 187), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de materiais e transporte para execução dos serviços. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 81,93% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 186), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/10/2024 T. Vig.: 12/02/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158338

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023.**PROCESSO Nº. 2023/1258117**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, por meio do Ofício nº 0129/2024 – DIRTEC-SEINFRA/PA , anuência da Empresa, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado.

INIC. DE VIG.: 12/01/2025 TÉRM. VIG.: 11/01/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOURO.
 DATA DA ASSINATURA: 10 / 01 /2025.
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.
 CNPJ: 00.352.294/0001-01.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1158320

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2025-GP, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

I- EXONERAR a Sra. LANNA JENNEF RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 5939663/2, como SUPERVISOR I lotada no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;

II- NOMEAR o Sr. VINÍCIUS BORRALHO SERAFIM, como SUPERVISOR I, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1158422

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2025/2035076

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro agrônomo, no período de (15/01/25 a 13/02/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2000/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158167

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.040 de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/SEDAP de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 09/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBERTA TORGA matrícula nº 5951907/1, CARLOS ROBERTO GOMES matrícula nº 54189435/8, e RENATA MARIA NUNES DE RAÚJO matrícula nº 5976772/1 para sob a presidência do primeiro compoem Equipe de Planejamento das Contratações desta SEDAP, na realização da primeira fase dos certames Licitatórios.

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) dentre outras estabelecidas em regulamento, a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Risco da Contratação e o Orçamento Estimado, assim como auxiliar a área demandante na elaboração do Termo de Referência (TR).

Art. 3º - Revogue-se a Portaria 102 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.767 de 03/04/2024 e a Portaria 040 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.716 de 20/02/2024.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Portaria nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 36.040 de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar agilidade aos processos e melhorar a Gestão na Diretoria Administrativa e Financeira – DAFI;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 039 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.716 de 20/02/2024, que designou o servidor Harlan Lobato Puga como Pregoeiro.

Art. 2º - LOTAR, o servidor HARLAN LOBATO PUGA matrícula nº 5942721/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços no Setor de Compras – SECOM desta SEDAP.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1158343

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2024/2573408

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 10/01/25 a 06/02/25 (28) dias, do servidor JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 13293/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, concedida por meio da Portaria nº 418 de 13/11/2024, publicada no DOE 36.032 de 14/11/2024, para uso posterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158092

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 37, DE 14 DE JANEIRO 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área líquida de 5.224,0261 ha;

CONSIDERANDO que a área líquida de 5.224,0261 ha é o resultado da área total de 5.267,5968 ha, da qual foram deduzidos 43,5707 ha correspondentes a: 24,1538 ha da Gleba Sítio Saracura, Matriculada sob o nº 5.996 às Folhas nº 96 do Livro nº 2-Y – Registro Geral e 19,4169 ha referente a um Lote Agrícola nº 05, Matriculado sob o nº 3.699 às Folhas nº 099 do Livro nº 2-L – Registro Geral;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2484570.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.224,0261 ha (cinco mil duzentos e vinte e quatro hectares, dois ares e sessenta e um centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada GLEBA BACURITEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.733.633,94m e E = 809.195,56m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Lote 373, com a seguinte distância 493,32 m e azimute plano 155°42'31" até o marco M-002, de coordenada N = 9.733.184,30m e E = 809.398,50m; 562,72 m e azimute plano 155°13'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.732.673,35m e E = 809.634,26m; 47,97 m e azimute plano 52°23'05" até o marco M-004, de coordenada N = 9.732.702,63m e E = 809.672,26m; 207,67 m e azimute plano 83°43'08" até o marco M-005, de coordenada N = 9.732.725,35m e E = 809.878,68m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Igarapé do Arraia, com a seguinte distância 0,62 m e azimute plano 154°15'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.732.724,79m e E = 809.878,95m; 5,71 m e azimute plano 83°46'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.732.725,41m e E = 809.884,63m; 385,44 m e azimute plano 157°03'42" até o marco M-008, de coordenada N = 9.732.370,45m e E = 810.034,85m; 206,48 m e azimute plano 230°08'09"

até o marco M-009, de coordenada N = 9.732.238,10m e E = 809.876,36m; 93,52 m e azimute plano 152°18'32" até o marco M-010, de coordenada N = 9.732.155,29m e E = 809.919,82m; 188,18 m e azimute plano 152°18'41" até o marco M-011, de coordenada N = 9.731.988,66m e E = 810.007,26m; 358,20 m e azimute plano 246°35'33" até o marco M-012, de coordenada N = 9.731.846,36m e E = 809.678,54m; 32,89 m e azimute plano 157°26'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.731.815,99m e E = 809.691,16m; 379,65 m e azimute plano 151°13'51" até o marco M-014, de coordenada N = 9.731.483,20m e E = 809.873,88m; 18,67 m e azimute plano 227°08'54" até o marco M-015, de coordenada N = 9.731.470,50m e E = 809.860,19m; 82,76 m e azimute plano 217°42'38" até o marco M-016, de coordenada N = 9.731.405,03m e E = 809.809,57m; 18,51 m e azimute plano 146°46'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.731.389,55m e E = 809.819,71m; 321,89 m e azimute plano 146°46'41" até o marco M-018, de coordenada N = 9.731.120,27m e E = 809.996,07m; 65,43 m e azimute plano 137°50'58" até o marco M-019, de coordenada N = 9.731.071,76m e E = 810.039,98m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé do Arraia, com a seguinte distância 1.371,7 m até o marco M-020, de coordenada N = 9.731.881,95m e E = 810.739,35m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Igarapé do Arraia, com a seguinte distância 38,61 m e azimute plano 161°42'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.731.845,29m e E = 810.751,47m; 10,37 m e azimute plano 160°47'46" até o marco M-022, de coordenada N = 9.731.835,50m e E = 810.754,88m; 748,52 m e azimute plano 162°01'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.731.123,49m e E = 810.985,79m; 91,57 m e azimute plano 150°08'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.731.044,08m e E = 811.031,39m; 482,84 m e azimute plano 258°07'02" até o marco M-025, de coordenada N = 9.730.944,66m e E = 810.558,90m; 855,10 m e azimute plano 151°30'24" até o marco M-026, de coordenada N = 9.730.193,14m e E = 810.966,83m; 15,67 m e azimute plano 66°39'27" até o marco M-027, de coordenada N = 9.730.199,35m e E = 810.981,22m; 162,75 m e azimute plano 132°53'19" até o marco M-028, de coordenada N = 9.730.088,59m e E = 811.100,46m; 13,51 m e azimute plano 138°00'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.730.078,55m e E = 811.109,50m; deste, segue confrontando pelo Limite da Fazenda Mirasol, com a seguinte distância 617,19 m e azimute plano 225°17'08" até o marco M-030, de coordenada N = 9.729.644,31m e E = 810.670,91m; 164,45 m e azimute plano 137°41'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.729.522,71m e E = 810.781,62m; 135,44 m e azimute plano 137°40'42" até o marco M-032, de coordenada N = 9.729.422,57m e E = 810.872,81m; 158,30 m e azimute plano 137°40'50" até o marco M-033, de coordenada N = 9.729.305,52m e E = 810.979,39m; 156,78 m e azimute plano 168°44'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.729.151,76m e E = 811.009,99m; 867,26 m e azimute plano 152°30'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.728.382,42m e E = 811.410,32m; 494,70 m e azimute plano 90°07'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.728.381,38m e E = 811.905,02m; 557,38 m e azimute plano 93°16'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.728.349,47m e E = 812.461,49m; 278,39 m e azimute plano 186°29'49" até o marco M-038, de coordenada N = 9.728.072,87m e E = 812.429,99m; 486,33 m e azimute plano 161°35'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.727.611,44m e E = 812.583,62m; 30,91 m e azimute plano 90°07'47" até o marco M-040, de coordenada N = 9.727.611,37m e E = 812.614,53m; 16,21 m e azimute plano 338°13'53" até o marco M-041, de coordenada N = 9.727.626,42m e E = 812.608,52m; 906,70 m e azimute plano 58°58'31" até o marco M-042, de coordenada N = 9.728.093,74m e E = 813.385,51m; 504,75 m e azimute plano 58°58'28" até o marco M-043, de coordenada N = 9.728.353,90m e E = 813.818,05m; 113,13 m e azimute plano 58°58'22" até o marco M-044, de coordenada N = 9.728.412,21m e E = 813.914,99m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Acará Mirim, com a seguinte distância 11.023,53 m até o marco M-045, de coordenada N = 9.725.216,61m e E = 812.896,77m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Bosque dos Mognos, com a seguinte distância 14,31 m e azimute plano 33°10'06" até o marco M-046, de coordenada N = 9.725.228,59m e E = 812.904,60m; 466,51 m e azimute plano 292°55'55" até o marco M-047, de coordenada N = 9.725.410,36m e E = 812.474,96m; 501,02 m e azimute plano 259°29'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.725.319,03m e E = 811.982,33m; 827,55 m e azimute plano 350°09'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.726.134,40m e E = 811.840,87m; 277,04 m e azimute plano 336°56'36" até o marco M-050, de coordenada N = 9.726.389,31m e E = 811.732,37m; 208,20 m e azimute plano 257°34'47" até o marco M-051, de coordenada N = 9.726.344,53m e E = 811.529,04m; 210,57 m e azimute plano 243°16'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.726.249,82m e E = 811.340,97m; 199,36 m e azimute plano 238°48'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.726.146,56m e E = 811.170,44m; 941,51 m e azimute plano 348°33'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.727.069,34m e E = 810.983,60m; 253,16 m e azimute plano 278°02'26" até o marco M-055, de coordenada N = 9.727.104,75m e E = 810.732,93m; 1.100,78 m e azimute plano 166°31'54" até o marco M-056, de coordenada N = 9.726.034,24m e E = 810.989,31m; 25,23 m e azimute plano 238°13'06" até o marco M-057, de coordenada N = 9.726.020,95m e E = 810.967,86m; 55,25 m e azimute plano 225°50'36" até o marco M-058, de coordenada N = 9.725.982,46m e E = 810.928,22m; 111,83 m e azimute plano 148°22'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.725.887,23m e E = 810.986,85m; 98,64 m e azimute plano 159°29'00" até o marco M-060, de coordenada N =

9.725.794,85m e E = 811.021,42m; 231,84 m e azimute plano 249°07'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.725.712,23m e E = 810.804,80m; 392,34 m e azimute plano 248°29'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.725.568,35m e E = 810.439,79m; 199,27 m e azimute plano 248°28'56" até o marco M-063, de coordenada N = 9.725.495,26m e E = 810.254,41m; 84,04 m e azimute plano 248°20'25" até o marco M-064, de coordenada N = 9.725.464,24m e E = 810.176,30m; 12,25 m e azimute plano 249°09'14" até o marco M-065, de coordenada N = 9.725.459,88m e E = 810.164,85m; 74,91 m e azimute plano 248°41'34" até o marco M-066, de coordenada N = 9.725.432,66m e E = 810.095,06m; 775,53 m e azimute plano 345°29'05" até o marco M-067, de coordenada N = 9.726.183,44m e E = 809.900,68m; 236,79 m e azimute plano 338°15'03" até o marco M-068, de coordenada N = 9.726.403,37m e E = 809.812,94m; 239,73 m e azimute plano 354°57'53" até o marco M-069, de coordenada N = 9.726.642,17m e E = 809.791,90m; 168,57 m e azimute plano 282°24'52" até o marco M-070, de coordenada N = 9.726.678,41m e E = 809.627,27m; 157,37 m e azimute plano 265°04'44" até o marco M-071, de coordenada N = 9.726.664,91m e E = 809.470,48m; 1.136,29 m e azimute plano 171°32'39" até o marco M-072, de coordenada N = 9.725.540,97m e E = 809.637,57m; 260,38 m e azimute plano 174°18'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.725.281,88m e E = 809.663,43m; 368,77 m e azimute plano 71°09'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.725.401,00m e E = 810.012,43m; 200,13 m e azimute plano 138°33'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.725.250,98m e E = 810.144,89m; 222,56 m e azimute plano 138°02'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.725.085,47m e E = 810.293,68m; 640,90 m e azimute plano 249°53'44" até o marco M-077, de coordenada N = 9.724.865,17m e E = 809.691,83m; 346,49 m e azimute plano 242°45'19" até o marco M-078, de coordenada N = 9.724.706,55m e E = 809.383,78m; 1.150,43 m e azimute plano 130°50'19" até o marco M-079, de coordenada N = 9.723.954,25m e E = 810.254,14m; 161,00 m e azimute plano 112°07'36" até o marco M-080, de coordenada N = 9.723.893,61m e E = 810.403,28m; 331,32 m e azimute plano 202°47'18" até o marco M-081, de coordenada N = 9.723.588,15m e E = 810.274,95m; 298,60 m e azimute plano 213°59'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.723.340,60m e E = 810.107,98m; 21,02 m e azimute plano 237°23'27" até o marco M-083, de coordenada N = 9.723.329,27m e E = 810.090,27m; 115,50 m e azimute plano 253°48'43" até o marco M-084, de coordenada N = 9.723.297,07m e E = 809.979,35m; 17,05 m e azimute plano 238°19'59" até o marco M-085, de coordenada N = 9.723.288,12m e E = 809.964,84m; 86,81 m e azimute plano 210°42'25" até o marco M-086, de coordenada N = 9.723.213,48m e E = 809.920,51m; 738,32 m e azimute plano 149°15'55" até o marco M-087, de coordenada N = 9.722.578,86m e E = 810.297,84m; 219,22 m e azimute plano 81°53'21" até o marco M-088, de coordenada N = 9.722.609,79m e E = 810.514,87m; 176,42 m e azimute plano 150°59'18" até o marco M-089, de coordenada N = 9.722.455,51m e E = 810.600,43m; 26,14 m e azimute plano 164°10'19" até o marco M-090, de coordenada N = 9.722.430,36m e E = 810.607,56m; 181,93 m e azimute plano 164°09'33" até o marco M-091, de coordenada N = 9.722.255,34m e E = 810.657,22m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda El Shaday, com a seguinte distância 296,75 m e azimute plano 275°10'26" até o marco M-092, de coordenada N = 9.722.282,10m e E = 810.361,68m; 139,31 m e azimute plano 275°10'37" até o marco M-093, de coordenada N = 9.722.294,67m e E = 810.222,94m; 518,20 m e azimute plano 275°10'26" até o marco M-094, de coordenada N = 9.722.341,40m e E = 809.706,85m; 694,15 m e azimute plano 342°01'25" até o marco M-095, de coordenada N = 9.723.001,66m e E = 809.492,62m; 349,85 m e azimute plano 50°26'43" até o marco M-096, de coordenada N = 9.723.224,45m e E = 809.762,36m; 245,31 m e azimute plano 47°14'36" até o marco M-097, de coordenada N = 9.723.390,99m e E = 809.942,48m; 407,61 m e azimute plano 45°15'23" até o marco M-098, de coordenada N = 9.723.677,92m e E = 810.231,99m; 152,06 m e azimute plano 18°39'07" até o marco M-099, de coordenada N = 9.723.821,99m e E = 810.280,62m; 149,70 m e azimute plano 298°21'39" até o marco M-100, de coordenada N = 9.723.893,10m e E = 810.148,89m; 141,22 m e azimute plano 314°50'01" até o marco M-101, de coordenada N = 9.723.992,67m e E = 810.048,74m; 203,73 m e azimute plano 314°53'19" até o marco M-102, de coordenada N = 9.724.136,45m e E = 809.904,40m; 548,22 m e azimute plano 229°04'10" até o marco M-103, de coordenada N = 9.723.777,29m e E = 809.490,22m; 75,73 m e azimute plano 229°04'28" até o marco M-104, de coordenada N = 9.723.727,68m e E = 809.433,00m; 392,56 m e azimute plano 229°04'11" até o marco M-105, de coordenada N = 9.723.470,50m e E = 809.136,42m; 51,76 m e azimute plano 141°56'12" até o marco M-106, de coordenada N = 9.723.429,75m e E = 809.168,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) do Ramal de Acesso a Fazenda El Shaday, com a seguinte distância 12,64 m e azimute plano 262°19'07" até o marco M-107, de coordenada N = 9.723.428,06m e E = 809.155,80m; 0,44 m e azimute plano 260°45'14" até o marco M-108, de coordenada N = 9.723.427,99m e E = 809.155,37m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.723.427,98m e E = 809.155,32m; 20,10 m e azimute plano 258°20'57" até o marco M-110, de coordenada N = 9.723.423,92m e E = 809.135,63m; 0,23 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.723.423,87m e E = 809.135,41m; 24,16 m e azimute plano 256°31'38" até o marco M-112, de coordenada N = 9.723.418,24m e E = 809.111,91m;

0,19 m e azimute plano 254°28'33" até o marco M-113, de coordenada N = 9.723.418,19m e E = 809.111,73m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.723.418,19m e E = 809.111,70m; 35,87 m e azimute plano 254°48'34" até o marco M-115, de coordenada N = 9.723.408,79m e E = 809.077,08m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-116, de coordenada N = 9.723.408,79m e E = 809.077,06m; 42,43 m e azimute plano 254°36'40" até o marco M-117, de coordenada N = 9.723.397,53m e E = 809.036,15m; 36,98 m e azimute plano 255°47'14" até o marco M-118, de coordenada N = 9.723.388,45m e E = 809.000,30m; 22,80 m e azimute plano 255°48'19" até o marco M-119, de coordenada N = 9.723.382,86m e E = 808.978,20m; 53,18 m e azimute plano 257°28'46" até o marco M-120, de coordenada N = 9.723.371,33m e E = 808.926,28m; 48,86 m e azimute plano 258°35'03" até o marco M-121, de coordenada N = 9.723.361,66m e E = 808.878,39m; 0,31 m e azimute plano 256°51'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.723.361,59m e E = 808.878,09m; 61,11 m e azimute plano 256°05'28" até o marco M-123, de coordenada N = 9.723.346,90m e E = 808.818,77m; 26,75 m e azimute plano 257°18'14" até o marco M-124, de coordenada N = 9.723.341,02m e E = 808.792,67m; 27,63 m e azimute plano 260°23'40" até o marco M-125, de coordenada N = 9.723.336,41m e E = 808.765,43m; 24,89 m e azimute plano 263°43'33" até o marco M-126, de coordenada N = 9.723.333,69m e E = 808.740,69m; 14,14 m e azimute plano 271°22'39" até o marco M-127, de coordenada N = 9.723.334,03m e E = 808.726,55m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.723.334,03m e E = 808.726,39m; 0,10 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.723.334,03m e E = 808.726,29m; 20,00 m e azimute plano 269°13'36" até o marco M-130, de coordenada N = 9.723.333,76m e E = 808.706,29m; 0,36 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-131, de coordenada N = 9.723.333,74m e E = 808.705,93m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-132, de coordenada N = 9.723.333,70m e E = 808.705,48m; 0,47 m e azimute plano 260°08'03" até o marco M-133, de coordenada N = 9.723.333,62m e E = 808.705,02m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-134, de coordenada N = 9.723.333,52m e E = 808.704,58m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-135, de coordenada N = 9.723.333,49m e E = 808.704,47m; 17,17 m e azimute plano 254°06'35" até o marco M-136, de coordenada N = 9.723.328,79m e E = 808.687,96m; 0,24 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-137, de coordenada N = 9.723.328,72m e E = 808.687,73m; 27,61 m e azimute plano 252°12'06" até o marco M-138, de coordenada N = 9.723.320,28m e E = 808.661,44m; 47,30 m e azimute plano 253°28'50" até o marco M-139, de coordenada N = 9.723.306,83m e E = 808.616,09m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.723.306,81m e E = 808.616,03m; 39,52 m e azimute plano 252°56'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.723.295,22m e E = 808.578,25m; 86,18 m e azimute plano 253°18'37" até o marco M-142, de coordenada N = 9.723.270,47m e E = 808.495,70m; 75,48 m e azimute plano 253°36'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.723.249,16m e E = 808.423,29m; 0,25 m e azimute plano 253°44'23" até o marco M-144, de coordenada N = 9.723.249,09m e E = 808.423,05m; 40,44 m e azimute plano 251°30'08" até o marco M-145, de coordenada N = 9.723.236,26m e E = 808.384,70m; 132,08 m e azimute plano 253°02'23" até o marco M-146, de coordenada N = 9.723.197,73m e E = 808.258,36m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.723.197,73m e E = 808.258,35m; 122,92 m e azimute plano 252°56'47" até o marco M-148, de coordenada N = 9.723.161,68m e E = 808.140,83m; 94,64 m e azimute plano 253°03'24" até o marco M-149, de coordenada N = 9.723.134,10m e E = 808.050,30m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-150, de coordenada N = 9.723.134,08m e E = 808.050,25m; 84,36 m e azimute plano 252°34'36" até o marco M-151, de coordenada N = 9.723.108,82m e E = 807.969,76m; 1,95 m e azimute plano 252°24'03" até o marco M-152, de coordenada N = 9.723.108,23m e E = 807.967,90m; 3,91 m e azimute plano 252°35'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.723.107,06m e E = 807.964,17m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 4,00 m e azimute plano 252°33'38" até o marco M-154, de coordenada N = 9.723.105,86m e E = 807.960,35m; 0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-155, de coordenada N = 9.723.105,81m e E = 807.960,20m; 9,85 m e azimute plano 251°39'25" até o marco M-156, de coordenada N = 9.723.102,71m e E = 807.950,85m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Suldeste) do Ramal de Acesso a Fazenda El Shaday, com a seguinte distância 88,84 m e azimute plano 159°55'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.723.019,27m e E = 807.981,35m; 76,02 m e azimute plano 163°10'10" até o marco M-158, de coordenada N = 9.722.946,51m e E = 808.003,36m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-159, de coordenada N = 9.722.946,39m e E = 808.003,40m; 70,93 m e azimute plano 162°09'09" até o marco M-160, de coordenada N = 9.722.878,87m e E = 808.025,14m; 108,91 m e azimute plano 163°22'49" até o marco M-161, de coordenada N = 9.722.774,51m e E = 808.056,29m; 86,73 m e azimute plano 165°17'56" até o marco M-162, de coordenada N = 9.722.690,62m e E = 808.078,30m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-163, de coordenada N = 9.722.690,59m e E = 808.078,31m; 0,19 m e azimute plano 164°28'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.722.690,41m e E = 808.078,36m; 105,35 m e azimute plano 163°29'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.722.589,40m e E = 808.108,29m; 74,67 m e azimute plano

164°21'07" até o marco M-166, de coordenada N = 9.722.517,50m e E = 808.128,43m; 16,83 m e azimute plano 165°16'13" até o marco M-167, de coordenada N = 9.722.501,22m e E = 808.132,71m; 20,14 m e azimute plano 172°10'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.722.481,27m e E = 808.135,45m; 30,25 m e azimute plano 174°44'44" até o marco M-169, de coordenada N = 9.722.451,15m e E = 808.138,22m; 55,99 m e azimute plano 175°14'48" até o marco M-170, de coordenada N = 9.722.395,35m e E = 808.142,86m; 30,26 m e azimute plano 175°55'31" até o marco M-171, de coordenada N = 9.722.365,17m e E = 808.145,01m; 26,07 m e azimute plano 177°20'22" até o marco M-172, de coordenada N = 9.722.339,13m e E = 808.146,22m; 55,79 m e azimute plano 178°30'01" até o marco M-173, de coordenada N = 9.722.283,36m e E = 808.147,68m; 0,84 m e azimute plano 178°38'10" até o marco M-174, de coordenada N = 9.722.282,52m e E = 808.147,70m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Luzo, com a seguinte distância 0,79 m e azimute plano 254°33'13" até o marco M-175, de coordenada N = 9.722.282,31m e E = 808.146,94m; 957,95 m e azimute plano 256°39'40" até o marco M-176, de coordenada N = 9.722.061,30m e E = 807.214,83m; 514,31 m e azimute plano 337°22'58" até o marco M-177, de coordenada N = 9.722.536,06m e E = 807.017,04m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Luzo II, com a seguinte distância 686,81 m e azimute plano 328°11'52" até o marco M-178, de coordenada N = 9.723.119,76m e E = 806.655,10m; 454,87 m e azimute plano 335°02'34" até o marco M-179, de coordenada N = 9.723.532,16m e E = 806.463,17m; 240,00 m e azimute plano 345°45'42" até o marco M-180, de coordenada N = 9.723.764,79m e E = 806.404,14m; 184,66 m e azimute plano 345°44'41" até o marco M-181, de coordenada N = 9.723.943,76m e E = 806.358,67m; 1.110,83 m e azimute plano 65°01'52" até o marco M-182, de coordenada N = 9.724.412,67m e E = 807.365,68m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Luzo I, com a seguinte distância 371,92 m e azimute plano 325°49'33" até o marco M-183, de coordenada N = 9.724.720,37m e E = 807.156,77m; 303,89 m e azimute plano 76°08'28" até o marco M-184, de coordenada N = 9.724.793,16m e E = 807.451,81m; 2,23 m e azimute plano 77°19'56" até o marco M-185, de coordenada N = 9.724.793,65m e E = 807.453,99m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Suldeste) do Ramal do Arraia, com a seguinte distância 6,03 m e azimute plano 160°25'22" até o marco M-186, de coordenada N = 9.724.787,97m e E = 807.456,01m; 57,20 m e azimute plano 160°25'06" até o marco M-187, de coordenada N = 9.724.734,08m e E = 807.475,18m; 125,59 m e azimute plano 160°48'38" até o marco M-188, de coordenada N = 9.724.615,47m e E = 807.516,46m; 81,58 m e azimute plano 163°11'59" até o marco M-189, de coordenada N = 9.724.537,37m e E = 807.540,04m; 34,91 m e azimute plano 164°30'52" até o marco M-190, de coordenada N = 9.724.503,73m e E = 807.549,36m; 21,93 m e azimute plano 171°08'05" até o marco M-191, de coordenada N = 9.724.482,06m e E = 807.552,74m; 30,28 m e azimute plano 171°40'57" até o marco M-192, de coordenada N = 9.724.452,10m e E = 807.557,12m; 0,36 m e azimute plano 170°16'21" até o marco M-193, de coordenada N = 9.724.451,75m e E = 807.557,18m; 0,24 m e azimute plano 167°44'07" até o marco M-194, de coordenada N = 9.724.451,52m e E = 807.557,23m; 48,33 m e azimute plano 166°49'56" até o marco M-195, de coordenada N = 9.724.404,46m e E = 807.568,24m; 0,22 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-196, de coordenada N = 9.724.404,25m e E = 807.568,29m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-197, de coordenada N = 9.724.404,16m e E = 807.568,32m; 78,77 m e azimute plano 164°12'48" até o marco M-198, de coordenada N = 9.724.328,36m e E = 807.589,75m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-199, de coordenada N = 9.724.328,27m e E = 807.589,77m; 92,81 m e azimute plano 163°26'29" até o marco M-200, de coordenada N = 9.724.239,31m e E = 807.616,22m; 139,65 m e azimute plano 165°14'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.724.104,26m e E = 807.651,78m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-202, de coordenada N = 9.724.104,23m e E = 807.651,79m; 0,46 m e azimute plano 163°32'24" até o marco M-203, de coordenada N = 9.724.103,79m e E = 807.651,92m; 60,73 m e azimute plano 161°12'36" até o marco M-204, de coordenada N = 9.724.046,30m e E = 807.671,48m; 0,25 m e azimute plano 158°37'46" até o marco M-205, de coordenada N = 9.724.046,07m e E = 807.671,57m; 94,89 m e azimute plano 159°09'51" até o marco M-206, de coordenada N = 9.723.957,39m e E = 807.705,32m; 17,09 m e azimute plano 160°37'17" até o marco M-207, de coordenada N = 9.723.941,27m e E = 807.710,99m; deste, atravessa o Ramal do Arraia, com a seguinte distância 13,39 m e azimute plano 66°27'32" até o marco M-208, de coordenada N = 9.723.946,62m e E = 807.723,27m; 0,64 m e azimute plano 71°50'50" até o marco M-209, de coordenada N = 9.723.946,82m e E = 807.723,88m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Sítio Açaizal, com a seguinte distância 3,53 m e azimute plano 71°49'19" até o marco M-210, de coordenada N = 9.723.947,92m e E = 807.727,23m; 1,66 m e azimute plano 71°46'58" até o marco M-211, de coordenada N = 9.723.948,44m e E = 807.728,81m; 177,25 m e azimute plano 71°49'51" até o marco M-212, de coordenada N = 9.724.003,71m e E = 807.897,22m; 880,26 m e azimute plano 343°28'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.724.847,58m e E = 807.646,74m; deste, atravessa Vicinal de Acesso, com a seguinte distância 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-214, de coordenada N = 9.724.848,21m e E = 807.646,55m; 13,35 m e azimute plano 341°47'45" até o marco M-215, de coordenada N = 9.724.860,89m e E = 807.642,38m; deste, segue pela Faixa de Domínio

pela Margem Direita (sentido Suldeste) da Vicinal de Acesso, com a seguinte distância 13,91 m e azimute plano 250°49'22" até o marco M-216, de coordenada N = 9.724.856,32m e E = 807.629,24m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-217, de coordenada N = 9.724.856,30m e E = 807.629,17m; 39,85 m e azimute plano 250°11'47" até o marco M-218, de coordenada N = 9.724.842,80m e E = 807.591,68m; 0,16 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-219, de coordenada N = 9.724.842,75m e E = 807.591,53m; 52,95 m e azimute plano 248°52'04" até o marco M-220, de coordenada N = 9.724.823,66m e E = 807.542,14m; 79,14 m e azimute plano 251°50'40" até o marco M-221, de coordenada N = 9.724.799,00m e E = 807.466,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) do Ramal do Arraia , com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-222, de coordenada N = 9.724.799,07m e E = 807.466,92m; 0,14 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-223, de coordenada N = 9.724.799,20m e E = 807.466,87m; 59,07 m e azimute plano 339°21'11" até o marco M-224, de coordenada N = 9.724.854,48m e E = 807.446,04m; 0,10 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-225, de coordenada N = 9.724.854,57m e E = 807.446,00m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-226, de coordenada N = 9.724.854,61m e E = 807.445,99m; 0,09 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-227, de coordenada N = 9.724.854,69m e E = 807.445,95m; 42,43 m e azimute plano 338°12'40" até o marco M-228, de coordenada N = 9.724.894,09m e E = 807.430,20m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-229, de coordenada N = 9.724.894,12m e E = 807.430,19m; 44,64 m e azimute plano 337°58'28" até o marco M-230, de coordenada N = 9.724.935,50m e E = 807.413,45m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-231, de coordenada N = 9.724.935,55m e E = 807.413,43m; 0,13 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-232, de coordenada N = 9.724.935,67m e E = 807.413,38m; 39,62 m e azimute plano 336°29'44" até o marco M-233, de coordenada N = 9.724.972,00m e E = 807.397,58m; 0,12 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-234, de coordenada N = 9.724.972,11m e E = 807.397,53m; 51,04 m e azimute plano 335°29'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.725.018,55m e E = 807.376,36m; 0,21 m e azimute plano 334°39'14" até o marco M-236, de coordenada N = 9.725.018,74m e E = 807.376,27m; 0,20 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-237, de coordenada N = 9.725.018,92m e E = 807.376,18m; 25,02 m e azimute plano 332°07'27" até o marco M-238, de coordenada N = 9.725.041,04m e E = 807.364,48m; 0,26 m e azimute plano 329°25'15" até o marco M-239, de coordenada N = 9.725.041,26m e E = 807.364,35m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-240, de coordenada N = 9.725.041,65m e E = 807.364,11m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-241, de coordenada N = 9.725.041,71m e E = 807.364,07m; 5,76 m e azimute plano 325°40'33" até o marco M-242, de coordenada N = 9.725.046,47m e E = 807.360,82m; 12,73 m e azimute plano 325°39'39" até o marco M-243, de coordenada N = 9.725.056,98m e E = 807.353,64m; 5,63 m e azimute plano 325°37'58" até o marco M-244, de coordenada N = 9.725.061,63m e E = 807.350,46m; 0,38 m e azimute plano 324°38'15" até o marco M-245, de coordenada N = 9.725.061,94m e E = 807.350,24m; 0,33 m e azimute plano 319°58'11" até o marco M-246, de coordenada N = 9.725.062,19m e E = 807.350,03m; 26,50 m e azimute plano 319°48'25" até o marco M-247, de coordenada N = 9.725.082,43m e E = 807.332,93m; 0,13 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.725.082,53m e E = 807.332,85m; 0,33 m e azimute plano 316°13'08" até o marco M-249, de coordenada N = 9.725.082,77m e E = 807.332,62m; 35,59 m e azimute plano 316°02'09" até o marco M-250, de coordenada N = 9.725.108,39m e E = 807.307,91m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.725.108,45m e E = 807.307,85m; 37,22 m e azimute plano 315°18'17" até o marco M-252, de coordenada N = 9.725.134,91m e E = 807.281,67m; 30,85 m e azimute plano 317°50'15" até o marco M-253, de coordenada N = 9.725.157,78m e E = 807.260,96m; 38,15 m e azimute plano 319°57'56" até o marco M-254, de coordenada N = 9.725.186,99m e E = 807.236,42m; 15,53 m e azimute plano 322°06'43" até o marco M-255, de coordenada N = 9.725.199,25m e E = 807.226,88m; 22,68 m e azimute plano 324°05'43" até o marco M-256, de coordenada N = 9.725.217,62m e E = 807.213,58m; 10,18 m e azimute plano 326°46'41" até o marco M-257, de coordenada N = 9.725.226,14m e E = 807.208,00m; 17,74 m e azimute plano 335°08'21" até o marco M-258, de coordenada N = 9.725.242,24m e E = 807.200,54m; 22,38 m e azimute plano 344°06'01" até o marco M-259, de coordenada N = 9.725.263,76m e E = 807.194,41m; 35,50 m e azimute plano 345°07'48" até o marco M-260, de coordenada N = 9.725.298,07m e E = 807.185,30m; 50,42 m e azimute plano 345°54'51" até o marco M-261, de coordenada N = 9.725.346,97m e E = 807.173,03m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.725.347,01m e E = 807.173,02m; 58,05 m e azimute plano 345°33'16" até o marco M-263, de coordenada N = 9.725.403,22m e E = 807.158,54m; 68,75 m e azimute plano 345°41'05" até o marco M-264, de coordenada N = 9.725.469,84m e E = 807.141,54m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-265, de coordenada N = 9.725.469,92m e E = 807.141,52m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-266, de coordenada N = 9.725.470,12m e E = 807.141,46m; 49,13 m e azimute plano 343°20'07" até o marco M-267, de coordenada N = 9.725.517,19m e E = 807.127,37m; 17,08 m e azimute plano 348°31'09" até o marco M-268, de coordenada N = 9.725.533,93m e E = 807.123,97m; 0,15 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-269, de coordenada N = 9.725.534,08m

e E = 807.123,94m; 21,37 m e azimute plano 347°14'19" até o marco M-270, de coordenada N = 9.725.554,92m e E = 807.119,22m; 0,28 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-271, de coordenada N = 9.725.555,19m e E = 807.119,16m; 0,46 m e azimute plano 342°21'00" até o marco M-272, de coordenada N = 9.725.555,63m e E = 807.119,02m; 0,29 m e azimute plano 339°40'37" até o marco M-273, de coordenada N = 9.725.555,90m e E = 807.118,92m; 14,90 m e azimute plano 338°54'46" até o marco M-274, de coordenada N = 9.725.569,80m e E = 807.113,56m; 0,17 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-275, de coordenada N = 9.725.569,95m e E = 807.113,49m; 0,46 m e azimute plano 335°39'32" até o marco M-276, de coordenada N = 9.725.570,37m e E = 807.113,30m; 0,25 m e azimute plano 334°26'24" até o marco M-277, de coordenada N = 9.725.570,60m e E = 807.113,19m; 18,67 m e azimute plano 331°39'50" até o marco M-278, de coordenada N = 9.725.587,03m e E = 807.104,33m; 0,21 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-279, de coordenada N = 9.725.587,21m e E = 807.104,23m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-280, de coordenada N = 9.725.587,60m e E = 807.103,99m; 0,45 m e azimute plano 324°54'15" até o marco M-281, de coordenada N = 9.725.587,97m e E = 807.103,73m; 0,33 m e azimute plano 319°58'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.725.588,22m e E = 807.103,52m; 39,74 m e azimute plano 319°48'25" até o marco M-283, de coordenada N = 9.725.618,58m e E = 807.077,87m; 0,13 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-284, de coordenada N = 9.725.618,68m e E = 807.077,78m; 41,26 m e azimute plano 318°41'05" até o marco M-285, de coordenada N = 9.725.649,67m e E = 807.050,54m; 0,45 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-286, de coordenada N = 9.725.650,00m e E = 807.050,24m; 0,26 m e azimute plano 313°27'07" até o marco M-287, de coordenada N = 9.725.650,18m e E = 807.050,05m; 36,74 m e azimute plano 312°51'36" até o marco M-288, de coordenada N = 9.725.675,17m e E = 807.023,12m; 0,20 m e azimute plano 310°54'52" até o marco M-289, de coordenada N = 9.725.675,30m e E = 807.022,97m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-290, de coordenada N = 9.725.675,59m e E = 807.022,62m; 27,57 m e azimute plano 307°29'51" até o marco M-291, de coordenada N = 9.725.692,37m e E = 807.000,75m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-292, de coordenada N = 9.725.692,42m e E = 807.000,67m; 29,19 m e azimute plano 306°42'46" até o marco M-293, de coordenada N = 9.725.709,87m e E = 806.977,27m; 18,32 m e azimute plano 314°16'13" até o marco M-294, de coordenada N = 9.725.722,66m e E = 806.964,15m; 18,88 m e azimute plano 318°15'47" até o marco M-295, de coordenada N = 9.725.736,75m e E = 806.951,58m; 28,21 m e azimute plano 324°20'56" até o marco M-296, de coordenada N = 9.725.759,67m e E = 806.935,14m; 25,23 m e azimute plano 327°39'28" até o marco M-297, de coordenada N = 9.725.780,99m e E = 806.921,64m; 0,17 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-298, de coordenada N = 9.725.781,14m e E = 806.921,55m; 0,25 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.725.781,34m e E = 806.921,40m; 19,35 m e azimute plano 324°13'54" até o marco M-300, de coordenada N = 9.725.797,04m e E = 806.910,09m; 37,42 m e azimute plano 326°23'57" até o marco M-301, de coordenada N = 9.725.828,21m e E = 806.889,38m; 15,25 m e azimute plano 338°49'10" até o marco M-302, de coordenada N = 9.725.842,43m e E = 806.883,87m; 13,32 m e azimute plano 348°28'45" até o marco M-303, de coordenada N = 9.725.855,48m e E = 806.881,21m; 16,84 m e azimute plano 352°50'13" até o marco M-304, de coordenada N = 9.725.872,19m e E = 806.879,11m; 42,54 m e azimute plano 359°16'22" até o marco M-305, de coordenada N = 9.725.914,73m e E = 806.878,57m; 0,28 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-306, de coordenada N = 9.725.915,01m e E = 806.878,56m; 34,33 m e azimute plano 356°56'39" até o marco M-307, de coordenada N = 9.725.949,29m e E = 806.876,73m; 33,24 m e azimute plano 359°03'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.725.982,53m e E = 806.876,18m; 21,00 m e azimute plano 10°42'19" até o marco M-309, de coordenada N = 9.726.003,16m e E = 806.880,08m; 12,09 m e azimute plano 23°14'09" até o marco M-310, de coordenada N = 9.726.014,27m e E = 806.884,85m; 11,20 m e azimute plano 37°27'11" até o marco M-311, de coordenada N = 9.726.023,16m e E = 806.891,66m; 20,49 m e azimute plano 54°04'32" até o marco M-312, de coordenada N = 9.726.035,18m e E = 806.908,25m; 70,87 m e azimute plano 61°51'56" até o marco M-313, de coordenada N = 9.726.068,60m e E = 806.970,75m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-314, de coordenada N = 9.726.068,62m e E = 806.970,78m; 73,89 m e azimute plano 61°36'51" até o marco M-315, de coordenada N = 9.726.103,75m e E = 807.035,79m; 101,10 m e azimute plano 64°14'46" até o marco M-316, de coordenada N = 9.726.147,68m e E = 807.126,85m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-317, de coordenada N = 9.726.147,71m e E = 807.126,90m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-318, de coordenada N = 9.726.147,75m e E = 807.126,98m; 24,25 m e azimute plano 63°01'22" até o marco M-319, de coordenada N = 9.726.158,75m e E = 807.148,59m; 0,36 m e azimute plano 62°01'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.726.158,92m e E = 807.148,91m; 0,46 m e azimute plano 57°20'21" até o marco M-321, de coordenada N = 9.726.159,17m e E = 807.149,30m; 0,24 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-322, de coordenada N = 9.726.159,31m e E = 807.149,50m; 12,93 m e azimute plano 54°16'55" até o marco M-323, de coordenada N = 9.726.166,86m e E = 807.160,00m; 0,21 m e azimute plano 52°35'41" até o marco M-324, de coordenada N = 9.726.166,99m e E = 807.160,17m; 0,45 m e azimute plano 50°21'21" até

o marco M-325, de coordenada N = 9.726.167,28m e E = 807.160,52m; 0,46 m e azimute plano 47°38'33" até o marco M-326, de coordenada N = 9.726.167,59m e E = 807.160,86m; 0,45 m e azimute plano 43°12'36" até o marco M-327, de coordenada N = 9.726.167,92m e E = 807.161,17m; 0,46 m e azimute plano 38°51'12" até o marco M-328, de coordenada N = 9.726.168,28m e E = 807.161,46m; 0,13 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-329, de coordenada N = 9.726.168,38m e E = 807.161,54m; 16,07 m e azimute plano 36°28'14" até o marco M-330, de coordenada N = 9.726.181,30m e E = 807.171,09m; 0,33 m e azimute plano 35°08'03" até o marco M-331, de coordenada N = 9.726.181,57m e E = 807.171,28m; 0,46 m e azimute plano 31°36'27" até o marco M-332, de coordenada N = 9.726.181,96m e E = 807.171,52m; 0,26 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-333, de coordenada N = 9.726.182,19m e E = 807.171,64m; 14,98 m e azimute plano 27°53'57" até o marco M-334, de coordenada N = 9.726.195,43m e E = 807.178,65m; 0,21 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-335, de coordenada N = 9.726.195,61m e E = 807.178,75m; 0,45 m e azimute plano 24°51'49" até o marco M-336, de coordenada N = 9.726.196,02m e E = 807.178,94m; 0,46 m e azimute plano 20°24'36" até o marco M-337, de coordenada N = 9.726.196,45m e E = 807.179,10m; 0,46 m e azimute plano 16°27'36" até o marco M-338, de coordenada N = 9.726.196,89m e E = 807.179,23m; 0,43 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-339, de coordenada N = 9.726.197,31m e E = 807.179,33m; 12,88 m e azimute plano 11°28'01" até o marco M-340, de coordenada N = 9.726.209,93m e E = 807.181,89m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-341, de coordenada N = 9.726.209,96m e E = 807.181,90m; 0,46 m e azimute plano 8°50'31" até o marco M-342, de coordenada N = 9.726.210,41m e E = 807.181,97m; 0,45 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-343, de coordenada N = 9.726.210,86m e E = 807.182,02m; 0,45 m e azimute plano 1°16'23" até o marco M-344, de coordenada N = 9.726.211,31m e E = 807.182,03m; 13,57 m e azimute plano 0°07'36" até o marco M-345, de coordenada N = 9.726.224,88m e E = 807.182,06m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-346, de coordenada N = 9.726.224,89m e E = 807.182,06m; 0,46 m e azimute plano 358°45'17" até o marco M-347, de coordenada N = 9.726.225,35m e E = 807.182,05m; 0,46 m e azimute plano 353°47'48" até o marco M-348, de coordenada N = 9.726.225,81m e E = 807.182,00m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-349, de coordenada N = 9.726.225,85m e E = 807.182,00m; 32,13 m e azimute plano 352°10'57" até o marco M-350, de coordenada N = 9.726.257,68m e E = 807.177,63m; 73,06 m e azimute plano 353°08'15" até o marco M-351, de coordenada N = 9.726.330,22m e E = 807.168,90m; 101,09 m e azimute plano 353°15'44" até o marco M-352, de coordenada N = 9.726.430,61m e E = 807.157,04m; 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-353, de coordenada N = 9.726.430,71m e E = 807.157,03m; 104,15 m e azimute plano 352°24'49" até o marco M-354, de coordenada N = 9.726.533,95m e E = 807.143,28m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-355, de coordenada N = 9.726.533,99m e E = 807.143,27m; 74,87 m e azimute plano 352°05'07" até o marco M-356, de coordenada N = 9.726.608,15m e E = 807.132,96m; 80,14 m e azimute plano 352°36'58" até o marco M-357, de coordenada N = 9.726.687,63m e E = 807.122,66m; 84,17 m e azimute plano 353°24'10" até o marco M-358, de coordenada N = 9.726.771,24m e E = 807.112,99m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-359, de coordenada N = 9.726.771,35m e E = 807.112,98m; 90,76 m e azimute plano 352°28'44" até o marco M-360, de coordenada N = 9.726.861,33m e E = 807.101,10m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-361, de coordenada N = 9.726.861,34m e E = 807.101,10m; 143,33 m e azimute plano 352°21'16" até o marco M-362, de coordenada N = 9.727.003,40m e E = 807.082,03m; 120,89 m e azimute plano 352°34'52" até o marco M-363, de coordenada N = 9.727.123,28m e E = 807.066,42m; 132,67 m e azimute plano 353°48'12" até o marco M-364, de coordenada N = 9.727.255,17m e E = 807.052,10m; 0,16 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-365, de coordenada N = 9.727.255,33m e E = 807.052,08m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-366, de coordenada N = 9.727.255,40m e E = 807.052,07m; 117,29 m e azimute plano 351°52'41" até o marco M-367, de coordenada N = 9.727.371,51m e E = 807.035,50m; 150,04 m e azimute plano 353°04'16" até o marco M-368, de coordenada N = 9.727.520,45m e E = 807.017,40m; 65,77 m e azimute plano 353°11'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.727.585,76m e E = 807.009,61m; 70,80 m e azimute plano 353°40'59" até o marco M-370, de coordenada N = 9.727.656,13m e E = 807.001,82m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-371, de coordenada N = 9.727.656,25m e E = 807.001,81m; 110,76 m e azimute plano 352°42'25" até o marco M-372, de coordenada N = 9.727.766,11m e E = 806.987,75m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-373, de coordenada N = 9.727.766,15m e E = 806.987,74m; 99,65 m e azimute plano 352°27'08" até o marco M-374, de coordenada N = 9.727.864,94m e E = 806.974,65m; 21,65 m e azimute plano 352°27'41" até o marco M-375, de coordenada N = 9.727.886,40m e E = 806.971,81m; 128,76 m e azimute plano 353°02'12" até o marco M-376, de coordenada N = 9.728.014,21m e E = 806.956,20m; 110,29 m e azimute plano 353°10'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.728.123,72m e E = 806.943,10m; 87,33 m e azimute plano 353°38'56" até o marco M-378, de coordenada N = 9.728.210,51m e E = 806.933,44m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-379, de coordenada N = 9.728.210,58m e E = 806.933,44m; 103,73 m e azimute plano 353°06'04" até o marco M-380, de coordenada N = 9.728.313,56m e E = 806.920,98m;

18,22 m e azimute plano 357°12'01" até o marco M-381, de coordenada N = 9.728.331,76m e E = 806.920,09m; 19,61 m e azimute plano 0°07'01" até o marco M-382, de coordenada N = 9.728.351,37m e E = 806.920,13m; deste, Atravessa o Ramal do Arraia, com a seguinte distância 17,48 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-383, de coordenada N = 9.728.353,30m e E = 806.902,76m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Luzo I, com a seguinte distância 496,40 m e azimute plano 279°34'00" até o marco M-384, de coordenada N = 9.728.435,80m e E = 806.413,26m; 362,76 m e azimute plano 342°12'45" até o marco M-385, de coordenada N = 9.728.781,22m e E = 806.302,44m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba "Sítio Sawada" com a seguinte distância 0,43 m e azimute plano 72°24'27" até o marco M-386, de coordenada N = 9.728.781,35m e E = 806.302,85m; 566,16 m e azimute plano 338°45'57" até o marco M-387, de coordenada N = 9.729.309,07m e E = 806.097,80m; 151,66 m e azimute plano 335°12'09" até o marco M-388, de coordenada N = 9.729.446,75m e E = 806.034,19m; 201,04 m e azimute plano 259°37'15" até o marco M-389, de coordenada N = 9.729.410,53m e E = 805.836,44m; 273,90 m e azimute plano 349°02'05" até o marco M-390, de coordenada N = 9.729.679,43m e E = 805.784,34m; 435,15 m e azimute plano 220°04'41" até o marco M-391, de coordenada N = 9.729.346,47m e E = 805.504,18m; 277,64 m e azimute plano 199°29'06" até o marco M-392, de coordenada N = 9.729.084,73m e E = 805.411,57m; 40,40 m e azimute plano 199°29'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.729.046,64m e E = 805.398,09m; 68,03 m e azimute plano 199°29'04" até o marco M-394, de coordenada N = 9.728.982,51m e E = 805.375,40m; 0,48 m e azimute plano 230°02'33" até o marco M-395, de coordenada N = 9.728.982,20m e E = 805.375,03m; deste, segue confrontando pelo Limite do Imóvel Fazenda Luzo I, com a seguinte distância 1.011,25 m e azimute plano 199°24'52" até o marco M-396, de coordenada N = 9.728.028,45m e E = 805.038,89m; 998,33 m e azimute plano 290°20'46" até o marco M-397, de coordenada N = 9.728.375,56m e E = 804.102,85m; 14,84 m e azimute plano 290°21'10" até o marco M-398, de coordenada N = 9.728.380,72m e E = 804.088,94m; 12,02 m e azimute plano 290°20'59" até o marco M-399, de coordenada N = 9.728.384,90m e E = 804.077,67m; 0,36 m e azimute plano 328°29'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.728.385,21m e E = 804.077,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 24,20 m e azimute plano 20°35'31" até o marco M-401, de coordenada N = 9.728.407,86m e E = 804.085,99m; 0,20 m e azimute plano 20°13'29" até o marco M-402, de coordenada N = 9.728.408,05m e E = 804.086,06m; 62,58 m e azimute plano 19°48'37" até o marco M-403, de coordenada N = 9.728.466,93m e E = 804.107,27m; 88,38 m e azimute plano 21°13'42" até o marco M-404, de coordenada N = 9.728.549,31m e E = 804.139,27m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-405, de coordenada N = 9.728.549,44m e E = 804.139,32m; 80,07 m e azimute plano 20°39'36" até o marco M-406, de coordenada N = 9.728.624,36m e E = 804.167,57m; 93,04 m e azimute plano 20°47'17" até o marco M-407, de coordenada N = 9.728.711,34m e E = 804.200,59m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-408, de coordenada N = 9.728.711,42m e E = 804.200,62m; 94,54 m e azimute plano 20°26'31" até o marco M-409, de coordenada N = 9.728.800,01m e E = 804.233,64m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-410, de coordenada N = 9.728.800,09m e E = 804.233,67m; 89,60 m e azimute plano 20°06'20" até o marco M-411, de coordenada N = 9.728.884,23m e E = 804.264,47m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-412, de coordenada N = 9.728.884,28m e E = 804.264,49m; 99,93 m e azimute plano 19°52'22" até o marco M-413, de coordenada N = 9.728.978,26m e E = 804.298,46m; 118,95 m e azimute plano 19°55'51" até o marco M-414, de coordenada N = 9.729.090,09m e E = 804.339,01m; 107,87 m e azimute plano 21°53'32" até o marco M-415, de coordenada N = 9.729.190,18m e E = 804.379,23m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-416, de coordenada N = 9.729.190,24m e E = 804.379,26m; 82,66 m e azimute plano 21°38'21" até o marco M-417, de coordenada N = 9.729.267,07m e E = 804.409,74m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-418, de coordenada N = 9.729.267,15m e E = 804.409,77m; 116,91 m e azimute plano 21°20'14" até o marco M-419, de coordenada N = 9.729.376,05m e E = 804.452,31m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.729.376,06m e E = 804.452,32m; 116,21 m e azimute plano 21°18'12" até o marco M-421, de coordenada N = 9.729.484,33m e E = 804.494,54m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-422, de coordenada N = 9.729.484,34m e E = 804.494,55m; 116,51 m e azimute plano 21°15'03" até o marco M-423, de coordenada N = 9.729.592,93m e E = 804.536,78m; 0,09 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-424, de coordenada N = 9.729.593,02m e E = 804.536,81m; 57,08 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-425, de coordenada N = 9.729.646,36m e E = 804.557,13m; 0,33 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-426, de coordenada N = 9.729.646,67m e E = 804.557,25m; 29,32 m e azimute plano 19°36'33" até o marco M-427, de coordenada N = 9.729.674,29m e E = 804.567,09m; 0,22 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-428, de coordenada N = 9.729.674,50m e E = 804.567,16m; 0,98 m e azimute plano 17°08'44" até o marco M-429, de coordenada N = 9.729.675,44m e E = 804.567,45m; 0,43 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-430, de coordenada N = 9.729.675,86m e E = 804.567,55m; 26,11 m e azimute plano 13°21'18" até o marco M-431, de coordenada N = 9.729.701,26m e E = 804.573,58m;

0,55 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-432, de coordenada N = 9.729.701,80m e E = 804.573,70m; 0,64 m e azimute plano 9°54'15" até o marco M-433, de coordenada N = 9.729.702,43m e E = 804.573,81m; 22,81 m e azimute plano 8°49'35" até o marco M-434, de coordenada N = 9.729.724,97m e E = 804.577,31m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-435, de coordenada N = 9.729.725,31m e E = 804.577,36m; 0,86 m e azimute plano 5°18'52" até o marco M-436, de coordenada N = 9.729.726,17m e E = 804.577,44m; 26,11 m e azimute plano 4°11'42" até o marco M-437, de coordenada N = 9.729.752,21m e E = 804.579,35m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-438, de coordenada N = 9.729.752,32m e E = 804.579,36m; 0,55 m e azimute plano 2°04'57" até o marco M-439, de coordenada N = 9.729.752,87m e E = 804.579,38m; 32,71 m e azimute plano 1°39'51" até o marco M-440, de coordenada N = 9.729.785,57m e E = 804.580,33m; 0,43 m e azimute plano 1°19'56" até o marco M-441, de coordenada N = 9.729.786,00m e E = 804.580,34m; 0,99 m e azimute plano 358°15'51" até o marco M-442, de coordenada N = 9.729.786,99m e E = 804.580,31m; 0,15 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-443, de coordenada N = 9.729.787,14m e E = 804.580,30m; 25,15 m e azimute plano 355°38'42" até o marco M-444, de coordenada N = 9.729.812,22m e E = 804.578,39m; 0,82 m e azimute plano 354°25'40" até o marco M-445, de coordenada N = 9.729.813,04m e E = 804.578,31m; 0,27 m e azimute plano 351°34'23" até o marco M-446, de coordenada N = 9.729.813,31m e E = 804.578,27m; 34,35 m e azimute plano 351°29'41" até o marco M-447, de coordenada N = 9.729.847,28m e E = 804.573,19m; 0,72 m e azimute plano 350°24'25" até o marco M-448, de coordenada N = 9.729.847,99m e E = 804.573,07m; 0,20 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-449, de coordenada N = 9.729.848,19m e E = 804.573,03m; 48,50 m e azimute plano 347°57'20" até o marco M-450, de coordenada N = 9.729.895,62m e E = 804.562,91m; 69,24 m e azimute plano 349°27'22" até o marco M-451, de coordenada N = 9.729.963,69m e E = 804.550,24m; 0,18 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-452, de coordenada N = 9.729.963,87m e E = 804.550,21m; 0,46 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-453, de coordenada N = 9.729.964,32m e E = 804.550,11m; 85,81 m e azimute plano 346°59'20" até o marco M-454, de coordenada N = 9.730.047,93m e E = 804.530,79m; 88,82 m e azimute plano 348°41'20" até o marco M-455, de coordenada N = 9.730.135,02m e E = 804.513,37m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-456, de coordenada N = 9.730.135,06m e E = 804.513,37m; 81,60 m e azimute plano 348°33'23" até o marco M-457, de coordenada N = 9.730.215,04m e E = 804.497,18m; 75,04 m e azimute plano 348°47'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.730.288,65m e E = 804.482,59m; 125,82 m e azimute plano 348°56'34" até o marco M-459, de coordenada N = 9.730.412,13m e E = 804.458,46m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-460, de coordenada N = 9.730.412,18m e E = 804.458,45m; 0,53 m e azimute plano 348°03'21" até o marco M-461, de coordenada N = 9.730.412,70m e E = 804.458,34m; 115,87 m e azimute plano 346°43'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.730.525,47m e E = 804.431,73m; 127,25 m e azimute plano 348°48'11" até o marco M-463, de coordenada N = 9.730.650,30m e E = 804.407,02m; 112,57 m e azimute plano 348°46'55" até o marco M-464, de coordenada N = 9.730.760,72m e E = 804.385,12m; 111,40 m e azimute plano 349°19'57" até o marco M-465, de coordenada N = 9.730.870,19m e E = 804.364,50m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-466, de coordenada N = 9.730.870,33m e E = 804.364,47m; 96,09 m e azimute plano 348°45'58" até o marco M-467, de coordenada N = 9.730.964,58m e E = 804.345,75m; 123,08 m e azimute plano 349°09'14" até o marco M-468, de coordenada N = 9.731.085,46m e E = 804.322,59m; 99,10 m e azimute plano 349°28'54" até o marco M-469, de coordenada N = 9.731.182,89m e E = 804.304,50m; 0,19 m e azimute plano 348°06'41" até o marco M-470, de coordenada N = 9.731.183,08m e E = 804.304,46m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-471, de coordenada N = 9.731.183,15m e E = 804.304,45m; 123,79 m e azimute plano 348°27'28" até o marco M-472, de coordenada N = 9.731.304,44m e E = 804.279,68m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-473, de coordenada N = 9.731.304,51m e E = 804.279,67m; 87,84 m e azimute plano 348°09'42" até o marco M-474, de coordenada N = 9.731.390,48m e E = 804.261,65m; 20,13 m e azimute plano 351°15'29" até o marco M-475, de coordenada N = 9.731.410,38m e E = 804.258,59m; 19,48 m e azimute plano 353°50'30" até o marco M-476, de coordenada N = 9.731.429,75m e E = 804.256,50m; 16,57 m e azimute plano 0°58'05" até o marco M-477, de coordenada N = 9.731.446,32m e E = 804.256,78m; 22,16 m e azimute plano 12°46'32" até o marco M-478, de coordenada N = 9.731.467,93m e E = 804.261,68m; 20,45 m e azimute plano 18°09'05" até o marco M-479, de coordenada N = 9.731.487,36m e E = 804.268,05m; 18,26 m e azimute plano 19°54'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.731.504,53m e E = 804.274,27m; 18,21 m e azimute plano 28°15'14" até o marco M-481, de coordenada N = 9.731.520,57m e E = 804.282,89m; 33,09 m e azimute plano 29°28'12" até o marco M-482, de coordenada N = 9.731.549,38m e E = 804.299,17m; 91,87 m e azimute plano 31°46'36" até o marco M-483, de coordenada N = 9.731.627,48m e E = 804.347,55m; 52,16 m e azimute plano 32°20'14" até o marco M-484, de coordenada N = 9.731.671,55m e E = 804.375,45m; 0,28 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-485, de coordenada N = 9.731.671,79m e E = 804.375,60m; 30,51 m e azimute plano 31°15'25" até o marco M-486, de coordenada N = 9.731.697,87m e E = 804.391,43m; 11,92 m e azimute plano 36°36'37" até o marco M-487, de coordenada N = 9.731.707,44m

e E = 804.398,54m; 12,28 m e azimute plano 45°49'28" até o marco M-488, de coordenada N = 9.731.716,00m e E = 804.407,35m; 7,56 m e azimute plano 57°41'51" até o marco M-489, de coordenada N = 9.731.720,04m e E = 804.413,74m; 18,21 m e azimute plano 74°03'48" até o marco M-490, de coordenada N = 9.731.725,04m e E = 804.431,25m; 78,96 m e azimute plano 77°20'37" até o marco M-491, de coordenada N = 9.731.742,34m e E = 804.508,29m; 85,11 m e azimute plano 79°56'40" até o marco M-492, de coordenada N = 9.731.757,20m e E = 804.592,09m; 0,32 m e azimute plano 79°02'45" até o marco M-493, de coordenada N = 9.731.757,26m e E = 804.592,40m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-494, de coordenada N = 9.731.757,27m e E = 804.592,46m; 71,61 m e azimute plano 78°29'21" até o marco M-495, de coordenada N = 9.731.771,56m e E = 804.662,63m; 0,20 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-496, de coordenada N = 9.731.771,60m e E = 804.662,83m; 62,63 m e azimute plano 77°43'16" até o marco M-497, de coordenada N = 9.731.784,92m e E = 804.724,03m; 65,08 m e azimute plano 78°18'24" até o marco M-498, de coordenada N = 9.731.798,11m e E = 804.787,76m; 32,27 m e azimute plano 83°21'42" até o marco M-499, de coordenada N = 9.731.801,84m e E = 804.819,81m; 0,22 m e azimute plano 82°14'05" até o marco M-500, de coordenada N = 9.731.801,87m e E = 804.820,03m; 0,98 m e azimute plano 80°38'01" até o marco M-501, de coordenada N = 9.731.802,03m e E = 804.821,00m; 0,47 m e azimute plano 77°44'07" até o marco M-502, de coordenada N = 9.731.802,13m e E = 804.821,46m; 76,88 m e azimute plano 76°56'04" até o marco M-503, de coordenada N = 9.731.819,51m e E = 804.896,35m; 44,17 m e azimute plano 79°44'09" até o marco M-504, de coordenada N = 9.731.827,38m e E = 804.939,81m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-505, de coordenada N = 9.731.827,40m e E = 804.939,90m; 67,19 m e azimute plano 79°22'57" até o marco M-506, de coordenada N = 9.731.839,78m e E = 805.005,94m; 0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-507, de coordenada N = 9.731.839,81m e E = 805.006,10m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.731.839,81m e E = 805.006,12m; 35,61 m e azimute plano 78°40'50" até o marco M-509, de coordenada N = 9.731.846,80m e E = 805.041,04m; 0,57 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-510, de coordenada N = 9.731.846,92m e E = 805.041,60m; 32,46 m e azimute plano 76°29'41" até o marco M-511, de coordenada N = 9.731.854,50m e E = 805.073,16m; 19,41 m e azimute plano 77°59'01" até o marco M-512, de coordenada N = 9.731.858,54m e E = 805.092,14m; 60,94 m e azimute plano 79°33'44" até o marco M-513, de coordenada N = 9.731.869,58m e E = 805.152,07m; 0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-514, de coordenada N = 9.731.869,61m e E = 805.152,26m; 37,50 m e azimute plano 80°17'47" até o marco M-515, de coordenada N = 9.731.875,93m e E = 805.189,22m; 0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-516, de coordenada N = 9.731.875,96m e E = 805.189,38m; 74,24 m e azimute plano 79°38'54" até o marco M-517, de coordenada N = 9.731.889,30m e E = 805.262,41m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-518, de coordenada N = 9.731.889,31m e E = 805.262,51m; 51,07 m e azimute plano 79°14'40" até o marco M-519, de coordenada N = 9.731.898,84m e E = 805.312,68m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-520, de coordenada N = 9.731.898,86m e E = 805.312,81m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-521, de coordenada N = 9.731.898,87m e E = 805.312,84m; 59,59 m e azimute plano 78°37'40" até o marco M-522, de coordenada N = 9.731.910,62m e E = 805.371,26m; 0,79 m e azimute plano 77°33'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.731.910,79m e E = 805.372,03m; 36,67 m e azimute plano 75°36'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.731.919,91m e E = 805.407,55m; 35,92 m e azimute plano 78°23'12" até o marco M-525, de coordenada N = 9.731.927,14m e E = 805.442,73m; 54,35 m e azimute plano 78°33'35" até o marco M-526, de coordenada N = 9.731.937,92m e E = 805.496,00m; 87,63 m e azimute plano 78°56'01" até o marco M-527, de coordenada N = 9.731.954,74m e E = 805.582,00m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-528, de coordenada N = 9.731.954,74m e E = 805.582,02m; 72,16 m e azimute plano 78°50'11" até o marco M-529, de coordenada N = 9.731.968,71m e E = 805.652,81m; 64,68 m e azimute plano 78°57'52" até o marco M-530, de coordenada N = 9.731.981,09m e E = 805.716,29m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-531, de coordenada N = 9.731.981,09m e E = 805.716,33m; 58,91 m e azimute plano 78°48'44" até o marco M-532, de coordenada N = 9.731.992,52m e E = 805.774,12m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.731.992,53m e E = 805.774,13m; 0,12 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-534, de coordenada N = 9.731.992,55m e E = 805.774,25m; 53,15 m e azimute plano 78°17'10" até o marco M-535, de coordenada N = 9.732.003,34m e E = 805.826,29m; 55,86 m e azimute plano 78°33'34" até o marco M-536, de coordenada N = 9.732.014,42m e E = 805.881,04m; 68,92 m e azimute plano 79°40'36" até o marco M-537, de coordenada N = 9.732.026,77m e E = 805.948,84m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-538, de coordenada N = 9.732.026,78m e E = 805.948,87m; 64,88 m e azimute plano 79°34'30" até o marco M-539, de coordenada N = 9.732.038,52m e E = 806.012,68m; 0,12 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-540, de coordenada N = 9.732.038,55m e E = 806.012,80m; 73,90 m e azimute plano 79°07'35" até o marco M-541, de coordenada N = 9.732.052,49m e E = 806.085,37m; 57,54 m e azimute plano 80°10'27" até o marco M-542, de coordenada N = 9.732.062,31m e E = 806.142,07m; 0,38 m e azimute plano 79°17'13" até o marco M-543, de coordenada N = 9.732.062,38m e E = 806.142,44m;

0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-544, de coordenada N = 9.732.062,39m e E = 806.142,50m; 60,58 m e azimute plano 78°31'03" até o marco M-545, de coordenada N = 9.732.074,45m e E = 806.201,87m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-546, de coordenada N = 9.732.074,46m e E = 806.201,91m; 8,76 m e azimute plano 78°20'38" até o marco M-547, de coordenada N = 9.732.076,23m e E = 806.210,49m; 110,31 m e azimute plano 78°45'01" até o marco M-548, de coordenada N = 9.732.097,75m e E = 806.318,68m; 45,29 m e azimute plano 79°18'37" até o marco M-549, de coordenada N = 9.732.106,15m e E = 806.363,18m; 62,13 m e azimute plano 80°00'31" até o marco M-550, de coordenada N = 9.732.116,93m e E = 806.424,37m; 0,31 m e azimute plano 80°50'16" até o marco M-551, de coordenada N = 9.732.116,98m e E = 806.424,68m; 60,46 m e azimute plano 78°48'12" até o marco M-552, de coordenada N = 9.732.128,72m e E = 806.483,99m; 97,19 m e azimute plano 79°16'43" até o marco M-553, de coordenada N = 9.732.146,80m e E = 806.579,48m; 71,03 m e azimute plano 79°26'18" até o marco M-554, de coordenada N = 9.732.159,82m e E = 806.649,31m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o marco M-555, de coordenada N = 9.732.159,85m e E = 806.649,48m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-556, de coordenada N = 9.732.159,87m e E = 806.649,56m; 87,14 m e azimute plano 78°26'56" até o marco M-557, de coordenada N = 9.732.177,32m e E = 806.734,94m; 72,81 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-558, de coordenada N = 9.732.191,60m e E = 806.806,34m; 0,38 m e azimute plano 77°47'58" até o marco M-559, de coordenada N = 9.732.191,68m e E = 806.806,71m; 64,78 m e azimute plano 77°15'19" até o marco M-560, de coordenada N = 9.732.205,97m e E = 806.869,89m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-561, de coordenada N = 9.732.205,98m e E = 806.869,96m; 46,47 m e azimute plano 77°00'16" até o marco M-562, de coordenada N = 9.732.216,43m e E = 806.915,24m; 51,29 m e azimute plano 77°55'23" até o marco M-563, de coordenada N = 9.732.227,16m e E = 806.965,39m; 38,33 m e azimute plano 79°36'49" até o marco M-564, de coordenada N = 9.732.234,07m e E = 807.003,09m; 44,80 m e azimute plano 81°04'33" até o marco M-565, de coordenada N = 9.732.241,02m e E = 807.047,35m; 0,38 m e azimute plano 79°17'13" até o marco M-566, de coordenada N = 9.732.241,09m e E = 807.047,72m; 22,91 m e azimute plano 79°38'29" até o marco M-567, de coordenada N = 9.732.245,21m e E = 807.070,26m; 0,24 m e azimute plano 77°44'07" até o marco M-568, de coordenada N = 9.732.245,26m e E = 807.070,49m; 0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-569, de coordenada N = 9.732.245,29m e E = 807.070,64m; 26,28 m e azimute plano 78°08'34" até o marco M-570, de coordenada N = 9.732.250,69m e E = 807.096,36m; 0,82 m e azimute plano 76°38'23" até o marco M-571, de coordenada N = 9.732.250,88m e E = 807.097,16m; 0,96 m e azimute plano 73°04'21" até o marco M-572, de coordenada N = 9.732.251,16m e E = 807.098,08m; 23,80 m e azimute plano 71°19'45" até o marco M-573, de coordenada N = 9.732.258,78m e E = 807.120,63m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-574, de coordenada N = 9.732.258,78m e E = 807.120,65m; 0,97 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-575, de coordenada N = 9.732.259,13m e E = 807.121,56m; 0,56 m e azimute plano 66°39'57" até o marco M-576, de coordenada N = 9.732.259,35m e E = 807.122,07m; 33,53 m e azimute plano 65°22'35" até o marco M-577, de coordenada N = 9.732.273,32m e E = 807.152,55m; 0,43 m e azimute plano 65°13'29" até o marco M-578, de coordenada N = 9.732.273,50m e E = 807.152,94m; 0,98 m e azimute plano 61°20'34" até o marco M-579, de coordenada N = 9.732.273,97m e E = 807.153,80m; 0,66 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-580, de coordenada N = 9.732.274,31m e E = 807.154,36m; 42,54 m e azimute plano 57°29'52" até o marco M-581, de coordenada N = 9.732.297,17m e E = 807.190,24m; 0,32 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-582, de coordenada N = 9.732.297,35m e E = 807.190,51m; 0,87 m e azimute plano 54°50'45" até o marco M-583, de coordenada N = 9.732.297,85m e E = 807.191,22m; 35,82 m e azimute plano 52°55'54" até o marco M-584, de coordenada N = 9.732.319,44m e E = 807.219,80m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-585, de coordenada N = 9.732.319,51m e E = 807.219,89m; 0,31 m e azimute plano 52°45'55" até o marco M-586, de coordenada N = 9.732.319,70m e E = 807.220,14m; 49,18 m e azimute plano 51°16'55" até o marco M-587, de coordenada N = 9.732.350,46m e E = 807.258,51m; 64,59 m e azimute plano 51°46'41" até o marco M-588, de coordenada N = 9.732.390,42m e E = 807.309,25m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-589, de coordenada N = 9.732.390,43m e E = 807.309,25m; 62,24 m e azimute plano 51°47'56" até o marco M-590, de coordenada N = 9.732.428,92m e E = 807.358,16m; 76,15 m e azimute plano 54°47'41" até o marco M-591, de coordenada N = 9.732.472,82m e E = 807.420,38m; 0,58 m e azimute plano 54°07'04" até o marco M-592, de coordenada N = 9.732.473,16m e E = 807.420,85m; 79,95 m e azimute plano 52°34'57" até o marco M-593, de coordenada N = 9.732.521,74m e E = 807.484,35m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-594, de coordenada N = 9.732.521,76m e E = 807.484,37m; 93,29 m e azimute plano 52°28'09" até o marco M-595, de coordenada N = 9.732.578,59m e E = 807.558,35m; 189,67 m e azimute plano 52°28'41" até o marco M-596, de coordenada N = 9.732.694,11m e E = 807.708,78m; 88,81 m e azimute plano 53°07'44" até o marco M-597, de coordenada N = 9.732.747,40m e E = 807.779,83m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-598, de coordenada N = 9.732.747,44m e E = 807.779,89m; 62,53 m e azimute plano 52°49'53" até o marco M-599, de coordenada N = 9.732.785,22m e E = 807.829,72m; 67,99 m e azimute plano 52°58'30" até o marco M-600, de coordenada N =

= 9.732.826,16m e E = 807.884,00m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-601, de coordenada N = 9.732.826,24m e E = 807.884,10m; 0,20 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-602, de coordenada N = 9.732.826,36m e E = 807.884,26m; 78,30 m e azimute plano 51°44'12" até o marco M-603, de coordenada N = 9.732.874,85m e E = 807.945,74m; 70,79 m e azimute plano 52°49'09" até o marco M-604, de coordenada N = 9.732.917,63m e E = 808.002,14m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-605, de coordenada N = 9.732.917,68m e E = 808.002,21m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-606, de coordenada N = 9.732.917,69m e E = 808.002,22m; 69,17 m e azimute plano 52°26'51" até o marco M-607, de coordenada N = 9.732.959,85m e E = 808.057,06m; 74,74 m e azimute plano 53°16'44" até o marco M-608, de coordenada N = 9.733.004,54m e E = 808.116,97m; 61,70 m e azimute plano 53°21'44" até o marco M-609, de coordenada N = 9.733.041,36m e E = 808.166,48m; 64,00 m e azimute plano 53°28'32" até o marco M-610, de coordenada N = 9.733.079,45m e E = 808.217,91m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-611, de coordenada N = 9.733.079,50m e E = 808.217,98m; 82,55 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-612, de coordenada N = 9.733.129,03m e E = 808.284,02m; 0,16 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-613, de coordenada N = 9.733.129,13m e E = 808.284,15m; 0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-614, de coordenada N = 9.733.129,16m e E = 808.284,18m; 87,77 m e azimute plano 52°20'44" até o marco M-615, de coordenada N = 9.733.182,78m e E = 808.353,67m; 103,27 m e azimute plano 52°44'26" até o marco M-616, de coordenada N = 9.733.245,30m e E = 808.435,86m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-617, de coordenada N = 9.733.245,34m e E = 808.435,92m; 0,37 m e azimute plano 51°34'55" até o marco M-618, de coordenada N = 9.733.245,57m e E = 808.436,21m; 51,03 m e azimute plano 51°03'41" até o marco M-619, de coordenada N = 9.733.277,64m e E = 808.475,90m; 0,14 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-620, de coordenada N = 9.733.277,73m e E = 808.476,01m; 20,65 m e azimute plano 50°31'16" até o marco M-621, de coordenada N = 9.733.290,86m e E = 808.491,95m; 45,02 m e azimute plano 52°58'20" até o marco M-622, de coordenada N = 9.733.317,97m e E = 808.527,89m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-623, de coordenada N = 9.733.318,05m e E = 808.527,99m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-624, de coordenada N = 9.733.318,09m e E = 808.528,04m; 49,79 m e azimute plano 52°15'12" até o marco M-625, de coordenada N = 9.733.348,57m e E = 808.567,41m; 53,41 m e azimute plano 52°14'54" até o marco M-626, de coordenada N = 9.733.381,27m e E = 808.609,64m; 51,18 m e azimute plano 52°16'45" até o marco M-627, de coordenada N = 9.733.412,58m e E = 808.650,12m; 29,00 m e azimute plano 53°45'01" até o marco M-628, de coordenada N = 9.733.429,73m e E = 808.673,51m; 43,90 m e azimute plano 56°18'49" até o marco M-629, de coordenada N = 9.733.454,08m e E = 808.710,04m; 25,01 m e azimute plano 59°22'27" até o marco M-630, de coordenada N = 9.733.466,82m e E = 808.731,56m; 24,13 m e azimute plano 65°23'20" até o marco M-631, de coordenada N = 9.733.476,87m e E = 808.753,50m; 24,11 m e azimute plano 67°06'15" até o marco M-632, de coordenada N = 9.733.486,25m e E = 808.775,71m; 43,98 m e azimute plano 68°11'20" até o marco M-633, de coordenada N = 9.733.502,59m e E = 808.816,54m; 35,22 m e azimute plano 70°46'03" até o marco M-634, de coordenada N = 9.733.514,19m e E = 808.849,79m; 48,81 m e azimute plano 71°26'47" até o marco M-635, de coordenada N = 9.733.529,72m e E = 808.896,06m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-636, de coordenada N = 9.733.529,74m e E = 808.896,11m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-637, de coordenada N = 9.733.529,77m e E = 808.896,20m; 60,07 m e azimute plano 70°53'43" até o marco M-638, de coordenada N = 9.733.549,43m e E = 808.952,96m; 68,90 m e azimute plano 71°29'01" até o marco M-639, de coordenada N = 9.733.571,31m e E = 809.018,29m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-640, de coordenada N = 9.733.571,33m e E = 809.018,35m; 0,27 m e azimute plano 70°12'04" até o marco M-641, de coordenada N = 9.733.571,42m e E = 809.018,60m; 69,42 m e azimute plano 70°14'20" até o marco M-642, de coordenada N = 9.733.594,89m e E = 809.083,93m; 94,71 m e azimute plano 70°50'10" até o marco M-643, de coordenada N = 9.733.625,98m e E = 809.173,39m; 0,15 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-644, de coordenada N = 9.733.626,03m e E = 809.173,53m; 23,41 m e azimute plano 70°14'57" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158368

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Faro, abrangendo uma área de 4.601,2748 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2551459.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.601,2748 ha, (quatro mil seiscientos e um hectares, vinte e sete ares, quarenta e oito centeiri), inserida no Município de Faro denominada GLEBA UBIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.764.269,70m e E = 533.041,07m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Terra Santa, com a seguinte distância 8.561,68 m e azimute plano 138°17'02" até o marco M-002, de coordenada N = 9.757.878,83m e E = 538.738,36m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Nhamundá, com a distância de 4.647,59 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.756.753,93m e E = 539.741,11m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Terra Santa, com a seguinte distância 279,16 m e azimute plano 138°17'15" até o marco M-004, de coordenada N = 9.756.545,54m e E = 539.926,86m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Nhamundá, com a distância de 50.630,41 m e azimute plano 198°14'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.759.683,43m e E = 527.943,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda sentido (Sudoeste/Nordeste) da Rodovia PA-254, com a seguinte distância 56,39 m e azimute plano 15°57'14" até o marco M-006, de coordenada N = 9.759.737,65m e E = 527.958,82m; 63,60 m e azimute plano 13°50'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.759.799,40m e E = 527.974,04m; 28,95 m e azimute plano 16°58'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.759.827,09m e E = 527.982,49m; 74,90 m e azimute plano 15°03'57" até o marco M-009, de coordenada N = 9.759.899,42m e E = 528.001,96m; 92,74 m e azimute plano 16°09'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.759.988,50m e E = 528.027,76m; 203,45 m e azimute plano 15°39'19" até o marco M-011, de coordenada N = 9.760.184,40m e E = 528.082,66m; 17,67 m e azimute plano 25°32'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.760.200,34m e E = 528.090,28m; 14,89 m e azimute plano 37°37'55" até o marco M-013, de coordenada N = 9.760.212,13m e E = 528.099,37m; 45,82 m e azimute plano 49°14'53" até o marco M-014, de coordenada N = 9.760.242,04m e E = 528.134,08m; 45,89 m e azimute plano 49°37'54" até o marco M-015, de coordenada N = 9.760.271,76m e E = 528.169,04m; 47,17 m e azimute plano 53°32'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.760.299,79m e E = 528.206,98m; 48,93 m e azimute plano 54°39'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.760.328,09m e E = 528.246,89m; 40,35 m e azimute plano 47°46'58" até o marco M-018, de coordenada N = 9.760.355,20m e E = 528.276,77m; 13,51 m e azimute plano 33°04'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.760.366,52m e E = 528.284,14m; 11,09 m e azimute plano 20°02'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.760.376,94m e E = 528.287,94m; 10,66 m e azimute plano 9°36'45" até o marco M-021, de coordenada N = 9.760.387,45m e E = 528.289,72m; 77,05 m e azimute plano 10°39'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.760.463,17m e E = 528.303,98m; 60,91 m e azimute plano 0°54'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.760.524,07m e E = 528.304,94m; 52,89 m e azimute plano 4°05'14" até o marco M-024, de coordenada N = 9.760.576,83m e E = 528.308,71m; 34,52 m e azimute plano 8°00'37" até o marco M-025, de coordenada N = 9.760.611,01m e E = 528.313,52m; 19,36 m e azimute plano 26°41'51" até o marco M-026, de coordenada N = 9.760.628,31m e E = 528.322,22m; 31,12 m e azimute plano 33°51'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.760.654,15m e E = 528.339,56m; 41,84 m e azimute plano 35°30'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.760.688,21m e E = 528.363,86m; 31,85 m e azimute plano 21°55'06" até o marco M-029, de coordenada N = 9.760.717,76m e E = 528.375,75m; 32,52 m e azimute plano 8°04'40" até o marco M-030, de coordenada N = 9.760.749,96m e E = 528.380,32m; 39,81 m e azimute plano 35°47'00" até o marco M-031, de coordenada N = 9.760.789,61m e E = 528.376,70m; 35,01 m e azimute plano 33°40'11" até o marco M-032, de coordenada N = 9.760.821,99m e E = 528.363,40m; 28,22 m e azimute plano 32°32'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.760.844,69m e E = 528.346,63m; 31,75 m e azimute plano 308°00'11" até o marco M-034, de coordenada N = 9.760.864,24m e E = 528.321,61m; 37,38 m e azimute plano 304°03'51" até o marco M-035, de coordenada N

= 9.760.885,18m e E = 528.290,64m; 23,19 m e azimute plano 318°07'43" até o marco M-036, de coordenada N = 9.760.902,45m e E = 528.275,16m; 28,36 m e azimute plano 335°46'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.760.928,31m e E = 528.263,52m; 26,57 m e azimute plano 346°55'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.760.954,19m e E = 528.257,51m; 27,69 m e azimute plano 352°39'15" até o marco M-039, de coordenada N = 9.760.981,65m e E = 528.253,97m; 21,39 m e azimute plano 9°31'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.761.002,75m e E = 528.257,51m; 72,05 m e azimute plano 11°07'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.761.073,45m e E = 528.271,41m; 65,46 m e azimute plano 13°24'28" até o marco M-042, de coordenada N = 9.761.137,13m e E = 528.286,59m; 91,38 m e azimute plano 13°36'54" até o marco M-043, de coordenada N = 9.761.225,94m e E = 528.308,10m; 32,27 m e azimute plano 16°57'09" até o marco M-044, de coordenada N = 9.761.256,81m e E = 528.317,51m; 30,67 m e azimute plano 26°21'52" até o marco M-045, de coordenada N = 9.761.284,29m e E = 528.331,13m; 133,39 m e azimute plano 25°34'26" até o marco M-046, de coordenada N = 9.761.404,61m e E = 528.388,71m; 87,50 m e azimute plano 25°06'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.761.483,84m e E = 528.425,84m; 29,39 m e azimute plano 28°10'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.761.509,75m e E = 528.439,72m; 72,08 m e azimute plano 27°00'47" até o marco M-049, de coordenada N = 9.761.573,97m e E = 528.472,46m; 46,71 m e azimute plano 23°52'54" até o marco M-050, de coordenada N = 9.761.616,68m e E = 528.491,37m; 30,08 m e azimute plano 18°32'58" até o marco M-051, de coordenada N = 9.761.645,20m e E = 528.500,94m; 41,54 m e azimute plano 14°24'51" até o marco M-052, de coordenada N = 9.761.685,43m e E = 528.511,28m; 44,28 m e azimute plano 10°04'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.761.729,03m e E = 528.519,03m; 41,67 m e azimute plano 5°56'11" até o marco M-054, de coordenada N = 9.761.770,48m e E = 528.523,34m; 32,69 m e azimute plano 2°16'46" até o marco M-055, de coordenada N = 9.761.803,14m e E = 528.524,64m; 33,07 m e azimute plano 357°47'58" até o marco M-056, de coordenada N = 9.761.836,19m e E = 528.523,37m; 59,35 m e azimute plano 359°11'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.761.895,53m e E = 528.522,53m; 49,12 m e azimute plano 357°03'34" até o marco M-058, de coordenada N = 9.761.944,59m e E = 528.520,01m; 42,75 m e azimute plano 0°34'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.761.987,34m e E = 528.520,44m; 79,18 m e azimute plano 358°28'23" até o marco M-060, de coordenada N = 9.762.066,49m e E = 528.518,33m; 76,97 m e azimute plano 359°04'10" até o marco M-061, de coordenada N = 9.762.143,45m e E = 528.517,08m; 77,10 m e azimute plano 358°07'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.762.220,51m e E = 528.514,55m; 76,45 m e azimute plano 357°28'25" até o marco M-063, de coordenada N = 9.762.296,89m e E = 528.511,18m; 54,91 m e azimute plano 359°34'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.762.351,80m e E = 528.510,77m; 61,04 m e azimute plano 359°12'41" até o marco M-065, de coordenada N = 9.762.412,83m e E = 528.509,93m; 70,22 m e azimute plano 358°37'45" até o marco M-066, de coordenada N = 9.762.483,03m e E = 528.508,25m; 92,45 m e azimute plano 359°13'53" até o marco M-067, de coordenada N = 9.762.575,47m e E = 528.507,01m; 37,16 m e azimute plano 3°50'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.762.612,55m e E = 528.509,50m; 29,59 m e azimute plano 7°50'53" até o marco M-069, de coordenada N = 9.762.641,86m e E = 528.513,54m; 41,28 m e azimute plano 19°37'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.762.680,74m e E = 528.527,40m; 53,22 m e azimute plano 25°42'46" até o marco M-071, de coordenada N = 9.762.728,69m e E = 528.550,49m; 48,92 m e azimute plano 24°29'26" até o marco M-072, de coordenada N = 9.762.773,21m e E = 528.570,77m; 60,20 m e azimute plano 26°10'55" até o marco M-073, de coordenada N = 9.762.827,23m e E = 528.597,33m; 75,48 m e azimute plano 26°59'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.762.894,49m e E = 528.631,59m; 73,99 m e azimute plano 26°07'56" até o marco M-075, de coordenada N = 9.762.960,92m e E = 528.664,18m; 86,59 m e azimute plano 26°42'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.763.038,27m e E = 528.703,10m; 66,42 m e azimute plano 25°53'52" até o marco M-077, de coordenada N = 9.763.098,02m e E = 528.732,11m; 51,92 m e azimute plano 20°30'30" até o marco M-078, de coordenada N = 9.763.146,65m e E = 528.750,30m; 35,68 m e azimute plano 12°04'08" até o marco M-079, de coordenada N = 9.763.181,54m e E = 528.757,76m; 35,21 m e azimute plano 5°41'17" até o marco M-080, de coordenada N = 9.763.216,58m e E = 528.761,25m; 67,23 m e azimute plano 0°43'59" até o marco M-081, de coordenada N = 9.763.283,80m e E = 528.762,11m; 82,54 m e azimute plano 1°11'14" até o marco M-082, de coordenada N = 9.763.366,32m e E = 528.763,82m; 67,46 m e azimute plano 359°17'11" até o marco M-083, de coordenada N = 9.763.433,77m e E = 528.762,98m; 65,94 m e azimute plano 358°54'50" até o marco M-084, de coordenada N = 9.763.499,70m e E = 528.761,73m; 47,45 m e azimute plano 0°00'43" até o marco M-085, de coordenada N = 9.763.547,15m e E = 528.761,74m; 131,73 m e azimute plano 4°14'09" até o marco M-086, de coordenada N = 9.763.678,52m e E = 528.771,47m; 40,08 m e azimute plano 2°24'09" até o marco M-087, de coordenada N = 9.763.718,56m e E = 528.773,15m; 43,65 m e azimute plano 7°38'57" até o marco M-088, de coordenada N = 9.763.761,82m e E = 528.778,96m; 30,24 m e azimute plano 12°37'31" até o marco M-089, de coordenada N = 9.763.791,33m e E = 528.785,57m; 54,71 m e azimute plano 16°28'03" até o marco M-090, de coordenada N = 9.763.843,80m e E = 528.801,08m; 66,88 m e azimute plano 18°25'37" até o marco M-091, de coordenada N = 9.763.907,25m e E = 528.822,22m; 68,96 m e azimute plano 16°46'18" até o marco M-092, de coordenada N = 9.763.973,28m e E = 528.842,12m;

100,23 m e azimute plano 17°47'36" até o marco M-093, de coordenada N = 9.764.068,72m e E = 528.872,75m; 47,81 m e azimute plano 26°42'35" até o marco M-094, de coordenada N = 9.764.111,43m e E = 528.894,24m; 42,22 m e azimute plano 30°32'16" até o marco M-095, de coordenada N = 9.764.147,79m e E = 528.915,69m; 28,76 m e azimute plano 29°30'54" até o marco M-096, de coordenada N = 9.764.172,82m e E = 528.929,86m; 20,23 m e azimute plano 54°46'42" até o marco M-097, de coordenada N = 9.764.184,49m e E = 528.946,39m; 32,77 m e azimute plano 64°12'32" até o marco M-098, de coordenada N = 9.764.198,75m e E = 528.975,90m; 20,61 m e azimute plano 66°38'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.764.206,92m e E = 528.994,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda sentido (Oeste/Leste) da Rodovia PA-254, com a seguinte distância 18,97 m e azimute plano 85°33'18" até o marco M-100, de coordenada N = 9.764.208,39m e E = 529.013,73m; 29,41 m e azimute plano 83°20'29" até o marco M-101, de coordenada N = 9.764.211,80m e E = 529.042,94m; 82,85 m e azimute plano 80°18'49" até o marco M-102, de coordenada N = 9.764.225,74m e E = 529.124,61m; 53,70 m e azimute plano 77°47'55" até o marco M-103, de coordenada N = 9.764.237,09m e E = 529.177,10m; 47,45 m e azimute plano 79°46'03" até o marco M-104, de coordenada N = 9.764.245,52m e E = 529.223,80m; 84,71 m e azimute plano 75°34'12" até o marco M-105, de coordenada N = 9.764.266,63m e E = 529.305,84m; 53,78 m e azimute plano 75°04'39" até o marco M-106, de coordenada N = 9.764.280,48m e E = 529.357,81m; 48,49 m e azimute plano 75°55'35" até o marco M-107, de coordenada N = 9.764.292,27m e E = 529.404,84m; 42,80 m e azimute plano 74°00'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.764.304,06m e E = 529.445,98m; 39,13 m e azimute plano 74°34'17" até o marco M-109, de coordenada N = 9.764.314,47m e E = 529.483,70m; 33,75 m e azimute plano 78°04'51" até o marco M-110, de coordenada N = 9.764.321,44m e E = 529.516,72m; 39,63 m e azimute plano 84°02'00" até o marco M-111, de coordenada N = 9.764.325,56m e E = 529.556,14m; 29,19 m e azimute plano 86°45'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.764.327,21m e E = 529.585,28m; 38,05 m e azimute plano 89°22'58" até o marco M-113, de coordenada N = 9.764.327,62m e E = 529.623,33m; 23,19 m e azimute plano 86°50'07" até o marco M-114, de coordenada N = 9.764.328,90m e E = 529.646,48m; 39,66 m e azimute plano 85°46'39" até o marco M-115, de coordenada N = 9.764.331,82m e E = 529.686,03m; 51,44 m e azimute plano 89°05'12" até o marco M-116, de coordenada N = 9.764.332,64m e E = 529.737,46m; 27,76 m e azimute plano 92°31'09" até o marco M-117, de coordenada N = 9.764.331,42m e E = 529.765,19m; 21,86 m e azimute plano 100°50'13" até o marco M-118, de coordenada N = 9.764.327,31m e E = 529.786,66m; 45,25 m e azimute plano 98°32'25" até o marco M-119, de coordenada N = 9.764.320,59m e E = 529.831,41m; 35,54 m e azimute plano 101°39'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.764.313,41m e E = 529.866,22m; 28,44 m e azimute plano 96°59'15" até o marco M-121, de coordenada N = 9.764.309,95m e E = 529.894,45m; 32,15 m e azimute plano 93°02'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.764.308,24m e E = 529.926,55m; 27,64 m e azimute plano 92°35'32" até o marco M-123, de coordenada N = 9.764.306,99m e E = 529.954,16m; 21,47 m e azimute plano 96°33'09" até o marco M-124, de coordenada N = 9.764.304,54m e E = 529.975,49m; 28,73 m e azimute plano 100°06'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.764.299,50m e E = 530.003,77m; 53,66 m e azimute plano 97°12'16" até o marco M-126, de coordenada N = 9.764.292,77m e E = 530.057,01m; 34,37 m e azimute plano 100°33'41" até o marco M-127, de coordenada N = 9.764.286,47m e E = 530.090,80m; 88,11 m e azimute plano 97°40'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.764.274,71m e E = 530.178,12m; 53,60 m e azimute plano 102°59'29" até o marco M-129, de coordenada N = 9.764.262,66m e E = 530.230,35m; 39,66 m e azimute plano 105°07'33" até o marco M-130, de coordenada N = 9.764.252,31m e E = 530.268,64m; 30,96 m e azimute plano 110°16'44" até o marco M-131, de coordenada N = 9.764.241,58m e E = 530.297,68m; 30,09 m e azimute plano 111°58'42" até o marco M-132, de coordenada N = 9.764.230,32m e E = 530.325,58m; 24,03 m e azimute plano 125°57'32" até o marco M-133, de coordenada N = 9.764.216,21m e E = 530.345,03m; 24,84 m e azimute plano 123°48'19" até o marco M-134, de coordenada N = 9.764.202,39m e E = 530.365,67m; 30,30 m e azimute plano 127°01'03" até o marco M-135, de coordenada N = 9.764.184,15m e E = 530.389,86m; 27,51 m e azimute plano 128°39'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.764.166,97m e E = 530.411,34m; 41,69 m e azimute plano 128°13'11" até o marco M-137, de coordenada N = 9.764.141,18m e E = 530.444,09m; 55,45 m e azimute plano 125°50'34" até o marco M-138, de coordenada N = 9.764.108,71m e E = 530.489,04m; 32,96 m e azimute plano 126°25'30" até o marco M-139, de coordenada N = 9.764.089,14m e E = 530.515,56m; 39,22 m e azimute plano 121°27'26" até o marco M-140, de coordenada N = 9.764.068,67m e E = 530.549,02m; 36,60 m e azimute plano 120°01'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.764.050,36m e E = 530.580,71m; 41,62 m e azimute plano 116°10'38" até o marco M-142, de coordenada N = 9.764.032,00m e E = 530.618,06m; 32,89 m e azimute plano 112°47'29" até o marco M-143, de coordenada N = 9.764.019,26m e E = 530.648,38m; 57,27 m e azimute plano 112°28'53" até o marco M-144, de coordenada N = 9.763.997,36m e E = 530.701,30m; 31,80 m e azimute plano 111°58'31" até o marco M-145, de coordenada N = 9.763.985,46m e E = 530.730,79m; 27,10 m e azimute plano 108°38'08" até o marco M-146, de coordenada N = 9.763.976,80m e E = 530.756,47m; 28,68 m e azimute plano 103°07'13" até o marco M-147, de coordenada N = 9.763.970,29m e E = 530.784,40m; 35,23 m e azimute plano 98°29'20" até o marco M-148, de coordenada N = 9.763.965,09m e E = 530.819,24m;

29,53 m e azimute plano 89°12'16" até o marco M-149, de coordenada N = 9.763.965,50m e E = 530.848,77m; 28,78 m e azimute plano 82°10'16" até o marco M-150, de coordenada N = 9.763.969,42m e E = 530.877,28m; 32,66 m e azimute plano 77°19'01" até o marco M-151, de coordenada N = 9.763.976,59m e E = 530.909,14m; 37,62 m e azimute plano 80°29'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.763.982,80m e E = 530.946,24m; 33,20 m e azimute plano 83°38'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.763.986,48m e E = 530.979,24m; 24,52 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.763.986,48m e E = 531.003,76m; 20,85 m e azimute plano 93°21'19" até o marco M-155, de coordenada N = 9.763.985,26m e E = 531.024,57m; 29,31 m e azimute plano 98°46'17" até o marco M-156, de coordenada N = 9.763.980,79m e E = 531.053,54m; 34,12 m e azimute plano 105°29'11" até o marco M-157, de coordenada N = 9.763.971,68m e E = 531.086,42m; 36,83 m e azimute plano 105°03'31" até o marco M-158, de coordenada N = 9.763.962,11m e E = 531.121,99m; 32,96 m e azimute plano 109°57'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.763.950,86m e E = 531.152,97m; 35,75 m e azimute plano 108°45'52" até o marco M-160, de coordenada N = 9.763.939,36m e E = 531.186,82m; 20,62 m e azimute plano 104°32'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.763.934,18m e E = 531.206,78m; 26,67 m e azimute plano 102°52'08" até o marco M-162, de coordenada N = 9.763.928,24m e E = 531.232,78m; 34,12 m e azimute plano 102°04'50" até o marco M-163, de coordenada N = 9.763.921,10m e E = 531.266,14m; 75,80 m e azimute plano 103°25'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.763.903,50m e E = 531.339,87m; 99,07 m e azimute plano 105°15'44" até o marco M-165, de coordenada N = 9.763.877,42m e E = 531.435,45m; 99,06 m e azimute plano 103°15'33" até o marco M-166, de coordenada N = 9.763.854,70m e E = 531.531,87m; 162,72 m e azimute plano 105°06'54" até o marco M-167, de coordenada N = 9.763.812,27m e E = 531.688,96m; 47,15 m e azimute plano 105°43'42" até o marco M-168, de coordenada N = 9.763.799,49m e E = 531.734,34m; 40,54 m e azimute plano 98°30'43" até o marco M-169, de coordenada N = 9.763.793,49m e E = 531.774,43m; 39,01 m e azimute plano 96°56'08" até o marco M-170, de coordenada N = 9.763.788,78m e E = 531.813,15m; 29,97 m e azimute plano 90°51'37" até o marco M-171, de coordenada N = 9.763.788,33m e E = 531.843,12m; 42,90 m e azimute plano 83°03'56" até o marco M-172, de coordenada N = 9.763.793,51m e E = 531.885,71m; 29,80 m e azimute plano 77°38'17" até o marco M-173, de coordenada N = 9.763.799,89m e E = 531.914,82m; 34,58 m e azimute plano 78°54'40" até o marco M-174, de coordenada N = 9.763.806,54m e E = 531.948,75m; 25,71 m e azimute plano 81°23'16" até o marco M-175, de coordenada N = 9.763.810,39m e E = 531.974,17m; 16,88 m e azimute plano 73°33'04" até o marco M-176, de coordenada N = 9.763.815,17m e E = 531.990,36m; 30,71 m e azimute plano 74°54'01" até o marco M-177, de coordenada N = 9.763.823,17m e E = 532.020,01m; 41,51 m e azimute plano 72°57'59" até o marco M-178, de coordenada N = 9.763.835,33m e E = 532.059,70m; 21,63 m e azimute plano 75°43'57" até o marco M-179, de coordenada N = 9.763.840,66m e E = 532.080,66m; 18,47 m e azimute plano 81°07'27" até o marco M-180, de coordenada N = 9.763.843,51m e E = 532.098,91m; 37,58 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-181, de coordenada N = 9.763.852,05m e E = 532.135,51m; 30,85 m e azimute plano 75°30'32" até o marco M-182, de coordenada N = 9.763.859,77m e E = 532.165,38m; 34,51 m e azimute plano 88°39'18" até o marco M-183, de coordenada N = 9.763.860,58m e E = 532.199,88m; 89,72 m e azimute plano 87°03'40" até o marco M-184, de coordenada N = 9.763.865,18m e E = 532.289,48m; 40,02 m e azimute plano 89°24'47" até o marco M-185, de coordenada N = 9.763.865,59m e E = 532.329,50m; 35,99 m e azimute plano 88°38'48" até o marco M-186, de coordenada N = 9.763.866,44m e E = 532.365,48m; 38,26 m e azimute plano 84°16'12" até o marco M-187, de coordenada N = 9.763.870,26m e E = 532.403,55m; 45,55 m e azimute plano 83°35'50" até o marco M-188, de coordenada N = 9.763.875,34m e E = 532.448,82m; 40,77 m e azimute plano 79°13'39" até o marco M-189, de coordenada N = 9.763.882,96m e E = 532.488,87m; 31,92 m e azimute plano 80°06'57" até o marco M-190, de coordenada N = 9.763.888,44m e E = 532.520,32m; 35,34 m e azimute plano 77°23'57" até o marco M-191, de coordenada N = 9.763.896,15m e E = 532.554,81m; 43,52 m e azimute plano 72°23'07" até o marco M-192, de coordenada N = 9.763.909,32m e E = 532.596,29m; 37,97 m e azimute plano 71°52'48" até o marco M-193, de coordenada N = 9.763.921,13m e E = 532.632,38m; 30,61 m e azimute plano 70°40'16" até o marco M-194, de coordenada N = 9.763.931,26m e E = 532.661,26m; 34,59 m e azimute plano 70°20'02" até o marco M-195, de coordenada N = 9.763.942,90m e E = 532.693,83m; 21,57 m e azimute plano 60°25'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.763.953,55m e E = 532.712,59m; 29,86 m e azimute plano 57°10'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.763.969,74m e E = 532.737,68m; 29,44 m e azimute plano 46°59'45" até o marco M-198, de coordenada N = 9.763.989,82m e E = 532.759,21m; 33,85 m e azimute plano 44°40'37" até o marco M-199, de coordenada N = 9.764.013,89m e E = 532.783,01m; 26,19 m e azimute plano 45°03'43" até o marco M-200, de coordenada N = 9.764.032,39m e E = 532.801,55m; 20,98 m e azimute plano 50°12'05" até o marco M-201, de coordenada N = 9.764.045,82m e E = 532.817,67m; 22,51 m e azimute plano 46°41'32" até o marco M-202, de coordenada N = 9.764.061,26m e E = 532.834,05m; 31,43 m e azimute plano 51°58'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.764.080,62m e E = 532.858,81m; 17,49 m e azimute plano 61°45'01" até o marco M-204, de coordenada N = 9.764.088,90m e E = 532.874,22m; 31,71 m e azimute plano 54°59'30" até o marco M-205, de coordenada N = 9.764.107,09m e E = 532.900,19m;

34,03 m e azimute plano 59°26'57" até o marco M-206, de coordenada N = 9.764.124,39m e E = 532.929,50m; 33,14 m e azimute plano 53°18'23" até o marco M-207, de coordenada N = 9.764.144,19m e E = 532.956,07m; 37,68 m e azimute plano 42°21'53" até o marco M-208, de coordenada N = 9.764.172,03m e E = 532.981,46m; 25,42 m e azimute plano 38°50'09" até o marco M-209, de coordenada N = 9.764.191,83m e E = 532.997,40m; 89,28 m e azimute plano 29°17'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faro.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158363

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Oeiras do Pará, abrangendo uma área de 1.364,5975 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2575356.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.364,5975 ha, (mil trezentos e sessenta e quatro hectares, cinquenta e nove ares, setenta e cinco centiares), inserida no Município de Oeiras do Pará denominada GLEBA UXÍ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.745.457,16m e E = 641.982,29m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Anauerá, com a distância de 15.269,89 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.735.296,19m e E = 640.002,42m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Vila Bom Jesus, com a seguinte distância 109,96 m e azimute plano 265°16'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.735.287,13m e E = 639.892,83m; 1.150,42 m e azimute plano 265°21'15" até o marco M-004, de coordenada N = 9.735.193,95m e E = 638.746,19m; 19,82 m e azimute plano 265°03'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.735.192,24m e E = 638.726,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido (Sudoeste/Nordeste) da Rodovia BR-422, com a seguinte distância 118,17 m e azimute plano 12°52'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.735.307,44m e E = 638.752,77m; 125,97 m e azimute plano 12°33'28" até o marco M-007, de coordenada N = 9.735.430,40m e E = 638.780,16m; 153,31 m e azimute plano 12°21'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.735.580,16m e E = 638.812,97m; 128,18 m e azimute plano 12°37'05" até o marco M-009, de coordenada N = 9.735.705,24m e E = 638.840,97m; 125,41 m e azimute plano 13°04'28" até o marco M-010, de coordenada N = 9.735.827,40m e E = 638.869,34m; 71,06 m e azimute plano 12°11'10" até o marco M-011, de coordenada N = 9.735.896,86m e E = 638.884,34m; 108,14 m e azimute plano 11°43'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.736.002,74m e E = 638.906,31m; 78,60 m e azimute plano 12°08'52" até o marco M-013, de coordenada N = 9.736.079,58m e E = 638.922,85m; 100,01 m e azimute plano 12°29'47" até o marco M-014, de coordenada N = 9.736.177,22m e E = 638.944,49m; 84,80 m e azimute plano 12°58'33" até o marco M-015, de coordenada N = 9.736.259,85m e E = 638.963,53m; 232,73 m e azimute plano 12°39'48" até o marco M-016, de coordenada N = 9.736.486,92m e E = 639.014,55m; 139,24 m e azimute plano 12°51'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.736.622,67m e E = 639.045,54m; 78,80 m e azimute plano 12°09'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.736.699,70m e E = 639.062,13m; 77,78 m e azimute plano 12°34'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.736.775,61m e E = 639.079,07m; 73,94 m e azimute plano 13°40'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.736.847,45m e E = 639.096,56m; 73,14 m e azimute plano 11°25'36" até o marco M-021, de coordenada N

= 9.736.919,14m e E = 639.111,05m; 65,82 m e azimute plano 10°24'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.736.983,88m e E = 639.122,95m; 42,86 m e azimute plano 9°11'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.737.026,19m e E = 639.129,80m; 48,96 m e azimute plano 3°11'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.737.075,07m e E = 639.132,53m; 58,38 m e azimute plano 2°58'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.737.133,37m e E = 639.135,56m; 127,54 m e azimute plano 358°43'11" até o marco M-026, de coordenada N = 9.737.260,88m e E = 639.132,71m; 202,87 m e azimute plano 0°17'27" até o marco M-027, de coordenada N = 9.737.463,75m e E = 639.133,74m; 155,51 m e azimute plano 0°31'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.737.619,25m e E = 639.135,15m; 122,87 m e azimute plano 0°50'22" até o marco M-029, de coordenada N = 9.737.742,11m e E = 639.136,95m; 113,09 m e azimute plano 0°16'07" até o marco M-030, de coordenada N = 9.737.855,20m e E = 639.137,48m; 114,00 m e azimute plano 359°12'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.737.969,19m e E = 639.135,89m; 112,48 m e azimute plano 0°54'43" até o marco M-032, de coordenada N = 9.738.081,66m e E = 639.137,68m; 150,10 m e azimute plano 1°01'09" até o marco M-033, de coordenada N = 9.738.231,74m e E = 639.140,35m; 69,17 m e azimute plano 359°00'21" até o marco M-034, de coordenada N = 9.738.300,90m e E = 639.139,15m; 60,86 m e azimute plano 1°14'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.738.361,75m e E = 639.140,47m; 53,64 m e azimute plano 3°40'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.738.415,28m e E = 639.143,91m; 83,22 m e azimute plano 359°45'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.738.498,50m e E = 639.143,56m; 219,80 m e azimute plano 0°29'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.738.718,29m e E = 639.145,45m; 114,85 m e azimute plano 0°41'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.738.833,13m e E = 639.146,82m; 89,55 m e azimute plano 0°19'12" até o marco M-040, de coordenada N = 9.738.922,68m e E = 639.147,32m; 111,44 m e azimute plano 0°03'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.739.034,12m e E = 639.147,42m; 131,55 m e azimute plano 0°25'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.739.165,67m e E = 639.148,39m; 102,43 m e azimute plano 358°51'52" até o marco M-043, de coordenada N = 9.739.268,08m e E = 639.146,36m; 108,19 m e azimute plano 359°49'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.739.376,27m e E = 639.146,04m; 74,15 m e azimute plano 1°21'36" até o marco M-045, de coordenada N = 9.739.450,40m e E = 639.147,80m; 56,85 m e azimute plano 358°46'13" até o marco M-046, de coordenada N = 9.739.507,24m e E = 639.146,58m; 134,76 m e azimute plano 0°35'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.739.641,99m e E = 639.147,97m; 114,81 m e azimute plano 0°03'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.739.756,80m e E = 639.148,07m; 85,88 m e azimute plano 0°54'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.739.842,67m e E = 639.149,42m; 83,69 m e azimute plano 359°45'37" até o marco M-050, de coordenada N = 9.739.926,36m e E = 639.149,07m; 97,51 m e azimute plano 0°03'10" até o marco M-051, de coordenada N = 9.740.023,87m e E = 639.149,16m; 70,74 m e azimute plano 359°01'12" até o marco M-052, de coordenada N = 9.740.094,60m e E = 639.147,95m; 209,71 m e azimute plano 0°17'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.740.304,31m e E = 639.148,99m; 94,59 m e azimute plano 0°02'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.740.398,90m e E = 639.149,07m; 77,75 m e azimute plano 359°06'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.740.476,64m e E = 639.147,87m; 53,62 m e azimute plano 1°24'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.740.530,24m e E = 639.149,19m; 82,70 m e azimute plano 1°13'10" até o marco M-057, de coordenada N = 9.740.612,92m e E = 639.150,95m; 43,52 m e azimute plano 359°29'59" até o marco M-058, de coordenada N = 9.740.656,44m e E = 639.150,57m; 96,53 m e azimute plano 359°03'01" até o marco M-059, de coordenada N = 9.740.752,96m e E = 639.148,97m; 84,41 m e azimute plano 0°37'28" até o marco M-060, de coordenada N = 9.740.837,36m e E = 639.149,89m; 85,00 m e azimute plano 0°19'49" até o marco M-061, de coordenada N = 9.740.922,36m e E = 639.150,38m; 123,22 m e azimute plano 359°04'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.741.045,56m e E = 639.148,38m; 90,15 m e azimute plano 0°51'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.741.135,70m e E = 639.149,73m; 190,45 m e azimute plano 1°19'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.741.326,10m e E = 639.154,12m; 77,58 m e azimute plano 0°22'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.741.403,68m e E = 639.154,62m; 107,31 m e azimute plano 359°49'26" até o marco M-066, de coordenada N = 9.741.510,99m e E = 639.154,29m; 92,89 m e azimute plano 0°03'20" até o marco M-067, de coordenada N = 9.741.603,88m e E = 639.154,38m; 78,38 m e azimute plano 359°07'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.741.682,25m e E = 639.153,18m; 92,81 m e azimute plano 359°31'29" até o marco M-069, de coordenada N = 9.741.775,06m e E = 639.152,41m; 104,18 m e azimute plano 0°03'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.741.879,24m e E = 639.152,51m; 94,57 m e azimute plano 0°18'11" até o marco M-071, de coordenada N = 9.741.973,81m e E = 639.153,01m; 117,70 m e azimute plano 0°03'13" até o marco M-072, de coordenada N = 9.742.091,51m e E = 639.153,12m; 98,49 m e azimute plano 0°47'07" até o marco M-073, de coordenada N = 9.742.189,99m e E = 639.154,47m; 114,33 m e azimute plano 359°37'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.742.304,32m e E = 639.153,73m; 134,02 m e azimute plano 0°35'39" até o marco M-075, de coordenada N = 9.742.438,33m e E = 639.155,12m; 110,57 m e azimute plano 0°29'13" até o marco M-076, de coordenada N = 9.742.548,90m e E = 639.156,06m; 102,72 m e azimute plano 0°45'31" até o marco M-077, de coordenada N = 9.742.651,61m e E = 639.157,42m; 120,67 m e azimute plano 0°03'08"

até o marco M-078, de coordenada N = 9.742.772,28m e E = 639.157,53m; 125,34 m e azimute plano 359°51'30" até o marco M-079, de coordenada N = 9.742.897,62m e E = 639.157,22m; 121,10 m e azimute plano 359°27'04" até o marco M-080, de coordenada N = 9.743.018,71m e E = 639.156,06m; 120,95 m e azimute plano 0°15'04" até o marco M-081, de coordenada N = 9.743.139,66m e E = 639.156,59m; 237,23 m e azimute plano 0°33'37" até o marco M-082, de coordenada N = 9.743.376,88m e E = 639.158,91m; 102,14 m e azimute plano 359°06'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.743.479,01m e E = 639.157,31m; 58,71 m e azimute plano 1°17'18" até o marco M-084, de coordenada N = 9.743.537,71m e E = 639.158,63m; 56,86 m e azimute plano 0°53'13" até o marco M-085, de coordenada N = 9.743.594,56m e E = 639.159,51m; 37,91 m e azimute plano 7°32'01" até o marco M-086, de coordenada N = 9.743.632,14m e E = 639.164,48m; 45,10 m e azimute plano 10°36'17" até o marco M-087, de coordenada N = 9.743.676,47m e E = 639.172,78m; 46,23 m e azimute plano 17°08'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.743.720,65m e E = 639.186,40m; 53,70 m e azimute plano 21°48'26" até o marco M-089, de coordenada N = 9.743.770,51m e E = 639.206,35m; 57,14 m e azimute plano 26°33'38" até o marco M-090, de coordenada N = 9.743.821,62m e E = 639.231,90m; 44,10 m e azimute plano 27°27'56" até o marco M-091, de coordenada N = 9.743.860,75m e E = 639.252,24m; 54,42 m e azimute plano 34°29'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.743.905,60m e E = 639.283,06m; 48,20 m e azimute plano 42°06'27" até o marco M-093, de coordenada N = 9.743.941,36m e E = 639.315,38m; 58,98 m e azimute plano 43°47'03" até o marco M-094, de coordenada N = 9.743.983,94m e E = 639.356,19m; 75,02 m e azimute plano 50°34'15" até o marco M-095, de coordenada N = 9.744.031,59m e E = 639.414,14m; 77,16 m e azimute plano 58°39'15" até o marco M-096, de coordenada N = 9.744.071,73m e E = 639.480,04m; 78,64 m e azimute plano 60°26'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.744.110,52m e E = 639.548,45m; 89,71 m e azimute plano 58°05'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.744.157,95m e E = 639.624,60m; 198,32 m e azimute plano 58°20'15" até o marco M-099, de coordenada N = 9.744.262,05m e E = 639.793,40m; 136,83 m e azimute plano 57°56'10" até o marco M-100, de coordenada N = 9.744.334,69m e E = 639.909,36m; 230,81 m e azimute plano 58°39'45" até o marco M-101, de coordenada N = 9.744.454,73m e E = 640.106,50m; 113,41 m e azimute plano 58°34'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.744.513,85m e E = 640.203,28m; 118,24 m e azimute plano 59°47'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.744.573,34m e E = 640.305,47m; 120,91 m e azimute plano 60°46'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.744.632,38m e E = 640.410,99m; 120,63 m e azimute plano 62°27'43" até o marco M-105, de coordenada N = 9.744.688,15m e E = 640.517,95m; 119,21 m e azimute plano 62°04'43" até o marco M-106, de coordenada N = 9.744.743,97m e E = 640.623,28m; 113,70 m e azimute plano 62°17'49" até o marco M-107, de coordenada N = 9.744.796,83m e E = 640.723,95m; 144,47 m e azimute plano 62°30'01" até o marco M-108, de coordenada N = 9.744.863,54m e E = 640.852,10m; 113,63 m e azimute plano 62°45'55" até o marco M-109, de coordenada N = 9.744.915,54m e E = 640.953,13m; 75,49 m e azimute plano 63°28'32" até o marco M-110, de coordenada N = 9.744.949,25m e E = 641.020,67m; 107,51 m e azimute plano 61°48'50" até o marco M-111, de coordenada N = 9.745.000,03m e E = 641.115,43m; 131,75 m e azimute plano 62°03'56" até o marco M-112, de coordenada N = 9.745.061,75m e E = 641.231,83m; 112,32 m e azimute plano 61°42'03" até o marco M-113, de coordenada N = 9.745.115,00m e E = 641.330,73m; 97,36 m e azimute plano 62°50'53" até o marco M-114, de coordenada N = 9.745.159,43m e E = 641.417,36m; 65,55 m e azimute plano 61°38'54" até o marco M-115, de coordenada N = 9.745.190,56m e E = 641.475,05m; 120,59 m e azimute plano 62°38'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.745.245,99m e E = 641.582,14m; 126,57 m e azimute plano 61°55'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.745.305,57m e E = 641.693,81m; 190,60 m e azimute plano 62°19'14" até o marco M-118, de coordenada N = 9.745.394,11m e E = 641.862,60m; 90,13 m e azimute plano 61°56'42" até o marco M-119, de coordenada N = 9.745.436,50m e E = 641.942,14m; 45,15 m e azimute plano 62°46'16" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1158410

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA Portaria nº 0540/2014 - DOE Nº 32.737, DE 29.09.2014

ONDE-SE LÊ: 03.08.1997 a 02.08.2000

LEI-SE: 03.08.2000 a 02.08.2003

NA PUBLICAÇÃO DA Portaria nº 0729/2022 - DOE Nº 34.927, DE 08.04.2022

ONDE-SE LÊ: 03.08.2000 a 02.08.2003

LEI-SE: 03.08.2003 a 02.08.2006

A PUBLICAÇÃO DA Portaria nº 053/2023 - DOE Nº 35.516, DE 23.08.2023

ONDE-SE LÊ: 03.08.2003 a 02.08.2003

LEI-SE: 03.08.2006 a 02.08.2009

Protocolo: 1158116

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 AO CONTRATO PARTICULAR 1012717078

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A-CNPJ: 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: ROD. Augusto Montenegro, s/n, KM 8,5, CEP: 66.823-010-Bairro: Coqueiro- Belém/PA

PROCESSO: 2018/45420-PAE

OBJETO: Da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e prorrogação do prazo contratual.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2025 a 31/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.500.0000.01 3ª) 01.501.0000.61 - Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - PJ - P.I.: 411.000.8338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1158079

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 034/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

1. Larissa Celso Barata Baganha, MATRÍCULA: 54185939/4 - (Coordenadora);
2. Andreia do Socorro da Costa, MATRÍCULA: 5896351/1 - (Coordenadora/Apoio);
3. Bruno Yoheiji Kono Ramos, MATRÍCULA: 57190493/1 (Homologador) Presidente da Autarquia

4. Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, MATRÍCULA: 57175032/2 (Homologador) - Procurador Autárquico, como substituto.

Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 142/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158266

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PE-AEX) denominado APRUCA, ocupado por, 400 (quatrocentos) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CAMARAPI - APRUCA, localizado no Município de PORTEL (PA), feito que tramita sob o n.º 2024/993005. O presente Edital tem por objetivo dar a mais

ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativistas (PEAEX) denominado APRUCA, e possui área demarcada de 73.271,1735 ha (setenta e três mil, duzentos e setenta e um hectares, dezessete ares, trinta e cinco centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Resp. Técnico Matheus Silva da Silva, Técnico em Geodésia e Cartografia, CFT Nº 02686312203 Código de Credenciamento INCRA: IBLU, nos seguintes termos: Partindo do marco IBLU-V-7579, de coordenada N = 9.782.142,69m e E = 508.929,42m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MD-RIO CAMARAIPI, com a seguinte distância 294,30 m e azimute plano 113º19'13.13" até o marco IBLU-V-7580, de coordenada N = 9.782.026,24m e E = 509.199,57m; 285,34 m e azimute plano 132º25'53.06" até o marco IBLU-V-7581, de coordenada N = 9.781.833,76m e E = 509.410,07m; 322,11 m e azimute plano 140º32'04.39" até o marco IBLU-V-7582, de coordenada N = 9.781.585,18m e E = 509.614,71m; 381,60 m e azimute plano 146º56'45.11" até o marco IBLU-V-7583, de coordenada N = 9.781.265,46m e E = 509.822,75m; 361,75 m e azimute plano 158º45'11.47" até o marco IBLU-V-7584, de coordenada N = 9.780.928,44m e E = 509.953,78m; 412,31 m e azimute plano 137º37'13.30" até o marco IBLU-V-7585, de coordenada N = 9.780.623,97m e E = 510.231,57m; 301,63 m e azimute plano 146º47'19.04" até o marco IBLU-V-7586, de coordenada N = 9.780.371,69m e E = 510.396,70m; 367,05 m e azimute plano 188º52'39.44" até o marco IBLU-V-7587, de coordenada N = 9.780.009,18m e E = 510.340,07m; 345,86 m e azimute plano 183º09'18.81" até o marco IBLU-V-7588, de coordenada N = 9.779.664,00m e E = 510.321,01m; 329,79 m e azimute plano 155º37'35.67" até o marco IBLU-V-7589, de coordenada N = 9.779.363,69m e E = 510.457,04m; 326,60 m e azimute plano 149º27'39.73" até o marco IBLU-V-7590, de coordenada N = 9.779.082,50m e E = 510.622,91m; 328,44 m e azimute plano 126º32'59.71" até o marco IBLU-V-7591, de coordenada N = 9.778.886,98m e E = 510.886,64m; 345,56 m e azimute plano 115º46'07.81" até o marco IBLU-V-7592, de coordenada N = 9.778.736,80m e E = 511.197,70m; 276,71 m e azimute plano 113º51'31.90" até o marco IBLU-V-7593, de coordenada N = 9.778.624,90m e E = 511.450,66m; 277,82 m e azimute plano 118º59'56.97" até o marco IBLU-V-7594, de coordenada N = 9.778.490,23m e E = 511.693,54m; 338,72 m e azimute plano 107º38'47.48" até o marco IBLU-V-7595, de coordenada N = 9.778.387,57m e E = 512.016,21m; 281,35 m e azimute plano 91º45'28.28" até o marco IBLU-V-7596, de coordenada N = 9.778.378,93m e E = 512.297,31m; 351,82 m e azimute plano 74º28'08.90" até o marco IBLU-V-7597, de coordenada N = 9.778.473,09m e E = 512.636,15m; 284,43 m e azimute plano 81º48'39.79" até o marco IBLU-V-7598, de coordenada N = 9.778.513,54m e E = 512.917,58m; 283,90 m e azimute plano 83º44'43.35" até o marco IBLU-V-7599, de coordenada N = 9.778.544,44m e E = 513.199,67m; 344,17 m e azimute plano 90º21'09.90" até o marco IBLU-V-7600, de coordenada N = 9.778.542,31m e E = 513.543,72m; 350,13 m e azimute plano 114º42'53.81" até o marco IBLU-V-7601, de coordenada N = 9.778.395,96m e E = 513.861,62m; 284,50 m e azimute plano 107º24'03.18" até o marco IBLU-V-7602, de coordenada N = 9.778.310,87m e E = 514.133,00m; 337,60 m e azimute plano 98º33'16.58" até o marco IBLU-V-7603, de coordenada N = 9.778.260,67m e E = 514.466,70m; 264,76 m e azimute plano 129º54'25.98" até o marco IBLU-V-7604, de coordenada N = 9.778.090,86m e E = 514.669,72m; 320,55 m e azimute plano 120º13'16.70" até o marco IBLU-V-7605, de coordenada N = 9.777.929,56m e E = 514.946,57m; 333,72 m e azimute plano 108º15'50.03" até o marco IBLU-V-7606, de coordenada N = 9.777.824,97m e E = 515.263,34m; 340,46 m e azimute plano 87º48'28.07" até o marco IBLU-V-7607, de coordenada N = 9.777.837,97m e E = 515.603,42m; 284,12 m e azimute plano 63º39'17.14" até o marco IBLU-V-7608, de coordenada N = 9.777.963,97m e E = 515.857,95m; 288,30 m e azimute plano 44º47'05.91" até o marco IBLU-V-7609, de coordenada N = 9.778.168,51m e E = 516.060,98m; 276,65 m e azimute plano 34º31'10.68" até o marco IBLU-V-7610, de coordenada N = 9.778.396,35m e E = 516.217,71m; 268,28 m e azimute plano 41º07'07.63" até o marco IBLU-V-7611, de coordenada N = 9.778.598,36m e E = 516.394,08m; 251,10 m e azimute plano 53º38'10.44" até o marco IBLU-V-7612, de coordenada N = 9.778.747,16m e E = 516.596,24m; 280,12 m e azimute plano 91º48'12.09" até o marco IBLU-V-7613, de coordenada N = 9.778.738,31m e E = 516.876,11m; 300,34 m e azimute plano 147º52'32.14" até o marco IBLU-V-7614, de coordenada N = 9.778.484,05m e E = 517.035,71m; 251,85 m e azimute plano 146º36'35.78" até o marco IBLU-V-7615, de coordenada N = 9.778.273,83m e E = 517.174,25m; 324,06 m e azimute plano 133º57'17.05" até o marco IBLU-V-7616, de coordenada N = 9.778.048,97m e E = 517.407,42m; 340,56 m e azimute plano 155º57'01.48" até o marco IBLU-V-7617, de coordenada N = 9.777.738,08m e E = 517.546,12m; 281,67 m e azimute plano 185º49'06.59" até o marco IBLU-V-7618, de coordenada N = 9.777.457,98m e E = 517.517,56m; 327,98 m e azimute plano 155º55'18.90" até o marco IBLU-V-7619, de coordenada N =

9.777.158,64m e E = 517.651,28m; 280,90 m e azimute plano 139º38'05.22" até o marco IBLU-V-7620, de coordenada N = 9.776.944,69m e E = 517.833,12m; 271,83 m e azimute plano 149º25'11.53" até o marco IBLU-V-7621, de coordenada N = 9.776.710,76m e E = 517.971,34m; 272,25 m e azimute plano 189º37'28.93" até o marco IBLU-V-7622, de coordenada N = 9.776.442,44m e E = 517.925,79m; 293,39 m e azimute plano 200º11'30.10" até o marco IBLU-V-7623, de coordenada N = 9.776.167,21m e E = 517.824,55m; 294,10 m e azimute plano 200º15'22.56" até o marco IBLU-V-7624, de coordenada N = 9.775.891,39m e E = 517.722,74m; 295,16 m e azimute plano 176º37'36.57" até o marco IBLU-V-7625, de coordenada N = 9.775.596,86m e E = 517.740,06m; 281,59 m e azimute plano 143º56'16.06" até o marco IBLU-V-7626, de coordenada N = 9.775.369,31m e E = 517.905,75m; 303,35 m e azimute plano 126º49'16.93" até o marco IBLU-V-7627, de coordenada N = 9.775.187,53m e E = 518.148,46m; 272,31 m e azimute plano 164º02'46.60" até o marco IBLU-V-7628, de coordenada N = 9.774.925,82m e E = 518.223,24m; 250,40 m e azimute plano 224º38'08.43" até o marco IBLU-V-7629, de coordenada N = 9.774.747,72m e E = 518.047,38m; 315,25 m e azimute plano 229º52'44.64" até o marco IBLU-V-7630, de coordenada N = 9.774.544,68m e E = 517.806,37m; 253,05 m e azimute plano 203º16'36.59" até o marco IBLU-V-7631, de coordenada N = 9.774.312,33m e E = 517.706,38m; 319,73 m e azimute plano 187º02'42.09" até o marco IBLU-V-7632, de coordenada N = 9.773.995,14m e E = 517.667,17m; 315,16 m e azimute plano 180º37'45.89" até o marco IBLU-V-7633, de coordenada N = 9.773.680,13m e E = 517.663,68m; 342,84 m e azimute plano 181º42'15.76" até o marco IBLU-V-7634, de coordenada N = 9.773.337,58m e E = 517.653,43m; 308,00 m e azimute plano 176º14'16.37" até o marco IBLU-V-7503, de coordenada N = 9.773.030,35m e E = 517.673,60m; 400,48 m e azimute plano 163º58'39.47" até o marco IBLU-V-7504, de coordenada N = 9.772.645,55m e E = 517.784,07m; 404,39 m e azimute plano 123º14'27.63" até o marco IBLU-V-7505, de coordenada N = 9.772.423,93m e E = 518.122,15m; 407,89 m e azimute plano 119º57'57.20" até o marco IBLU-V-7506, de coordenada N = 9.772.220,25m e E = 518.475,35m; 435,54 m e azimute plano 129º42'25.19" até o marco IBLU-V-7507, de coordenada N = 9.771.942,06m e E = 518.810,24m; 440,75 m e azimute plano 122º43'04.87" até o marco IBLU-V-7508, de coordenada N = 9.771.703,89m e E = 519.180,92m; 425,59 m e azimute plano 123º42'21.17" até o marco IBLU-V-7509, de coordenada N = 9.771.467,77m e E = 519.534,78m; 433,79 m e azimute plano 126º02'20.66" até o marco IBLU-V-7510, de coordenada N = 9.771.212,63m e E = 519.885,40m; 417,92 m e azimute plano 113º08'25.19" até o marco IBLU-V-7511, de coordenada N = 9.771.048,42m e E = 520.269,52m; 429,00 m e azimute plano 71º28'08.87" até o marco IBLU-V-7512, de coordenada N = 9.771.184,67m e E = 520.676,14m; 434,82 m e azimute plano 107º32'18.49" até o marco IBLU-V-7513, de coordenada N = 9.771.053,63m e E = 521.090,57m; 442,60 m e azimute plano 118º43'06.47" até o marco IBLU-V-7514, de coordenada N = 9.770.841,00m e E = 521.478,56m; 440,94 m e azimute plano 125º08'10.68" até o marco IBLU-V-7515, de coordenada N = 9.770.587,29m e E = 521.838,98m; 408,34 m e azimute plano 150º04'32.01" até o marco IBLU-V-7516, de coordenada N = 9.770.233,49m e E = 522.042,55m; 404,86 m e azimute plano 161º26'44.08" até o marco IBLU-V-7517, de coordenada N = 9.769.849,79m e E = 522.171,29m; 424,69 m e azimute plano 139º18'58.87" até o marco IBLU-V-7518, de coordenada N = 9.769.527,83m e E = 522.447,97m; 428,26 m e azimute plano 141º17'04.55" até o marco IBLU-V-7519, de coordenada N = 9.769.193,79m e E = 522.715,69m; 426,28 m e azimute plano 146º49'21.36" até o marco IBLU-V-7520, de coordenada N = 9.768.837,09m e E = 522.948,81m; 422,02 m e azimute plano 139º13'13.32" até o marco IBLU-V-7521, de coordenada N = 9.768.517,62m e E = 523.224,31m; 401,28 m e azimute plano 134º03'08.95" até o marco IBLU-V-7522, de coordenada N = 9.768.238,69m e E = 523.512,56m; 390,74 m e azimute plano 144º12'33.59" até o marco IBLU-V-7523, de coordenada N = 9.767.921,83m e E = 523.740,96m; 407,44 m e azimute plano 160º19'01.31" até o marco IBLU-V-7524, de coordenada N = 9.767.538,31m e E = 523.878,08m; 410,67 m e azimute plano 146º26'37.65" até o marco IBLU-V-7525, de coordenada N = 9.767.196,19m e E = 524.104,94m; 388,98 m e azimute plano 158º58'34.43" até o marco IBLU-V-7526, de coordenada N = 9.766.833,23m e E = 524.244,40m; 380,93 m e azimute plano 143º45'46.03" até o marco IBLU-V-7527, de coordenada N = 9.766.526,05m e E = 524.469,43m; 368,15 m e azimute plano 168º51'32.78" até o marco IBLU-V-7528, de coordenada N = 9.766.164,97m e E = 524.540,50m; 377,67 m e azimute plano 153º45'49.15" até o marco IBLU-V-7529, de coordenada N = 9.765.826,32m e E = 524.707,34m; 357,24 m e azimute plano 187º32'42.23" até o marco IBLU-V-7530, de coordenada N = 9.765.472,34m e E = 524.660,41m; 412,57 m e azimute plano 224º50'11.61" até o marco IBLU-V-7531, de coordenada N = 9.765.179,91m e E = 524.369,58m; 437,98 m e azimute plano 223º37'08.63" até o marco IBLU-V-7532, de coordenada N =

9.764.863,01m e E = 524.067,48m; 413,15 m e azimute plano 171°32'55.91" até o marco IBLU-V-7533, de coordenada N = 9.764.454,48m e E = 524.128,13m; 453,74 m e azimute plano 139°43'58.23" até o marco IBLU-V-7534, de coordenada N = 9.764.108,37m e E = 524.421,23m; 452,99 m e azimute plano 157°53'04.04" até o marco IBLU-V-7535, de coordenada N = 9.763.688,84m e E = 524.591,66m; 450,59 m e azimute plano 178°40'04.22" até o marco IBLU-V-7536, de coordenada N = 9.763.238,55m e E = 524.602,08m; 395,90 m e azimute plano 183°03'05.21" até o marco IBLU-V-7537, de coordenada N = 9.762.843,36m e E = 524.580,93m; 356,85 m e azimute plano 189°16'42.48" até o marco IBLU-V-7538, de coordenada N = 9.762.491,32m e E = 524.523,38m; 347,88 m e azimute plano 200°22'37.57" até o marco IBLU-V-7539, de coordenada N = 9.762.165,34m e E = 524.402,25m; 354,55 m e azimute plano 211°31'43.05" até o marco IBLU-V-7540, de coordenada N = 9.761.863,29m e E = 524.216,89m; 356,56 m e azimute plano 205°37'21.25" até o marco IBLU-V-7541, de coordenada N = 9.761.541,94m e E = 524.062,69m; 334,08 m e azimute plano 205°24'10.98" até o marco IBLU-V-7542, de coordenada N = 9.761.240,30m e E = 523.919,41m; 293,39 m e azimute plano 203°16'57.97" até o marco IBLU-M-2309, de coordenada N = 9.760.970,93m e E = 523.803,42m; 834,51 m e azimute plano 157°52'01.26" até o marco IBLU-M-2310, de coordenada N = 9.760.198,16m e E = 524.117,61m; 396,02 m e azimute plano 66°35'52.17" até o marco IBLU-V-7502, de coordenada N = 9.760.355,34m e E = 524.480,95m; 247,65 m e azimute plano 100°04'43.07" até o marco IBLU-V-7501, de coordenada N = 9.760.311,99m e E = 524.724,68m; 260,38 m e azimute plano 148°03'03.16" até o marco IBLU-V-7500, de coordenada N = 9.760.091,12m e E = 524.862,37m; 435,13 m e azimute plano 154°19'01.98" até o marco IBLU-V-7499, de coordenada N = 9.759.699,09m e E = 525.050,80m; 325,81 m e azimute plano 125°15'23.91" até o marco IBLU-V-7498, de coordenada N = 9.759.511,05m e E = 525.316,73m; 352,29 m e azimute plano 102°11'09.46" até o marco IBLU-V-7497, de coordenada N = 9.759.436,68m e E = 525.660,92m; 349,90 m e azimute plano 170°41'59.62" até o marco IBLU-V-7496, de coordenada N = 9.759.091,49m e E = 525.717,39m; 233,21 m e azimute plano 136°10'38.76" até o marco IBLU-V-7495, de coordenada N = 9.758.923,28m e E = 525.878,79m; 294,48 m e azimute plano 128°13'54.22" até o marco IBLU-V-7494, de coordenada N = 9.758.741,07m e E = 526.109,98m; 313,10 m e azimute plano 97°30'29.93" até o marco IBLU-V-7493, de coordenada N = 9.758.700,12m e E = 526.420,29m; 301,73 m e azimute plano 117°11'55.19" até o marco IBLU-V-7492, de coordenada N = 9.758.562,23m e E = 526.688,52m; 265,50 m e azimute plano 127°05'27.98" até o marco IBLU-V-7491, de coordenada N = 9.758.402,13m e E = 526.900,21m; 320,88 m e azimute plano 172°46'30.68" até o marco IBLU-M-2311, de coordenada N = 9.758.083,91m e E = 526.940,50m; 204,51 m e azimute plano 147°06'36.43" até o marco IBLU-M-2312, de coordenada N = 9.757.912,25m e E = 527.051,46m; 454,72 m e azimute plano 77°46'13.27" até o marco IBLU-V-7490, de coordenada N = 9.758.008,46m e E = 527.495,70m; 276,09 m e azimute plano 86°21'28.47" até o marco IBLU-V-7489, de coordenada N = 9.758.025,94m e E = 527.771,15m; 333,24 m e azimute plano 88°32'32.07" até o marco IBLU-V-7488, de coordenada N = 9.758.034,36m e E = 528.104,14m; 233,06 m e azimute plano 72°50'44.89" até o marco IBLU-V-7487, de coordenada N = 9.758.103,05m e E = 528.326,76m; 284,75 m e azimute plano 73°51'36.82" até o marco IBLU-V-7486, de coordenada N = 9.758.182,10m e E = 528.600,19m; 270,81 m e azimute plano 58°29'26.06" até o marco IBLU-V-7485, de coordenada N = 9.758.323,54m e E = 528.831,00m; 235,34 m e azimute plano 86°52'49.02" até o marco IBLU-V-7484, de coordenada N = 9.758.336,33m e E = 529.065,92m; 277,70 m e azimute plano 84°56'33.17" até o marco IBLU-V-7483, de coordenada N = 9.758.360,75m e E = 529.342,42m; 244,55 m e azimute plano 68°12'49.02" até o marco IBLU-M-2298, de coordenada N = 9.758.451,42m e E = 529.569,42m; cerca viva; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA ACANGATÁ, com a seguinte distância 5.046,10 m e azimute plano 168°32'55.21" até o marco D4J-M-10039, de coordenada N = 9.753.507,52m e E = 530.569,98m; 3.231,97 m e azimute plano 95°31'48.08" até o marco D4J-M-10038, de coordenada N = 9.753.195,58m e E = 533.785,62m; 2.939,98 m e azimute plano 173°49'47.33" até o marco D4J-M-10029, de coordenada N = 9.750.273,68m e E = 534.100,89m; 2.320,92 m e azimute plano 90°01'50.66" até o marco D4J-M-10026, de coordenada N = 9.750.271,96m e E = 536.420,91m; 4.169,90 m e azimute plano 180°39'04.52" até o marco D4J-M-10028, de coordenada N = 9.746.103,92m e E = 536.372,59m; 5.446,28 m e azimute plano 230°40'00.07" até o marco D4J-M-10030, de coordenada N = 9.742.654,19m e E = 532.160,85m; cerca viva; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA ESTADUAL JACARÉ PURU, com a seguinte distância 17.875,50 m e azimute plano 287°17'43.61" até o marco D2H-M-2125, de coordenada N = 9.747.969,94m e E = 515.101,37m; 4.599,79 m e azimute plano 06°08'18.98" até o marco D2H-M-2127, de coordenada N = 9.752.541,51m e E = 515.593,47m; 2.518,80 m e azimute plano 260°57'21.29" até o marco IBLU-M-2301, de coordenada N = 9.752.145,96m e E = 513.106,94m; 684,22 m e azimute plano 321°35'33.86" até o marco E25-M-19228, de coordenada N = 9.752.681,95m e E = 512.682,07m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RIO JACARÉ PURUZINHO-MD, com a seguinte distância 318,09 m e azimute plano 296°05'13.88" até o marco IBLU-V-7767, de coordenada N = 9.752.821,81m e E = 512.396,50m; 565,96 m e azimute plano 290°55'20.79" até o marco IBLU-V-7766, de coordenada N = 9.753.023,86m e E = 511.868,09m; 295,85 m e azimute plano 301°06'20.96" até o marco IBLU-V-7765, de coordenada N = 9.753.176,66m e E = 511.614,91m; 324,81 m e azimute plano 323°49'25.17" até o marco IBLU-V-7764, de coordenada N = 9.753.438,77m e E = 511.423,27m; 210,51 m e azimute plano 278°40'07.75" até o marco IBLU-V-7763, de coordenada N = 9.753.470,49m e E = 511.215,24m; 187,83 m e azimute plano 275°51'58.14" até o marco IBLU-V-7762, de coordenada N = 9.753.489,71m e E = 511.028,48m; 156,08 m e azimute plano 271°44'12.30" até o marco IBLU-V-7761, de coordenada N = 9.753.494,43m e E = 510.872,53m; 287,80 m e azimute plano 278°32'36.70" até o marco IBLU-V-7760, de coordenada N = 9.753.537,18m e E = 510.588,03m; 226,54 m e azimute plano 341°22'16.35" até o marco IBLU-V-7759, de coordenada N = 9.753.751,79m e E = 510.515,72m; 322,92 m e azimute plano 306°46'03.02" até o marco IBLU-V-7758, de coordenada N = 9.753.945,00m e E = 510.257,14m; 261,26 m e azimute plano 317°01'56.65" até o marco IBLU-V-7757, de coordenada N = 9.754.136,11m e E = 510.079,17m; 228,48 m e azimute plano 298°47'43.50" até o marco IBLU-V-7756, de coordenada N = 9.754.246,14m e E = 509.879,03m; 297,87 m e azimute plano 285°42'39.02" até o marco IBLU-V-7755, de coordenada N = 9.754.326,79m e E = 509.592,40m; 255,87 m e azimute plano 269°55'03.01" até o marco IBLU-V-7754, de coordenada N = 9.754.326,44m e E = 509.336,63m; 304,95 m e azimute plano 250°13'07.55" até o marco IBLU-V-7753, de coordenada N = 9.754.323,29m e E = 509.049,78m; 274,87 m e azimute plano 243°55'15.81" até o marco IBLU-V-7752, de coordenada N = 9.754.102,52m e E = 508.802,98m; 257,44 m e azimute plano 250°03'19.06" até o marco IBLU-V-7751, de coordenada N = 9.754.014,76m e E = 508.561,08m; 254,87 m e azimute plano 295°30'49.22" até o marco IBLU-V-7750, de coordenada N = 9.754.124,49m e E = 508.331,17m; 280,73 m e azimute plano 272°53'50.26" até o marco IBLU-V-7749, de coordenada N = 9.754.138,70m e E = 508.050,91m; 292,23 m e azimute plano 250°55'12.30" até o marco IBLU-V-7748, de coordenada N = 9.754.043,21m e E = 507.774,84m; 236,96 m e azimute plano 242°52'10.36" até o marco IBLU-V-7747, de coordenada N = 9.753.935,22m e E = 507.564,03m; 262,36 m e azimute plano 202°54'24.99" até o marco IBLU-V-7746, de coordenada N = 9.753.693,65m e E = 507.461,92m; 213,78 m e azimute plano 173°28'37.13" até o marco IBLU-V-7745, de coordenada N = 9.753.481,34m e E = 507.486,21m; 221,88 m e azimute plano 219°38'57.20" até o marco IBLU-V-7744, de coordenada N = 9.753.310,57m e E = 507.344,68m; 259,53 m e azimute plano 268°57'44.66" até o marco IBLU-V-7743, de coordenada N = 9.753.305,89m e E = 507.085,29m; 260,35 m e azimute plano 257°36'53.94" até o marco IBLU-V-7742, de coordenada N = 9.753.250,06m e E = 506.831,08m; 255,93 m e azimute plano 267°19'51.42" até o marco IBLU-V-7741, de coordenada N = 9.753.238,17m e E = 506.575,52m; 303,47 m e azimute plano 276°42'48.72" até o marco IBLU-V-7740, de coordenada N = 9.753.273,64m e E = 506.274,26m; 243,05 m e azimute plano 272°43'50.64" até o marco IBLU-V-7739, de coordenada N = 9.753.285,22m e E = 506.031,59m; 247,55 m e azimute plano 235°17'30.14" até o marco IBLU-V-7738, de coordenada N = 9.753.144,34m e E = 505.828,17m; 277,40 m e azimute plano 252°33'29.23" até o marco IBLU-V-7737, de coordenada N = 9.753.061,24m e E = 505.563,62m; 278,66 m e azimute plano 247°31'07.93" até o marco IBLU-V-7736, de coordenada N = 9.752.954,74m e E = 505.306,25m; 279,86 m e azimute plano 238°33'50.48" até o marco IBLU-V-7735, de coordenada N = 9.752.808,85m e E = 505.067,56m; 287,68 m e azimute plano 253°54'53.51" até o marco IBLU-V-7734, de coordenada N = 9.752.729,17m e E = 504.791,25m; 377,15 m e azimute plano 248°37'52.81" até o marco IBLU-M-2304, de coordenada N = 9.752.591,80m e E = 504.440,14m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por IG RIO GRANDE, com a seguinte distância 220,44 m e azimute plano 158°43'50.26" até o marco IBLU-M-2303, de coordenada N = 9.752.386,46m e E = 504.520,09m; 321,62 m e azimute plano 116°31'02.54" até o marco IBLU-V-7768, de coordenada N = 9.752.242,92m e E = 504.807,74m; 210,77 m e azimute plano 113°40'48.43" até o marco IBLU-V-7769, de coordenada N = 9.752.158,29m e E = 505.000,70m; 266,79 m e azimute plano 148°25'33.09" até o marco IBLU-V-7770, de coordenada N = 9.751.931,10m e E = 505.140,32m; 336,30 m e azimute plano 144°10'45.08" até o marco IBLU-V-7771, de coordenada N = 9.751.658,49m e E = 505.337,07m; 194,30 m e azimute plano 138°50'52.92" até o marco IBLU-V-7772, de coordenada N = 9.751.512,26m e E = 505.464,87m; 192,01 m e azimute plano 193°44'59.92" até o marco IBLU-V-7773, de coordenada N = 9.751.325,84m e E = 505.419,25m; 311,31 m e azimute plano 180°54'15.48" até o marco IBLU-V-7774, de coordenada N = 9.751.014,67m e E = 505.414,30m; 218,36 m e azimute plano 156°25'45.19" até o marco IBLU-M-2302, de coordenada N = 9.750.814,60m e E = 505.501,58m; cerca viva; deste, segue pelo lote

ocupado por GLEBA ESTADUAL JACARÉ PURU, com a seguinte distância 5.527,79 m e azimute plano 257°21'31.79" até o marco IBLU-M-2299, de coordenada N = 9.749.605,54m e E = 500.109,90m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MD-RIO CAMARAIPI, com a seguinte distância 88,10 m e azimute plano 262°22'00.30" até o marco IBLU-V-7703, de coordenada N = 9.749.593,86m e E = 500.022,62m; 274,73 m e azimute plano 344°32'52.26" até o marco IBLU-V-7704, de coordenada N = 9.749.858,56m e E = 499.949,45m; 289,31 m e azimute plano 351°16'37.02" até o marco IBLU-V-7705, de coordenada N = 9.750.144,39m e E = 499.905,58m; 291,36 m e azimute plano 351°26'14.24" até o marco IBLU-V-7706, de coordenada N = 9.750.432,40m e E = 499.862,21m; 291,43 m e azimute plano 349°00'16.26" até o marco IBLU-V-7707, de coordenada N = 9.750.718,35m e E = 499.806,66m; 290,29 m e azimute plano 355°55'22.29" até o marco IBLU-V-7708, de coordenada N = 9.751.007,81m e E = 499.786,03m; 289,77 m e azimute plano 00°16'07.56" até o marco IBLU-V-7709, de coordenada N = 9.751.297,46m e E = 499.787,38m; 288,68 m e azimute plano 351°51'33.88" até o marco IBLU-V-7710, de coordenada N = 9.751.583,12m e E = 499.746,53m; 290,35 m e azimute plano 347°15'19.16" até o marco IBLU-V-7711, de coordenada N = 9.751.866,19m e E = 499.682,48m; 288,74 m e azimute plano 335°25'37.68" até o marco IBLU-V-7712, de coordenada N = 9.752.128,68m e E = 499.562,47m; 286,80 m e azimute plano 336°21'58.37" até o marco IBLU-V-7713, de coordenada N = 9.752.391,33m e E = 499.447,53m; 338,23 m e azimute plano 341°49'58.95" até o marco IBLU-V-7714, de coordenada N = 9.752.712,58m e E = 499.342,13m; 290,38 m e azimute plano 336°19'21.94" até o marco IBLU-V-7715, de coordenada N = 9.752.978,41m e E = 499.225,57m; 325,21 m e azimute plano 350°32'41.57" até o marco IBLU-V-7716, de coordenada N = 9.753.299,07m e E = 499.172,15m; 288,83 m e azimute plano 343°15'44.44" até o marco IBLU-V-7717, de coordenada N = 9.753.575,53m e E = 499.089,01m; 292,73 m e azimute plano 340°33'37.41" até o marco IBLU-V-7718, de coordenada N = 9.753.851,46m e E = 498.991,62m; 338,73 m e azimute plano 333°37'30.42" até o marco IBLU-V-7719, de coordenada N = 9.754.154,82m e E = 498.841,21m; 289,25 m e azimute plano 335°54'35.78" até o marco IBLU-V-7720, de coordenada N = 9.754.418,77m e E = 498.723,18m; 286,49 m e azimute plano 335°52'47.83" até o marco IBLU-V-7721, de coordenada N = 9.754.680,15m e E = 498.606,14m; 282,79 m e azimute plano 326°47'17.62" até o marco IBLU-V-7722, de coordenada N = 9.754.916,66m e E = 498.451,31m; 326,43 m e azimute plano 330°30'48.85" até o marco IBLU-V-7723, de coordenada N = 9.755.200,70m e E = 498.290,71m; 287,62 m e azimute plano 337°34'28.42" até o marco IBLU-V-7724, de coordenada N = 9.755.466,47m e E = 498.181,01m; 289,29 m e azimute plano 02°41'37.08" até o marco IBLU-V-7725, de coordenada N = 9.755.755,32m e E = 498.194,61m; 291,88 m e azimute plano 35°19'33.51" até o marco IBLU-V-7726, de coordenada N = 9.755.993,36m e E = 498.363,31m; 294,72 m e azimute plano 45°13'02.72" até o marco IBLU-V-7727, de coordenada N = 9.756.200,89m e E = 498.572,41m; 293,54 m e azimute plano 50°00'56.11" até o marco IBLU-V-7728, de coordenada N = 9.756.389,44m e E = 498.797,24m; 296,14 m e azimute plano 55°22'39.53" até o marco IBLU-V-7729, de coordenada N = 9.756.557,62m e E = 499.040,84m; 292,45 m e azimute plano 59°15'03.67" até o marco IBLU-V-7730, de coordenada N = 9.756.707,10m e E = 499.292,06m; 286,80 m e azimute plano 78°42'35.80" até o marco IBLU-V-7731, de coordenada N = 9.756.763,23m e E = 499.573,20m; 244,61 m e azimute plano 80°27'33.34" até o marco IBLU-V-7732, de coordenada N = 9.756.803,74m e E = 499.814,35m; 247,88 m e azimute plano 80°08'49.57" até o marco IBLU-V-7733, de coordenada N = 9.756.846,14m e E = 500.058,47m; 254,26 m e azimute plano 95°01'03.60" até o marco IBLU-M-2300, de coordenada N = 9.756.823,91m e E = 500.311,64m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por RIO JACARÉ PURUZINHO, com a seguinte distância 199,21 m e azimute plano 153°41'14.73" até o marco IBLU-V-7779, de coordenada N = 9.756.645,42m e E = 500.399,90m; 298,56 m e azimute plano 153°41'14.59" até o marco IBLU-V-7778, de coordenada N = 9.756.377,88m e E = 500.532,19m; 262,71 m e azimute plano 134°09'15.73" até o marco IBLU-V-7777, de coordenada N = 9.756.194,95m e E = 500.720,58m; 250,29 m e azimute plano 124°28'13.18" até o marco IBLU-V-7776, de coordenada N = 9.756.053,37m e E = 500.926,87m; 286,84 m e azimute plano 130°21'21.47" até o marco IBLU-V-7775, de coordenada N = 9.755.867,69m e E = 501.145,36m; 200,72 m e azimute plano 144°26'15.70" até o marco IBLU-M-2306, de coordenada N = 9.755.704,48m e E = 501.262,03m; 114,33 m e azimute plano 49°52'12.92" até o marco EBUX-M-0716, de coordenada N = 9.755.778,13m e E = 501.349,41m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por IG. MUCAMBO, com a seguinte distância 217,87 m e azimute plano 106°27'41.88" até o marco IBLU-V-7836, de coordenada N = 9.755.716,40m e E = 501.558,28m; 257,28 m e azimute plano 137°31'21.46" até o marco IBLU-V-7835, de coordenada N = 9.755.526,74m e E = 501.731,95m; 245,87 m e azimute plano 130°24'30.46" até o marco IBLU-V-7834, de coordenada N = 9.755.367,42m e E = 501.919,08m; 278,39 m e azimute plano 141°06'50.67" até o marco IBLU-V-7833, de coordenada N = 9.755.150,79m e E = 502.093,79m; 292,18 m e azimute plano 125°10'53.11" até o marco IBLU-V-7832, de coordenada N = 9.754.982,50m e E = 502.332,49m; 331,20 m e azimute plano

96°12'28.24" até o marco IBLU-V-7831, de coordenada N = 9.754.946,70m e E = 502.661,63m; 287,44 m e azimute plano 79°40'35.91" até o marco IBLU-V-7830, de coordenada N = 9.754.998,18m e E = 502.944,30m; 307,08 m e azimute plano 29°51'10.83" até o marco EBUX-M-0721, de coordenada N = 9.755.264,41m e E = 503.097,10m; cerca viva; deste, segue pelo lote ocupado por FAZENDA PARAÍSO, JOSÉ ALDO TRENTIN, com a seguinte distância 1.192,89 m e azimute plano 53°12'27.98" até o marco EBUX-M-0720, de coordenada N = 9.755.978,56m e E = 504.052,03m; 1.339,47 m e azimute plano 85°43'34.41" até o marco EBUX-M-0719, de coordenada N = 9.756.078,30m e E = 505.387,25m; 2.447,31 m e azimute plano 16°53'24.24" até o marco EBUX-M-0718, de coordenada N = 9.758.419,10m e E = 506.098,05m; 5.506,51 m e azimute plano 269°31'31.49" até o marco EBUX-M-0722, de coordenada N = 9.758.373,70m e E = 500.593,94m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MD-RIO CAMARAIPI, com a seguinte distância 322,57 m e azimute plano 314°37'52.57" até o marco IBLU-V-7702, de coordenada N = 9.758.600,23m e E = 500.364,47m; 234,91 m e azimute plano 313°08'00.66" até o marco IBLU-V-7701, de coordenada N = 9.758.760,76m e E = 500.193,10m; 263,21 m e azimute plano 339°29'12.22" até o marco IBLU-V-7700, de coordenada N = 9.759.007,18m e E = 500.100,90m; 325,16 m e azimute plano 50°14'14.08" até o marco IBLU-V-7699, de coordenada N = 9.759.215,10m e E = 500.350,76m; 287,52 m e azimute plano 54°31'43.79" até o marco IBLU-V-7698, de coordenada N = 9.759.381,86m e E = 500.584,83m; 285,16 m e azimute plano 47°56'35.91" até o marco IBLU-V-7697, de coordenada N = 9.759.572,80m e E = 500.796,47m; 282,54 m e azimute plano 58°46'20.18" até o marco IBLU-V-7696, de coordenada N = 9.759.719,24m e E = 501.037,99m; 291,47 m e azimute plano 45°51'55.07" até o marco IBLU-V-7695, de coordenada N = 9.759.922,12m e E = 501.247,08m; 288,17 m e azimute plano 43°01'22.58" até o marco IBLU-V-7694, de coordenada N = 9.760.132,70m e E = 501.443,64m; 280,25 m e azimute plano 19°47'30.96" até o marco IBLU-V-7693, de coordenada N = 9.760.396,29m e E = 501.538,49m; 277,93 m e azimute plano 357°50'24.51" até o marco IBLU-V-7692, de coordenada N = 9.760.673,92m e E = 501.528,02m; 279,95 m e azimute plano 08°55'39.40" até o marco IBLU-V-7691, de coordenada N = 9.760.950,37m e E = 501.571,46m; 285,15 m e azimute plano 23°46'22.74" até o marco IBLU-V-7690, de coordenada N = 9.761.211,22m e E = 501.686,35m; 284,32 m e azimute plano 21°18'15.45" até o marco IBLU-V-7689, de coordenada N = 9.761.476,00m e E = 501.789,61m; 306,32 m e azimute plano 10°38'59.34" até o marco IBLU-V-7688, de coordenada N = 9.761.776,92m e E = 501.846,22m; 316,40 m e azimute plano 352°30'09.73" até o marco IBLU-V-7687, de coordenada N = 9.762.090,49m e E = 501.804,94m; 280,96 m e azimute plano 358°14'52.76" até o marco IBLU-V-7686, de coordenada N = 9.762.371,20m e E = 501.796,37m; 228,02 m e azimute plano 340°05'23.37" até o marco IBLU-V-7685, de coordenada N = 9.762.585,51m e E = 501.718,73m; 255,47 m e azimute plano 31°56'29.94" até o marco IBLU-V-7684, de coordenada N = 9.762.802,23m e E = 501.853,85m; 240,72 m e azimute plano 41°55'28.17" até o marco IBLU-V-7683, de coordenada N = 9.762.981,26m e E = 502.014,62m; 280,70 m e azimute plano 49°47'17.47" até o marco IBLU-V-7682, de coordenada N = 9.763.162,39m e E = 502.228,91m; 288,45 m e azimute plano 06°34'56.19" até o marco IBLU-V-7681, de coordenada N = 9.763.448,83m e E = 502.261,96m; 293,81 m e azimute plano 18°59'23.23" até o marco IBLU-V-7680, de coordenada N = 9.763.726,54m e E = 502.357,51m; 302,98 m e azimute plano 22°28'24.40" até o marco IBLU-V-7679, de coordenada N = 9.764.006,39m e E = 502.473,29m; 263,90 m e azimute plano 17°15'35.93" até o marco IBLU-V-7678, de coordenada N = 9.764.258,31m e E = 502.551,57m; 307,00 m e azimute plano 16°02'20.69" até o marco IBLU-V-7677, de coordenada N = 9.764.553,24m e E = 502.636,35m; 303,11 m e azimute plano 00°26'38.05" até o marco IBLU-V-7676, de coordenada N = 9.764.856,23m e E = 502.638,71m; 289,73 m e azimute plano 338°44'42.22" até o marco IBLU-V-7675, de coordenada N = 9.765.126,15m e E = 502.533,74m; 308,03 m e azimute plano 326°10'27.84" até o marco IBLU-V-7674, de coordenada N = 9.765.381,93m e E = 502.362,33m; 235,51 m e azimute plano 320°53'46.73" até o marco IBLU-V-7673, de coordenada N = 9.765.564,63m e E = 502.213,86m; 298,02 m e azimute plano 312°02'43.07" até o marco IBLU-V-7672, de coordenada N = 9.765.764,13m e E = 501.992,64m; 296,20 m e azimute plano 322°05'10.93" até o marco IBLU-V-7671, de coordenada N = 9.765.997,72m e E = 501.810,69m; 236,29 m e azimute plano 42°57'31.65" até o marco IBLU-V-7670, de coordenada N = 9.766.170,58m e E = 501.971,67m; 295,53 m e azimute plano 79°34'52.11" até o marco IBLU-V-7669, de coordenada N = 9.766.224,01m e E = 502.262,21m; 301,95 m e azimute plano 69°22'25.44" até o marco IBLU-V-7668, de coordenada N = 9.766.330,33m e E = 502.544,69m; 300,00 m e azimute plano 47°20'11.37" até o marco IBLU-V-7667, de coordenada N = 9.766.533,54m e E = 502.765,20m; 300,06 m e azimute plano 32°43'45.41" até o marco IBLU-V-7666, de coordenada N = 9.766.785,85m e E = 502.927,36m; 287,51 m e azimute plano 354°48'27.93" até o marco IBLU-V-7665, de coordenada N = 9.767.072,09m e E = 502.901,38m; 297,67 m e azimute plano 355°41'23.10" até o marco IBLU-V-7664, de coordenada N = 9.767.368,78m e E = 502.879,02m; 294,61 m e azimute plano 354°07'05.23" até o marco IBLU-V-7663, de coordenada N = 9.767.661,74m e E = 502.848,85m; 236,28 m e azimute plano 343°02'09.96" até o marco IBLU-V-7662, de coordenada N = 9.767.887,64m e E = 502.779,93m; 265,73 m e azimute plano

347°09'35.47" até o marco IBLU-V-7648, de coordenada N = 9.768.146,64m e E = 502.720,90m; 296,17 m e azimute plano 00°31'34.30" até o marco IBLU-V-7649, de coordenada N = 9.768.442,66m e E = 502.723,61m; 295,75 m e azimute plano 355°25'38.08" até o marco IBLU-V-7650, de coordenada N = 9.768.737,37m e E = 502.700,07m; 338,27 m e azimute plano 349°28'42.00" até o marco IBLU-V-7651, de coordenada N = 9.769.069,81m e E = 502.638,32m; 290,62 m e azimute plano 332°28'36.74" até o marco IBLU-V-7652, de coordenada N = 9.769.327,46m e E = 502.504,09m; 291,80 m e azimute plano 330°18'39.39" até o marco IBLU-V-7653, de coordenada N = 9.769.580,86m e E = 502.359,60m; 246,37 m e azimute plano 339°45'42.67" até o marco IBLU-V-7654, de coordenada N = 9.769.811,92m e E = 502.274,43m; 294,62 m e azimute plano 332°14'17.39" até o marco IBLU-V-7655, de coordenada N = 9.770.072,52m e E = 502.137,25m; 296,62 m e azimute plano 339°27'32.49" até o marco IBLU-V-7656, de coordenada N = 9.770.350,19m e E = 502.033,21m; 298,36 m e azimute plano 340°28'27.02" até o marco IBLU-V-7657, de coordenada N = 9.770.631,27m e E = 501.933,53m; 246,39 m e azimute plano 335°06'00.51" até o marco IBLU-V-7658, de coordenada N = 9.770.854,67m e E = 501.829,84m; 343,80 m e azimute plano 327°18'31.50" até o marco IBLU-V-7659, de coordenada N = 9.771.143,88m e E = 501.644,22m; 249,25 m e azimute plano 344°16'04.63" até o marco IBLU-V-7660, de coordenada N = 9.771.383,71m e E = 501.576,66m; 296,19 m e azimute plano 341°53'09.41" até o marco IBLU-V-7661, de coordenada N = 9.771.665,10m e E = 501.484,61m; 346,69 m e azimute plano 342°31'09.43" até o marco IBLU-V-7662, de coordenada N = 9.771.995,67m e E = 501.380,52m; 295,15 m e azimute plano 341°05'54.97" até o marco IBLU-V-7663, de coordenada N = 9.772.274,80m e E = 501.284,96m; 303,96 m e azimute plano 352°23'57.57" até o marco IBLU-V-7664, de coordenada N = 9.772.575,96m e E = 501.244,78m; 352,56 m e azimute plano 00°18'23.22" até o marco IBLU-V-7665, de coordenada N = 9.772.928,37m e E = 501.246,65m; 354,31 m e azimute plano 02°51'33.95" até o marco IBLU-V-7666, de coordenada N = 9.773.282,09m e E = 501.264,34m; 348,25 m e azimute plano 00°43'01.05" até o marco IBLU-V-7667, de coordenada N = 9.773.630,18m e E = 501.268,69m; 298,22 m e azimute plano 05°04'58.47" até o marco IBLU-V-7668, de coordenada N = 9.773.927,11m e E = 501.295,09m; 247,36 m e azimute plano 10°07'24.91" até o marco IBLU-V-7669, de coordenada N = 9.774.170,53m e E = 501.338,55m; 245,52 m e azimute plano 13°59'58.01" até o marco IBLU-V-7670, de coordenada N = 9.774.408,67m e E = 501.397,93m; 298,16 m e azimute plano 20°58'35.41" até o marco IBLU-V-7671, de coordenada N = 9.774.686,95m e E = 501.504,65m; 305,76 m e azimute plano 41°04'03.65" até o marco IBLU-V-7672, de coordenada N = 9.774.917,36m e E = 501.705,41m; 298,76 m e azimute plano 50°56'27.73" até o marco IBLU-V-7673, de coordenada N = 9.775.105,55m e E = 501.937,31m; 303,03 m e azimute plano 50°54'03.38" até o marco IBLU-V-7674, de coordenada N = 9.775.296,59m e E = 502.172,39m; 306,37 m e azimute plano 47°59'40.42" até o marco IBLU-V-7675, de coordenada N = 9.775.501,53m e E = 502.399,96m; 302,80 m e azimute plano 42°24'25.73" até o marco IBLU-V-7676, de coordenada N = 9.775.725,01m e E = 502.604,11m; 309,04 m e azimute plano 39°30'24.04" até o marco IBLU-V-7677, de coordenada N = 9.775.963,36m e E = 502.800,63m; 285,85 m e azimute plano 51°15'03.55" até o marco IBLU-V-7678, de coordenada N = 9.776.142,20m e E = 503.023,47m; 296,88 m e azimute plano 62°24'21.75" até o marco IBLU-V-7679, de coordenada N = 9.776.279,64m e E = 503.286,48m; 299,55 m e azimute plano 60°34'35.73" até o marco IBLU-V-7680, de coordenada N = 9.776.426,74m e E = 503.547,29m; 300,18 m e azimute plano 57°46'14.77" até o marco IBLU-V-7681, de coordenada N = 9.776.586,78m e E = 503.801,11m; 291,44 m e azimute plano 60°52'58.66" até o marco IBLU-V-7682, de coordenada N = 9.776.728,51m e E = 504.055,62m; 302,43 m e azimute plano 54°05'47.23" até o marco IBLU-V-7683, de coordenada N = 9.776.905,80m e E = 504.300,52m; 291,66 m e azimute plano 44°24'45.88" até o marco IBLU-V-7684, de coordenada N = 9.777.114,06m e E = 504.504,55m; 295,46 m e azimute plano 29°27'56.59" até o marco IBLU-V-7685, de coordenada N = 9.777.371,18m e E = 504.649,83m; 301,39 m e azimute plano 24°24'01.67" até o marco IBLU-V-7686, de coordenada N = 9.777.645,54m e E = 504.774,31m; 298,33 m e azimute plano 13°07'27.37" até o marco IBLU-V-7687, de coordenada N = 9.777.935,96m e E = 504.842,02m; 289,15 m e azimute plano 14°41'29.58" até o marco IBLU-V-7688, de coordenada N = 9.778.215,55m e E = 504.915,32m; 288,82 m e azimute plano 22°13'04.75" até o marco IBLU-V-7689, de coordenada N = 9.778.482,80m e E = 505.024,50m; 348,29 m e azimute plano 14°30'02.79" até o marco IBLU-V-7690, de coordenada N = 9.778.819,88m e E = 505.111,69m; 282,99 m e azimute plano 09°34'24.79" até o marco IBLU-V-7691, de coordenada N = 9.779.098,80m e E = 505.158,75m; 292,34 m e azimute plano 353°06'54.07" até o marco IBLU-V-7692, de coordenada N = 9.779.388,92m e E = 505.123,72m; 298,04 m e azimute plano 354°39'04.90" até o marco IBLU-V-7693, de coordenada N = 9.779.685,53m e E = 505.095,95m; 255,68 m e azimute plano 24°23'38.15" até o marco IBLU-V-7694, de coordenada N = 9.779.918,29m e E = 505.201,51m; 294,66 m e azimute plano 71°23'11.09" até o marco IBLU-V-7695, de coordenada N = 9.780.012,32m e E = 505.480,65m; 597,36 m e azimute plano 81°24'34.40" até o marco IBLU-V-7696, de coordenada N = 9.780.101,47m e E = 506.071,07m; 332,36 m e azimute plano 80°14'11.45" até o marco IBLU-V-7697, de coordenada N = 9.780.157,81m e E = 506.398,49m; 271,21 m e azimute plano 07°47'59.02" até o marco IBLU-V-7698, de coordenada N = 9.780.426,39m e E = 506.435,31m; 238,36 m e azimute plano 32°09'18.34" até o marco

IBLU-V-7569, de coordenada N = 9.780.628,13m e E = 506.562,13m; 299,70 m e azimute plano 71°33'43.75" até o marco IBLU-V-7570, de coordenada N = 9.780.722,85m e E = 506.846,31m; 295,48 m e azimute plano 79°02'23.57" até o marco IBLU-V-7571, de coordenada N = 9.780.778,99m e E = 507.136,31m; 308,56 m e azimute plano 80°54'17.14" até o marco IBLU-V-7572, de coordenada N = 9.780.827,74m e E = 507.440,86m; 305,44 m e azimute plano 70°14'45.20" até o marco IBLU-V-7573, de coordenada N = 9.780.930,94m e E = 507.728,22m; 294,37 m e azimute plano 49°34'19.93" até o marco IBLU-V-7574, de coordenada N = 9.781.121,75m e E = 507.952,23m; 298,82 m e azimute plano 31°48'16.25" até o marco IBLU-V-7575, de coordenada N = 9.781.375,57m e E = 508.109,65m; 295,95 m e azimute plano 38°48'06.33" até o marco IBLU-V-7576, de coordenada N = 9.781.606,14m e E = 508.295,03m; 304,63 m e azimute plano 41°57'40.62" até o marco IBLU-V-7577, de coordenada N = 9.781.832,55m e E = 508.498,65m; 303,83 m e azimute plano 37°28'11.28" até o marco IBLU-V-7578, de coordenada N = 9.782.073,60m e E = 508.683,42m; 255,52 m e azimute plano 74°18'45" m até o marco IBLU-V-7579, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 14 de janeiro de 2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos

PRESIDENTE DO ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2024/993005	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CAMARAPI - APRUCA	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) APRUCA	73.271,1735 ha	PORTEL

Protocolo: 1158098

Portaria nº 029/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º e seus incisos, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio, nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico de interesse do ITERPA.

- 1 - Edson Renato Sarubby e Silva - matrícula nº 5956161/2 - Pregoeiro;
- 2 - Anderson da Costa Hianes - Gerente de Georreferenciamento, matrícula nº 5936744/4 - Membro;
- 3 - Soraia de Fátima da Cruz Oliveira - Coordenadora/CGIR, matrícula nº 55589494/5, Membro;
- 4 - Igor Alves Quadros - Assessor, matrícula nº 5958069/1- Membro;
- 5 - Ilma Cristina Miranda Cardoso - matrícula nº 5937311/3 - Membro;

II - O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente desta Autarquia matrícula nº 57190493/1 como HOMOLOGADOR e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175032/2 como substituto.

III - A Comissão instituída por esta Portaria atuará com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e da Lei nº 6.474; do Decreto Estadual nº 3.037/2023 e Decreto nº 2.956 de 20 de março de 2023, revogando as anteriores.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de janeiro de 2025

Protocolo: 1158263

Portaria nº 035/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo Nº E-2025/2043203, Requerimento nº 01/25, datado de 10.01.2025 e Declaração do TRE, datada de 30.10.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 10 (dez) dias de Licença Eleitoral, à servidora, SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, matrícula nº 3168280/1, no período de 10.03.2025 a 19.03.2025. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158241

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

PAE 2025/2015662

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/01/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): THAYNA RESTIELY DOS SANTOS DE JESUS- MATRICULA: 5979108/ 1
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA- DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1158283

ERRATA

ERRATA

Na Portaria de Licença prêmio, Nº 021/2025 de 07/01/2025, publicada no DOE no 36092 de 09 de janeiro de 2025, do servidor mt: 55590032/1 – DIRLEI PAULO CHARNOBAY.

Onde se lê: TRIÊNIO 2010/2013

Leia-se: TRIÊNIO 2011/2014

Protocolo: 1158292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº055/2018.

PROCESSO ELETRONICO Nº E-2023/2228313.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor mensal: R\$ 930,00

Valor global: R\$ 11.160,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 31/12/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de MOJU.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência por 12 meses.

CONTRATADO: ZENAIDE FILOMENA STURM MAIA, CPF: 733.618.362-04 .

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício.

Protocolo: 1158303

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0585/2024 – 17.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, o Extensionista Rural I - ARY DJALMA ROCHA CALDAS - Matrícula nº 5656915/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourém/Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2532695).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0588/2024 – 12.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2025 à 31/01/2025, a Técnica de Recursos Humanos – ESTELA DA SILVA PALMEIRA-Matrícula nº 3177254/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/NRH/CODES, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2534575).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0591/2024 – 17.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02.01/2025 à 31/01/2025, a empregada MARIA CORINA FRANÇA DANTAS- Matrícula nº 54189631/1, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Operações/COPER, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2549461).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0594/2024 – 18.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 06/01/2025 à 04/02/2025, o Técnico de Planejamento - GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS - Matrícula nº 57175910/1, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2540146).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0595/2024 – 18.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0030/2024, que Colocou à disposição do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Com Ônus para a EMATER - Pará, o Auxiliar de Administração - OTI SILVA SANTOS - Matrícula nº 3175960/1, a contar de 01/01/2025 à 31/12/2025. (PAE: 2024/1158535).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0596/2024 – 19.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 06/01/2025 à 04/02/2025, o Técnico de Planejamento- JORGE ALBERTO VILHENA DIAS- Matrícula nº 57195274/1, para responder pelo Centro Administrativo da Unidade Didática de Bragança/UDB, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2510778).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0597/2024 – 19.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração DÉBORA DIAS DOS SANTOS - Matrícula nº 54196652/1, lotado no Escritório Local de Santa Bárbara/ Escritório Regional das Ilhas, 02 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 02.12.2024 à 03.12.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06685201552024400083219006139916. (PAE: 2024/2530088).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0599/2024 – 20.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, a Auxiliar de Administração- RITA CRISTINA LOPES SIDÔNIO - Matrícula nº 54196305/1, para responder pela Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2577236).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0600/2024 – 20.12.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 06/01/2025 à 04/02/2025, a Auxiliar de Administração- PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA- Matrícula nº 3178579/1, para responder pela Seção de Controle Orçamentário/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.PAE:2024/2557062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0002/2025 – 03.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, a Extensionista Rural II - ANA JULIA AMÂNCIO DA SILVA-Matrícula nº 54196284/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tomé Açu/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2568547).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0003/2025 – 03.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, a Extensionista Rural I – LEILA MARIA SILVA DA SILVA-Matrícula nº 57189558/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.(PAE: 2024/2568547).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0007/2025 – 09.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 04/12/2024, os efeitos da Portaria de nº 0173/2022, que nomeou, a Responsável pela Unidade do Escritório Regional das Ilhas, o Técnico de Planejamento - DANIEL FRANCO COUTINHO - Matrícula nº 57175818/1, portador do CPF nº 717.084.722-15, para a função de Corresponsável da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional das Ilhas, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros da referida unidade, em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designado.(PAE:2024/2530431).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0012/2025 – 13.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 10.02.2025 à 11.03.2025, o Extensionista Rural I – LEONARDO SAMPAIO VIEIRA-Matrícula nº 57175913/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional do Tapajós, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2016707).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0013/2025 – 13.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 03/02/2025 à 04/03/2025, a Extensionista Social II – ANA APARECIDA MELO BAIMA - Matrícula nº 3175200/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacareacanga/Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE/2025/2016707).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0014/2025 – 13.01.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural II JOSÉ ERASMO MAIA COSTA- Matrícula nº 5141222/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2025 até 31.12.2028.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1158259

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 39/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece o modelo padronizado para apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2449123,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o modelo padronizado para apresentação dos arquivos digitais das planilhas eletrônicas com as informações de inventário florestal e suas modalidades nos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Plano de Exploração Florestal (PEF), licenciados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) no estado do Pará, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A apresentação dos arquivos digitais com as informações de inventário florestal deverá constar da seguinte forma:

I - formato do arquivo digital .xls ou .xlsx;

II - tamanho a ser utilizado na Unidade de Trabalho (UT) de 100 (cem) ha, com a variância de 10% (dez por cento);

III - separação das casas decimais por vírgula (,); e

IV - o número máximo de casas decimais utilizadas será de 2 (duas) casas após a vírgula.

Parágrafo único. Para confirmação do nome científico da espécie, o responsável pela análise do processo poderá solicitar o laudo de determinação botânica da espécie ao interessado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, são adotadas as seguintes definições constantes no Anexos I e II dos modelos padronizados para apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal:

I - Nº UPA: número da Unidade de Produção Anual (UPA);

II - Nº etapa: número da etapa da supressão;

III - Nº UT: número da Unidade de Trabalho da UPA;

IV - Nº parcela: número da parcela do inventário amostral;

V - Nº faixa: número da faixa de localização, em caso de apresentar o inventário em faixas;

VI - Nº árvore: número único de identificação de cada árvore;

VII - nome científico: nome de determinação das espécies, no mínimo o gênero e o epíteto específico;

VIII - nome comum: nome dado pelo identificador parabolônico, utilizado em letra com a primeira letra maiúscula e sem acentuação;

IX - CAP (cm): circunferência à altura do peito em centímetros, com casca a 1,30 metros do solo;

X - DAP (cm): diâmetro à altura do peito em centímetros, com casca a 1,30 metros do solo, contendo a fórmula utilizada para cálculo;

XI - H (m): altura do fuste até o início da copa em metros;

XII - g (m²): símbolo utilizado para definir a área basal de uma árvore individual em metros quadrados, contendo a fórmula utilizada para cálculo;

XIII - v (m³): volume comercial de uma árvore individual em metros cúbicos, contendo a fórmula utilizada para cálculo;

XIV - qualidade do fuste (QF): parâmetro que indica a aparência dos troncos das árvores, a presença de galhos e defeitos, conforme a seguinte classificação dos indivíduos nas classes aproveitáveis e não aproveitáveis para corte de 1 a 3:

a) 1: fuste reto, cilíndrico e sem defeito aparente;

b) 2: fuste ligeiramente torto, porém cilíndrico e desprovido de ramificações consideráveis; e

c) 3: fuste com forte tortuosidade.

XV - longitude/latitude: coordenadas geográficas únicas de cada indivíduo em grau decimal com, no mínimo, 5 (cinco) casas decimais.

XVI - classe diamétrica: classificação dos indivíduos conforme o diâmetro à altura do peito (DAP):

a) tora: DAP >= 0,50;

b) torete = DAP >= 35 a 49,99;

c) lenha = DAP 10 a 34,99; e

d) lascas = DAP >10 < 50.

XVII - categoria: seleção de indivíduos para corte, considerando as seguintes categorias conforme o seu uso:

a) Explorar: indivíduos de espécies comerciais que atendam às especificações da indústria, tanto na qualidade do fuste (classificação 1 e 2) quanto na classe utilizada no diâmetro mínimo;

b) Protegida: indivíduos das espécies impedidas de corte conforme Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção ou protegidas por lei;

c) Remanescente:

1. Árvores ninhos;

2. Indivíduos localizados nas Áreas de Preservação Permanente (APPs);

3. Árvores de espécies comerciais com DAP/CAP abaixo da especificação estabelecida para o corte (=Árvores potenciais para futuras colheitas - APFC);

4. Árvores com o CAP/DAP mínimo para o corte, mas que serão preservadas como porta sementes;

5. Indivíduos de espécies raras, ou seja, espécies com densidade inferior a 3 (três) árvores em cada UT de 100 (cem) ha;

6. Árvores com DAP/CAP igual ou superior ao máximo estabelecido para o corte; e

7. Árvores de espécies que não possuam indivíduos nas classes de diâmetro inferior ao diâmetro mínimo de corte.

d) Substitutas: são árvores que, atendendo aos critérios de seleção, podem substituir em uma mesma UT, outras da mesma espécie selecionadas para corte, caso essas não atendam aos critérios industriais que possuam qualidade do fuste 1 e 2.

Parágrafo único. Estão excluídos da categoria Explorar, disposta na alínea "a" do inciso XVII deste artigo:

I - árvores ninhos;

II - indivíduos de espécies protegidas por lei;

III - árvores localizadas nas APPs; e

IV - indivíduos de espécies raras: 3 (três) árvores/100 (cem) ha ou abundância mínima 0,03 árvores/ ha, mesmo que apresentem as especificações adotadas pela indústria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO À 9ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 30 de janeiro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a serem decididas pelo Plenário.

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2018/0000049182	Alcoa World Alumina Brasil
2	2018/0000049122	Alcoa World Alumina Brasil
3	2018/0000015287	Vale
4	2018/0000015293	Vale
5	2017/0000016276	Tapajós Alimentos
6	2019/0000037484	Parque da Eternidade
7	2021/0000037502	Gana Gold Mineração
8	2017/0000003158	J Elton de Oliveira - Amazon Fish
9	2017/0000010423	Deivid Antônio de Souza
10	2017/0000042364	Codelco do Brasil Mineração
11	2020/0000017424	Valdimário Mota Lobato
12	2020/0000033266	Darci Olivo Tonello - Fazenda DT
13	2017/0000016007	JVS Empreendimentos Imobiliários
14	2020/0000028002	Jari Celulose, Papel e Embalagens
15	2021/0000000266	Nicola Sebastiao Tancredi
16	2022/0000041135	Fábio Pamplona Daibes
17	2024/0000018540	Leandro Muller
18	2016/0000004004	M.R.M Dias e Cia
19	2017/0000040828	Jose Carlos da Silva Costa
20	2018/0000017041	Marília Castro Brasil Duarte
21	2022/0000032136	S de M Guarnieri Eireli

Protocolo: 1158301

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000033814

NOME DO INFRATOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM - INCRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 3828/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000049987

NOME DO INFRATOR: LUIZ CARVALHO DE ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00025, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000007228

NOME DO INFRATOR: LETIMAR AGUIAR DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00051, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013298

NOME DO INFRATOR: JOSIMAR PIRES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-01-00023, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013565

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00049, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013701

NOME DO INFRATOR: JOSÉ EDSON DE FREITAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00395, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000014919

NOME DO INFRATOR: EDUARDA SOUTO PELISER

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00163, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000014951

NOME DO INFRATOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-06-00245, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000014969

NOME DO INFRATOR: FELIPE DE JESUS SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00253, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000015141

NOME DO INFRATOR: ANA FABIA DA SILVA MEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00194, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000033034

NOME DO INFRATOR: JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00541, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000033538

NOME DO INFRATOR: JERRI ADRIANO ZANELLA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00503, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000034000**

NOME DO INFRATOR: XIRLENE FERREIRA DE BORBA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00779, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035219**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00670, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035223**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00868, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035493**

NOME DO INFRATOR: JUAREZ PEREIRA CEZAR
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00639, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035507**

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00810, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021900**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ CARLOS AVANCINI
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 4711/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000052008**

NOME DO INFRATOR: OSVALDO MOISÉS DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00199, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000001770**

NOME DO INFRATOR: NEIDE PEREIRA COSTA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00106, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000002216**

NOME DO INFRATOR: DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Em consonância com o Parecer Jurídico a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-01-00075, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000002248**

NOME DO INFRATOR: MARCONDE FERNANDES DO NASCIMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00246, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000002251**

NOME DO INFRATOR: MARCONDE FERNANDES DO NASCIMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00244, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000007376**

NOME DO INFRATOR: MAURO ALVES DOS SANTOS
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00076, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000014953**

NOME DO INFRATOR: UBIRACY DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00284, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035685**

NOME DO INFRATOR: ALCINÉIA DA SILVA BARROSO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00585, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000037724**

NOME DO INFRATOR: ALLALIA SILVA CANEDO
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00440, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000037773**

NOME DO INFRATOR: CAMILLO ULIANA
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00689, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/000038180**

NOME DO INFRATOR: CLADEMAR JOSÉ MOCELINI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00379, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000000010**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00528, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1158209

2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos posteriormente.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 003 de 09 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2035017.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a interrupção, a contar do dia 13/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Márcio Roberto Monteiro Lisboa, matrícula nº 5950018, concedido através da Portaria nº 909 de 22 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, restando 19 (dezenove) dias a serem usufruídos posteriormente.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1158250**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****DIÁRIA****Portaria nº 24/2025 –SAGA, de 14 de Janeiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2020049;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 18.01 À 03.02.2025:

MILITAR		OBJETIVO
SERVIDOR		
NOME: SUB TEN PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES MF: 55857910-1 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA		SUORTE TÉCNICO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 17 (dezesete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Subtenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.846,71 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 25/2025 –SAGA, de 14 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2016718;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 16.01 À 01.02.2025:

MILITAR		OBJETIVO
SERVIDOR		
NOME: SGT PM ATILA SOUSA DA SILVA CRUZ CARGO: SGT PM MF: 54195438 LOTAÇÃO: GFLU		TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO CARGO: SGT PM MF: 57232347 LOTAÇÃO: GFLU		TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM CLAYTON ADAMS DA SILVA FERREIRA CARGO: SGT PM MF: 05723277 LOTAÇÃO: GFLU		TROCA DE TURNO
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: SGT BM MF: 2189119 LOTAÇÃO: SAGO		TROCA DE TURNO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº. 004 de 13 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO o Art.72, III da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/2048325;

RESOLVE:

Conceder à servidora Eva de Fatima Grelo da Silva, matrícula nº. 80845290, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de cônjuge, no período de 23/12/2024 a 30/12/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1158260**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº. 001 de 08 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2024/2552638;

RESOLVE:

Designar a servidora SAMYRA BYANCA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº. 8401565, para responder pelo Núcleo de Geotecnologias - NGE0, deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1158249**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024**

PARTES: IDEFLOR-Bio e empresa M. A. SHIMON EIRELI.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aditamento do quantitativo constante no Contrato nº 01/2024, no percentual de 25%, além da prorrogação do período de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 8365, no elemento de despesa 339033, na fonte de recursos 01759000016-012594, 02759000016-012594, 02759000016-009325.

ASSINATURA: 14/01/2025.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 21/01/2026

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1158372**FÉRIAS****Portaria nº 002 de 09 de janeiro de 2025**

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 2025/1 DGFLOP - IDEFLOR - Bio;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2028356.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a contar do dia 21/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, concedido através da Portaria nº 909 de 22 de outubro de

NOME: CB PM VERING DA SILVA FARIAS CARGO: CB PM MF: 4220320 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: CB PM WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES CARGO: CB PM MF: 4219981 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DOUGLAS MIRANDA MELLO CARGO: IPC MF: 5462983 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 32.159,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 26/2025 –SAGA, de 14 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2016587;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 À 16.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM LEÔNICIO AUGUSTO COSTA XAVIER CARGO: SGT PM MF: 5781698 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM ELLEN SUELLY FARIAS DE BRITO CARGO: SGT PM MF: 57222136 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM JOSELINO PEREIRA VIANA CARGO: SGT PM MF: 54194180 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO CARGO: SGT BM MF: 57173694 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: CB PM MARCIO CLEI TAPAJÓS FERREIRA CARGO: CB PM MF: 5910746 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.296,44 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 27/2025 –SAGA, de 14 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2016746;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 16.01 À 01.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES CARGO: SGT PM MF: 5781531 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA CARGO: SGT PM MF: 57200554 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO CARGO: SGT PM MF: 57820311 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT BM GILSON PAULO PANTOJA VIANA CARGO: SGT BM MF: 57232787 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: CB BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA CARGO: CB BM MF: 5932565 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ROMULO DE SOUSA VALENTE CARGO: IPC MF: 5619262 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e 17 (dezessete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 27.811,57 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 28/2025 –SAGA, de 14 de Janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2016527;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 01 À 16.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANTENOR JÚLIO CAMPOS GUEDES CARGO: IPC MF: 5939682 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO CARGO: IPC MF: 5940265 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM CLEBER POTHER PEREIRA CARGO: SGT PM MF: 54194986 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA CARGO: SGT PM MF: 5722293 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT PM LUIS DA COSTA SILVA CARGO: SGT PM MF: 57222182 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO
NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO CARGO: SGT BM MF: 5718415 LOTAÇÃO: SAGO	TROCA DE TURNO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 ½ (quinze e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e 16 (dezesesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 25.871,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1158379

FÉRIAS

PORTARIA Nº 45/2025-SAGA

Belém, 14 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2036654 e Requerimento.

R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF nº 0063282/1, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17.02 a 18.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1158160

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº 1176/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746

do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PB; SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; CPF: 806.420.552- 20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.055.04. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; MF:572006071; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.372,64. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; MF:4219342/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1158280

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA", conforme abaixo:; Onde se lê: Plano Interno: 4120008338C; Leia-se: Plano Interno: 4110008338C; Belém/PA, 14 de janeiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1158168

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.786 de 17/04/2024, referente à errata da portaria Nº1176/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1063081.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.811 de 08/05/2024, referente à errata da portaria Nº1176/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1070594.

Protocolo: 1158274

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 75 – CFP/PMPA/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0871931-96.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICAS a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* **JOYCE CRISTINA HONORIO DE LIMA**, inscrição nº 10000282, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata *sub judice*, foi convocada para realizar a Avaliação de Aptidão Física, no dia **10 de janeiro de 2025**, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital recebeu, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 76 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** de candidatos *sub judice*, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), a **CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, bem como o **RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos *sub judice* de que trata este edital foram convocados e realizaram a Avaliação de Aptidão Física, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Relação final de candidatos *sub judice* considerados aptos na avaliação de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10039165, Jeane da Silva Sobrero / 10080854, Joao Felipe Moura Remigio / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira /10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos, conforme indicado no subitem 2.1 deste edital, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 77 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0893450-30.2024.8.14.0301, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda de Belém, TORNAM PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** do candidato *sub judice* **MATEUS NASCIMENTO SANTOS**, inscrito sob o nº 10054750, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10054750, MATEUS NASCIMENTO SANTOS

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado no subitem 1.1 deste edital, o candidato fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 78 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0895318-43.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO**, bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

do candidato *sub judice* **JOAO PAULO MENDES CORREA**, inscrito sob o nº 10003210, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada no dia **2 de fevereiro de 2025**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1158099

de Registro Nacional Migratório nº F343159-5, órgão expedidor CRMN/PF, CPF 709.988.002-01”, leia-se: “Representada pelo Sr. JOÃO PILOTTI, portador da cédula de identidade nº 1017834431, Órgão expedidor SSP/RS, CPF: 443.207.600-34”.

Data de assinatura: 13/01/2025

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321

Diretor do FUNSAU

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2023

Processo: 2023/904789

Objeto: Prorrogação de prazo da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 17/01/2025, portanto, com previsão de finalização no dia 16/07/2025 ao contrato nº 146/2023

Vigência: 17/01/2025 até 16/07/2025

Data da Assinatura: 13/01/2025

Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1158307

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA

Extrato da ATA Nº 002/2025/CEDEC

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 002/2025/CEDEC, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES DE 1,5L DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, especificado no Item nº 1 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: V O BEGOT ; CNPJ: 20.982.705/0001-69.

ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS – AMPLA CONCORRÊNCIA; UNID: FARDO 06 UNID.; QTDE TOTAL: 900.000; VALOR UNIT: R\$ 11,42; VALOR TOTAL: R\$ 10.278.000,00.

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Anexo A – Cadastro Reserva

Empresa: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 44.993.260/0001-80; ITEM OFERTADO: 01; Quantidade Ofertada: 900.000; Valor unitário Ofertado: R\$ 11,59;

Valor Global: R\$ 10.431.000,00

Data de Assinatura: 09/01/2025

Vigência: 15/01/2025 à 15/01/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1158087

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 44 – CBMPA – CFP/BM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato *sub judice* KAYQUE DAMIAO DA SILVA, inscrito sob o nº 10004198, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a CONVOCAÇÃO para o Teste de Avaliação Física, conforme a seguir especificado.

1DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1O candidato *sub judice*, foi convocado para a Avaliação de Aptidão Física, no dia 16 de dezembro de 2024, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital recebeu, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANNA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1158427

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 79 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0859274-25.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA o **RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE** e o **RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA** do candidato *sub judice* **LUCAS GABRIEL LIVRAMENTO DE SOUZA**, inscrito sob o nº 10101094, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Resultado final de candidato *sub judice* na Avaliação de Saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10061141, LUCAS GABRIEL LIVRAMENTO DE SOUZA, APTO.

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Resultado final de candidato *sub judice* no Teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação.

10061141, LUCAS GABRIEL LIVRAMENTO DE SOUZA, APTO.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 80 – CFP/PMPA/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICAS a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **MATHEUS FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito sob o nº 10090470, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice*, foi convocada para realizar a Avaliação de Aptidão Física, no dia **17 de novembro de 2024**, observando todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital recebeu, por *e-mail*, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1158426

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2023 – FUNSAU & INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Objeto: Alteração do Representante Legal da Contratada, onde se lê: “Representada pelo Sr. FERNANDO ALVES TCHILUNDA, portador da Carteira

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA N.º 001/2025-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 14 Janeiro de 2025**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor KLEYTON CORTES VILHENA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5940107 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 002/2025-PC/PA, firmado com a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de agente de integração, para administração de todo processo de contratação e seleção de estagiários de nível médio e superior, e no seu impedimento a servidora ELEN BIANCA MAIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5965657, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1158191

CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6. Contrato: 005/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Data da Assinatura: 07/11/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços de 4,42% (IPCA). Vigência: de 07/01/2025 até 07/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1502.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/1385336. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES. Endereço: a Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1158189

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2025-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – Processo nº 2024/260976 - Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19. Data da Assinatura: 14/01/2025/. Vigência: O contrato terá vigência de 60 meses, com início em 14/01/2025 e término em 14/01/2030. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA (POR ESTUDANTES CONTRATADOS) MENSAL, VISANDO AUXILIAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTA INSTITUIÇÃO. Dotação Orçamentária: Gestão / Unidade: 40101; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001; Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA

DO ASSARÉ. Endereço da Contratada: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1158244

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

Comunicamos aos interessados a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA POLÍCIA CIVIL/PARÁ, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, para realizar os devidos ajustes de planilha orçamentária e edital. Posteriormente será publicada nova data para abertura da licitação.

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1158217

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA, referente a republicação da Portaria nº 101/2024-ACA-DEPOL – PC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.088, em 06 de janeiro de 2025, nos seguintes itens:

Onde se Lê	Leia-se
16. AyechaDriele Ferreira dos Santos	Ayecha Driele Ferreira dos Santos
25. Carlos Rafael Nery da Silva	Carlos Rafael Nery Silva
35. Delcilene Oliveira Chaves	Delcileny Oliveira Chaves
66. JhonatScerni Gondim Costa	Jhonata Scerni Gondim Costa
75. Leonardo Teles Palmeira de Aguiar	Leonardo Teles Palmela de Aguiar
77.Lucas RamboKochhann	Lucas Rambo Kochhann
92. Pedro Henrique Viana Belo	Pedro Henrique Rabelo
93. PetrusGantus da Silva	Petruss Gantuss da Silva
95. Rafael da MácioMidlej	Rafael Damásio Midlej
100. Renato Lima do Espírito Santo	Renata Lima do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marituba-PA, quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158121

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 009/2025-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.058 de 05.12.2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2038061;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, GERSON ALMEIDA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1 e LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis para a efetivação da baixa de Bens Móveis por inservibilidade, durante o período de 15.01.2025 a 31.12.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de janeiro de 2025.

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1158332

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 006/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LAURICELIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, do Contrato Administrativo nº 068/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas das unidades administrativa e periciais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 13 de janeiro de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em exercício

Protocolo: 1158387

CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas das unidades administrativa e periciais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

VALOR: R\$ 40.882,50 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO/UNIDADE: 850201; PI: 4110008338C; FONTE 01 500 0000 01:
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.06.122.1297.8338; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

CONTRATADO: A empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.471.301/0001-20, estabelecida à Passagem Benjamin, nº 84 – Bairro Atalaia, Ananindeua- PA, CEP: 67013-206.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1158396

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PLANO ANUAL DE VISITAS, OPERAÇÕES, CORREIÇÕES E INSPEÇÕES EXERCÍCIO: ANO 2025

Portaria nº 01/2025 – CGD/CPCORR/DETRAN

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1º - Estabelecer o Plano de Correções, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2025 nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem visitadas e inspecionadas e o cronograma de trabalho.

Art.2º - As inspeções e correções terão por objeto a averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem estrutura organizacional do DETRAN, à legislação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe/DETRAN

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

ANEXO I - UNIDADES A SEREM INSPECIONADAS E O CRONOGRAMA DE TRABALHO/2025

ESTRATÉGIA	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	UNIDADES	EXECUÇÃO
INSPEÇÃO/ CORREÇÃO INSPEÇÃO/ CORREÇÃO	OPERAÇÃO CARNAVAL	Santa Bárbara (Distrito de Mosqueiro), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Cametá, Salinópolis e Bragança.	FEVEREIRO/ MARÇO
	Região Carajás	Marabá e Parauapebas.	MARÇO
	Região Lago de Tucuruí	Tucuruí.	MARÇO
	Região Rio Capim	Capitão Poço, Dom Eliseu, Mãe do Rio e Paragominas (CORREIÇÃO).	ABRIL
	Região Tocantins	Abaetetuba (CORREIÇÃO), Barcarena, Cametá, Igarapé Miri e Tailândia.	MAIO
	Região Guamá	Castanhal e Igarapé Açu.	JUNHO
	Região Marajó	Breves e Soure.	JUNHO
	OPERAÇÃO VERÃO	Santa Bárbara (Distrito de Mosqueiro), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Cametá, Salinópolis e Bragança.	JULHO
	Região Xingu	Altamira, Medicilândia e Uruará.	AGOSTO
	Região Tapajós	Itaituba (CORREIÇÃO) e Novo Progresso.	AGOSTO
	Região Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém.	SETEMBRO
	Região Araguaia	Santana do Araguaia, Redenção, São Félix do Xingu, Xingua e Tucumã.	OUTUBRO
VISITAS DO CORREGEDOR- CHEFE	Região Rio Caeté	Bragança, Capanema (CORREIÇÃO) e Salinópolis.	DEZEMBRO
	Regiões Guamá e Rio Capim	Castanhal, Vigia, Igarapé Açu, Dom Eliseu e Paragominas.	MARÇO/ABRIL
	Regiões Lago de Tucuruí e Carajás	Jacundá, Tucuruí, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas.	MAIO/JUNHO
	Regiões Marajó e Tocantins	Breves, Soure, Abaetetuba e Barcarena.	AGOSTO
	Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu	Santarém, Itaituba, Uruará, Medicilândia e Altamira.	SETEMBRO
	Região Araguaia	Redenção, São Félix do Xingu, Tucumã e Xingua.	OUTUBRO
Região Rio Caeté	Bragança, Capanema e Salinópolis.	DEZEMBRO	

Protocolo: 1158125

Portaria nº 5565/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/12/2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul; CONSIDERANDO o requerimento da empresa L.B.V. FRANCO EMPLACAMENTOS IND. DE PLACAS E SERV. COMBINADOS EIRELI, CNPJ nº 22.668.830/0001-24, protocolado sob o Nº 2024/2298213 junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa L.B.V. FRANCO EMPLACAMENTOS IND. DE PLACAS E SERV. COMBINADOS EIRELI, CNPJ nº 22.668.830/0001-24, Nome Fantasia LUÃ EMPLACAMENTOS, situada na AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 43 - Bairro: MORADA DA PAZ, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1158206

Portaria nº 034/2025-DG/CGP, de 13/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 202/2024-CGP, de 06/12/2024, e demais despachos no Processo 2024/2525667,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Keilla Sonnaly Diniz da Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, para responder pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, no período de 09/12/2024 a 07/01/2025, durante a Licença Prêmio da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/12/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria nº 019/2025-DG/CGP, de 09/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 01/2025-GCTRAN, de 06/01/2025, e demais despachos no Processo 2025/2014527,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Lucas de Souza Lima, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965334/1, para responder pela Gerência de Cultura de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 13/01 a 11/02/2025, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1158258

DIÁRIA

Portaria nº 031/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000083/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 15/01 à 29/01/2025, para prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMAS	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 032/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000081/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 12/01 a 10/02/2025, a fim de realizar Vistorias veiculares .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiego da Conceição Galvão	VISITADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57227960/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 036/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000058/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 14/01 à 04/02/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 11/2024, conservados do 12/2024, conservados do 13/2024 entrega dos sucatas do leilão 14/2024 e 15/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 01/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Raimundo Bentes Macedo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GCOM	57196717/1
Sidney da Silva Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57192195/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 037/2025-DAF/cgp, de 14/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000101/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 22/01 à 15/02/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema do novo RENACH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158265

Portaria nº 023/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000044/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 12/01 a 01/02/2025, a fim de realizar atendimento de veículo na Barreira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Victor Marques de Sousa	CHEFE DE GRUPO	DHCRV/CRV	5951208/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 025/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000063/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucumã, no período de 15/01 à 29/01/2025, a fim de realizar o monitoramento de toda infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SI-DET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano Ferreira Miranda	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196169/1
Márcio Emar Girard Figueiredo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196370/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 026/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000048/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará, no período de 12/01 a 01/02/2025, a fim de realizar atendimento de veículo na Barreira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiego de Souza Serrão	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57194011/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 028/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000092/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,53, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucumã/Belém no período de 06/02 à 10/02/2025, Rondon do Pará/Belém - 13/02 à 17/02/2024, Tailândia/Belém - 20/02 à 25/02/2025, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 029/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000079/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 12/01 a 10/02/2025, a fim de dar apoio e atendimento CNH na CRT de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Farias Brown	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	80845544/1
Maria Eliete Lima Brito	asa	DHCRV/CHC	3263851/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 030/2025-DAF/cgp, de 13/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000086/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 28/01 à 11/02/2025, com a finalidade de monitorar os links de dados das agências para que não haja interrupção dos mesmos, o que pode resultar no mal funcionamento e queda na comunicação dos diversos serviços oferecidos pelas agências e das diversas itinerantes ocorrentes nos fins de semana, fazendo com que isso venha a impactar na arrecadação do órgão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196668/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1158174

FÉRIAS

Portaria nº 045/2025-DAF/CGP, DE 14 de janeiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TAYANA CHERMONT KLAUTAU, matrícula 57197326 /1, Assistente de Trânsito, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025, referentes ao exercício 02.06.2023/2024.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20.01.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 044/2025-DAF/CGP, DE 14 de janeiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 004/2025-DAF/CGP, da servidora TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referentes ao exercício 02.06.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158159

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/01/2025

Motivo: de acordo com o Processo nº 2025/2036206

Servidor Temporário: RENAN MAGNO CAMPOS MORAES

Matrícula: 5976303/1 - Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1158233

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 44/2025/DGP/SEAP

Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 14/1/2025, as férias do servidor EMERSON SILVA BARRAL (mat. 57198082), concedidas através da Portaria nº 895/2024/DGP/SEAP, de 4/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 7/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158290

Portaria nº 45/2025/DGP/SEAP

Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024.

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 14/1/2025, as férias da servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES (mat. 57193772), concedidas através da Portaria nº 895/2024/DGP/SEAP, de 4/11/2024, publicada no DOE nº 36.022, de 7/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158291

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO

Portaria nº 046/2025/DGP/SEAP Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO, (mat. 41904/1), Agente Penitenciário, no período de 23/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 23 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158293

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 43/2025/DGP/SEAP

Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ARIANE TAYSSA PINTO DE SOUZA, mat. 5976313/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na UCR ANANINDEUA, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em substituição à titular KELY CRISTINA TELES CARDOSO, mat. 54193690/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158398

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 120/2025/DGP/SEAP

Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, mat. 57217126/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação no GAP, a contar de 15/01/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158399

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 925852**

Processo nº 2024/63441, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a Reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário - HGP, localizado na Rod. BR-316, km 53 - Santa Izabel/PA, com data de abertura agendada para 15/01/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste na planilha orçamentária. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1158227

Portaria nº 0042/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0042/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1538/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.044, de 26/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8322/2024-CGP/SEAP;

-1538/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.044, de 26/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8333/2024-CGP/SEAP;

-1538/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.044, de 26/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8338/2024-CGP/SEAP;

-1538/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.044, de 26/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8341/2024-CGP/SEAP;

-1538/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.044, de 26/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8347/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158197

Portaria nº 0041/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0041/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1550/2024-CGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8380/2024-CGP/SEAP;

-1550/2024-CGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8382/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158194

Portaria nº 0040/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0040/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1277/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.992, de 09/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8250/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1158211

Portaria nº 0026/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0030/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1521/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7440/2023-CGP/SEAP;

-1521/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7495/2023-CGP/SEAP;

-1521/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7527/2023-CGP/SEAP;

-1521/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7530/2023-CGP/SEAP;

-1521/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7557/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158208

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**Portaria nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuições legais, e, considerando;

- O Processo nº 2024/2566569, de 17.12.2024;

- Os termos do § 3º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.960/2018, de 18.01.2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.542, de 22.01.2018.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, a cessão do servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5890188-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com ônus para o Órgão cedente, observando o reembolso pelo Órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto nº 795/20, de 29.05.2020, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2025 a 01.01.2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1158264

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2025/2034486- EDI/SECULT de, 09.01.2025,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.06.2021 a 30.06.2021 para o período de 01.02.2025 a 02.03.2025, 30 (trinta) dias de usufruto de férias à servidora NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, matrícula nº 4008960/2, ocupante do cargo de Aux. Cadastro e Registro, concedidas de acordo com a Portaria coletiva nº 146 de 03.05.2021, publicada no DOE de 06.05.2021, referente ao Período Aquisitivo de 30.04.2020 a 29.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 1158299

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 287/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - LONGAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº: E-2024/2579825.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [O Reflexo do Lago], contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158185

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 250/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 -LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº: E-2024/2583889.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A BATALHA DE SÃO BRAZ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158112

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 251/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO - CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº: E-2024/2583992

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de

apoio financeiro ao projeto cultural No Movimento da Fé, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19/12/2024 até 30/06/2025.

Data de assinatura: 19/12/2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO SOUZA PELAES

CLARTE SERVIÇOS DE FOTO E CINEMA LTDA

Protocolo: 1158128

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 – CGP/DAF/FCP DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2016/443696 e o Processo nº E-2025/2027748 de 08/01/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 15/01/2025 à 13/02/2025 para o(a) servidor(a) LILLIANE LEAL GARCIA, matrícula nº 80845224/2, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) no DIRETORIAS DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DO- CIA, referente ao Triênio de 23/05/2012 à 22/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1158298

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2024- FCP****PAE: 2023/636829 - FCP**

Objeto: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 14.133/21 c/c o Decreto Estadual 3.302/23, o interesse da CONVENIENTE através do Ofício nº 199/2024 (Seq.01) do processo filho 2024/1354733- Prefeitura Municipal de Viseu - PA "REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE VISEU/PA"

EXECUÇÃO: 03/09/2024 a 28/02/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMGC 0046 Fonte Re- curso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 444041; Ação: 294547

Vigência: 03/07/2024 à 22/07/2025.

Data da Assinatura: 13/01/2024

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICIPIO DE VISEU (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA), com sede no Município de Viseu, Avenida Justo Chermont, S/n, Centro; CEP nº 68.620-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618/0001-17; E-mail: gabinete.pref@viseu.pa.gov.br / sefingp@viseu.pa.gov.br , neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. CRISTIANO DUTRA VALE, portador da cédula de Identidade nº: 2133957 PC/PA e inscrita no CPF: 330.964.732-34, E-mail: prefeitocris- tianovale@viseu.pa.gov.br , residente e domiciliado na R.Oito de Maio, S/n; CEP: 68.620-000.

Protocolo: 1158296

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**ERRATA****PORTARIA N.º 1212/2024 – SECOM, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicada no DOE Nº 36.066 de 13 de dezembro de 2024.

Onde se lê: 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o Município de Santarém, no dia 29 de novembro a 02 de dezembro de 2024

Leia-se: 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Santarém, no dia 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024

Protocolo: 1158178

DIÁRIA

Portaria nº 05 de 10 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2040678 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 16 ½ (dezesesseis diárias e meia), que se deslocará para os Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Eldorado dos Carajás e Marabá, nos dias 10 a 26 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ARTHUR FRANÇA SOBRAL

MATRICULA: 57203886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 06 de 13 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2045172 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Óbidos, Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Altamira, Placas, Anapu e Itaituba, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA

MATRICULA: 55208767

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 07 de 13 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2045171 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Óbidos, Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Altamira, Placas, Anapu e Itaituba, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 08 de 10 de janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2038494 /SECOM.

RESOLVE:

– Concede ao servidor relacionado; 14 ½ (quatorze diárias e meia), que se deslocará para os Municípios de Carajás e Araguaia, nos dias 10 a 24 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: ALFREDO DE ARAUJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 1288 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2009279/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Salinópolis, nos dias 29 a 30 de dezembro de 2024, para agenda Institucional.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRÍCULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 1287 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2009315/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides, no dia 28 de dezembro de 2024, para agenda Institucional.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRÍCULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1158284

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Portaria nº 05/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2026950;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na diretoria COLOG, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal, Vígia, Marapanim, Irituia, Mãe Do Rio, Ipixuna, Salinópolis, Abaetetuba e Bragança, no período de 13/01/2025 a 22/01/2025, com o objetivo de realisar condução da atividade de manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão na parte elétrica das repetidoras nas regiões mencionadas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.347,16;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1158179

FÉRIAS

PORTARIA N.º 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 001/2025 – CORH/FUNTELPA de 08/01/2025, contido nos autos do processo 2025/2027799 de 08/01/2025.

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de FEVEREIRO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	FEVEREIRO
ANTONIO MARIA DA COSTA	7003943/1	16/09/1985	16/09/23 a 15/09/24	03/02/25 a 22/02/25
ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA	7002076/1	01/07/1989	01/07/23 a 30/06/24	12/02/25 a 13/03/25
ANDRE LUIZ CARDOSO FORTES	5946611/1	01/02/2019	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 04/03/25
AVELINA OLIVEIRA DE CASTRO	57176532/2	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	03/02/25 a 04/03/25
LUIZ OCTAVIO DOS ANJOS LUCAS	54182852/2	01/06/2011	01/06/22 a 31/05/23	19/02/25 a 05/03/25
RODRIGO MARQUES DE AQUINO	5946178/2	01/02/2021	01/02/23 a 31/01/24	03/02/25 a 04/03/25
MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA	5117186/2	02/07/1990	02/07/23 a 01/07/24	24/02/25 a 10/03/25
MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA	5187141/7	01/02/2023	02/02/23 a 01/02/24	03/02/25 a 22/02/25
JOAO CONSTANCIO TELES	7005130/1	01/01/1984	01/01/24 a 31/12/24	03/02/25 a 04/03/25
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	11/02/2019	11/02/23 a 10/02/24	03/02/25 a 17/02/25
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	3182681/1	09/01/1986	09/01/24 a 08/01/25	11/02/25 a 02/03/25
YSOMAR RICARDO SILVA NASCIMENTO	5319099/5	02/05/2017	02/05/23 a 01/05/24	03/02/25 a 04/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Protocolo: 1158285

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 2**Termo de Fomento: 043/2023**

Objeto do Termo de Fomento: Promoção e articulação de ações para execução de educação do campo na modalidade de pedagogia da alternância por meio das Escolas Comunitárias Casas Famílias Rurais, em localidades onde não há suficiente e adequado atendimento por unidades educacionais públicas, através de apoio técnico financeiro.

Objeto do Aditivo: Considerando o conteúdo do Processo PAE Nº 2024/2517832, e na melhor forma de direito, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que visa:

1- Suprimir a Escola comunitária Casa Familiar Rural de Tucuruí na Cláusula Terceira e Plano de Trabalho;
 2- Substituir a Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Tucumã e Ourilândia do Norte pela Escola Comunitária Casa Familiar Rural John Diniz Freias (Prainha) na Cláusula Terceira e Plano de trabalho;
 3- Redução do valor total do instrumento que passar a ser R\$ 12.194.335,71 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) correspondente as alterações no Plano de trabalho, conforme justificativas anexa aos autos, que passa a integrar o presente termo e fundamentadas no art. 57 da Lei nº13.019 de 2014.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 - Secretária de estado de Educação - Plano Interno: 1010008997C - Ação Nº 297264-Funcional Programática: 16101.12 366.1511 Projeto/Atividade: 8997 Produto: 2227 Natureza De Despesa: 3350.41 Fonte De Recurso: 01500100102011927 - Tesouro

Aceitante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Teonó, Belém/PA.

Proponente: ASSOCIAÇÃO DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - ARCAFAR, CNPJ Nº 05.939.593/0001-70, situada na Av. Djalma Dutra, 2037, Altos - Centro, CEP: 68371- 163, Altamira/PA.

Data da Assinatura: 13/01/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1158161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0049/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 20/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 20/2020 UEPA (PAE Nº 2020/811122-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Eliane Maria Rodrigues da Conceição, Matrícula 5917288/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 20/2020, firmado entre UEPA e a R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Nancy Silva da Silva, Matrícula 57202626/1.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, de acordo com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Cotação Eletrônica nº 45/2020, e proposta da empresa, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento, como se transcritos fossem.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158142

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0048/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.
 Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a IOMM PARK LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 21/2020 UEPA (PAE Nº 2020/546953-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Joao Guilherme de Andrade Lima, Matrícula 5918629/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a IOMM PARK LTDA Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Nancy Silva da Silva, Matrícula 57202626/1, e o Fiscal setorial, conforme item 23.6. do Termo de Referência Coordenador Administrativo da EDUEPA, Almoarifado Central e Patrimônio Central.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as instalações, ods bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, localizadas na capital e interior

do estado do Pará, bem como de seus postos e unidades de assistência à saúde e imóveis locados por esta Instituição de Ensino Superior condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 28/2020-UEPA, com seus anexos e a Proposta da contratada, que para todos os efeitos integram o presente contrato administrativo, independentemente de transcrição.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158155

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2024/2570237

PORTARIA Nº 0027/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LORENA SAAVEDRA SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57219959/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS IV - ENFERMAGEM/DENH, a contar de 31.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158221

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/2582637

PORTARIA Nº 0026/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TON PITERSON DE JESUS VELOSO, Id. Funcional nº 54193541/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotado na DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2514570

PORTARIA Nº 0017/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ARLENE SALES CALDEIRA TEMBRA, Id. Funcional nº 57204649/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2567381

PORTARIA Nº 0025/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WALDECIRA SEABRA BRITO, Id. Funcional nº 5381827/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2571617

PORTARIA Nº 0126/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE ELISA OTOMAR BUECKE, Id. Funcional nº 5946439/ 2, cargo de TECNICO B - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Doutorado, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2560886

PORTARIA Nº 0105/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE FERREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57209411/ 1, cargo de TECNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2512178**PORTARIA Nº 0106/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KHARINNI UCHOA PEREIRA, Id. Funcional nº 57200892/ 1, cargo de TÉCNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/589215**PORTARIA Nº 0094/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ OTAVIO BORGES NEVES, Id. Funcional nº 54192697/ 2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158222**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0053/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 25/2023 UEPA (PAE Nº 2023/690687-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Glyce Ribeiro Assunção, Matrícula 57202899/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 25/2023, firmado entre UEPA e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, David Carrera Bittencourt, Matrícula 55208238/1 (suplente).

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar Linha e Direta Empresarial, as modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), incluindo sistema informatizado de gerenciamento online.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158150**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0051/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666 relativo ao Contrato nº 16/2020 UEPA (PAE Nº 2020/419647-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Nancy Silva da Silva, matrícula 5917288/1 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 16/2020, firmado entre UEPA e a BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Yago Gomes dos Santos, matrícula 5974366/1 (suplente).

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel, além da montagem e manutenção de 04 (quatro) centrais de gás GLP, para quatro reservatórios P-190 Kg, incluindo a ontagem de pontos de consumo, quantos necessários, a fim de atender às necessidades dos equipamentos de cozinha industrial localizados no Campus I - Centro de Ciências Sociais e da Educação - CCSE e Campus II - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158147**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0052/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 03/2020 UEPA (PAE Nº 2020/377475-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O servidor João Batista Xavier Vieira Neto, Matrícula 5916382/2 (titular), para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 03/2020, firmado entre UEPA e a C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Andreia Maria Trindade de Souza, Matrícula 57202125/1 (suplente).

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresas especializada para ofornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores da Universidade do Estado do Pará - UEPA, por demanda e concessão do uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/ lanchonete Universitário da UEPA, parcialmente equipado.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158148**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0050/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 07/2020-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELEVADORES OK.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 8.666/93 relativo ao Contrato nº 07/2020 UEPA (PAE Nº 2020/811122-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Andreia Maria Trindade de Souza, Matrícula 57202125/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 07/2020, firmado entre UEPA e a ELEVADORES OK. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, João Batista Xavier Vieira Neto, Matrícula 5916382/2.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, 09 (nove) equipamentos de elevação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizados nos seus campi (capital e interior), com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, ferramentas, equipamentos, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020-UEPA e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, para todos os efeitos, integram o presente contrato administrativo, independente de transcrição.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158144**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.****PAE: 2024/2559699****PORTARIA Nº 0032/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 16.12.2024, data em que foi feita a solicitação da avaliação do docente, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº000852/2024-NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS	5624150/ 2	PROFESSOR ASSISTENTE	BOM

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158228

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO**PAE: 2024/2403787****PORTARIA Nº 0097/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : PRORROGAR, a cedência para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, do servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Id. Funcional nº 115614/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV 40 HORAS, pelo período de 4 (quatro) anos, de 01.01.2025 a 31.12.2028, com ônus ao cessionário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158224**LICENÇA CASAMENTO****PAE: 2024/2556235****PORTARIA Nº 0030/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER, Licença Casamento ao servidor(a) JOAO RODRIGO COIMBRA NOBRE, Id. Funcional nº 57219956/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, por 08 (oito) dias, no período de 12.12.2024 a 19.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2025/2032655**PORTARIA Nº 0103/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER, Licença Casamento a servidor(a) ALANNA KATRINA BARBOSA NONATO, Id. Funcional nº 5984471/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, por 08 (oito) dias, no período de 30.11.2024 a 07.12.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158225**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA****PAE: 2024/2572129****PORTARIA Nº 0090/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER a servidora ELIDA ELENA MOREIRA, Id. Funcional nº 6005489/2, ocupante do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE I 40 HORAS, lotada no CAMPUS DE CONCEICAO DOARAGUAIA, a contar de 01.01.2025 a 31.12.2028, licença para exercício de mandato eletivo de Prefeita do município de Conceição do Araguaia do Estado do Pará, sem ônus para Universidade do Estado do Pará, com os fundamentos nos termos do inciso II, artigo 38 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158226**LICENÇA ÓBITO****PAE: 2025/2032734****PORTARIA Nº 0104/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS BARBOSA SA, Id. Funcional nº 57174207/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 14.10.2024 a 21.10.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158234**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/816572****PORTARIA Nº 0093/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATA PESSOA PORTELA, Id. Funcional nº 5907774/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 01.07.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158242**LICENÇA PATERNIDADE****PAE: 2025/2040771****PORTARIA Nº 0127/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao servidor SANDRO GONCALVES LOPES, Id. Funcional nº 54195794/ 2, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 09.01.2025 a 28.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158237**REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE DE SERVIDOR****PAE: 2024/1076254****PORTARIA Nº 0096/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) IAN CARLOS GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº 5892635/ 4, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, do CAMPUS DE MARABA, para o CAMPUS II - CCBS/Belém, a contar de 01.02.2025 até ulterior deliberação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1158246**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 080/2019-UEPA****PAE: 2024/2498906****PORTARIA Nº 0108/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, CHARLES CASTRO FERREIRA, 12ª colocação, para exercer o cargo de AR-TÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) no CAMPUS IV- ENFERMAGEM.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1339198**PORTARIA Nº 0111/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, LUCIDEA MARIA PINTO DA SILVA, 324ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CAMPUS V - CCNT/CAD.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1059179**PORTARIA Nº 0113/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ALESSANDRO ROSARIO GONCALVES, 1297ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO -PCD, lotado na REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158230**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2024/2580055****PORTARIA Nº 0023/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) JOSE EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3185532/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 5596 de 14.12.2023, referente ao triênio de 01.10.1995 a 30.09.1998, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2580055**PORTARIA Nº 0024/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) JOSE EVERALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3185532/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 3163 de 23.07.2024, referente ao triênio de 26.09.2019 a 29.04.2024, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2556684**PORTARIA Nº 0021/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA, Id. Funcional nº 3187845/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 15.04.1997 a 14.04.2000, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2485507**PORTARIA Nº 0022/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº 6120768/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 5552 de 07.12.2023, referente ao triênio de 13.01.2018 a 17.08.2022, no período de 12.02.2025 a 13.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/2523743**PORTARIA Nº 0028/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57200834/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BARCARENA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 21.07.2008 a 20.07.2011, no período de 06.01.2025 a 06.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158220**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PAE: 2023/1104296****PORTARIA Nº 0095/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

R E S O L V E : CONCEDER a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA MENDES, Id. Funcional: 5905490/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ, conforme laudo nº 123406 de 07 de janeiro de 2025, no período de 25.09.2023 a 23.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158245**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PAE: 2025/2016891****PORTARIA Nº 0054/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

R E S O L V E : DESIGNAR a servidora SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, Id. Funcional nº 3005690/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUN-

TO, para responder como DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, sem ônus para administração pública, no período de 13.01.2025 a 30.01.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158240

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEECA/UEPA.

PAE: 2024/2574783

PORTARIA Nº 0091/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E: DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGEECA da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

COORDENADOR ID FUNCIONAL

PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ 55587223/ 3

VICE-COORDENADORA

ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO 5913707/ 1

SECRETÁRIA

RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES 57197916/ 2

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158232

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA - PPGESA

PAE: 2024/2519219

PORTARIA Nº 0128/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA da Universidade do Estado do Pará, para o biênio de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2026.

COORDENADOR ID FUNCIONAL

HIGSON RODRIGUES COELHO 57193315/ 1

VICE-COORDENADORA

KATIANE DA COSTA CUNHA 57220005/ 3

Art. 2º FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158235

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2025/2011097

PORTARIA Nº 0031/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA, Id Funcional nº 5978645/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder como COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAUPEBAS), no período de 06.01.2025 a 27.01.2025, em substituição a titular que estará afastada por tratamento de saúde.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158223

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023- UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/ 1334088- UEPA

Nº TERMO:6

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência de Contrato de Execução DA 2ª ETAPA DE

CONSTRUÇÃO - CAMPUS ANANINDEUA/PA, com o fornecimento de materiais necessários, conforme vinculadas ao Projeto Básico e Edital, sem alteração no valor contratual .

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 13.01.2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.04.2025

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: EMPRESA ALFA & ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 31.391.809/0001-15

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro nº 4300, Torre Norte, Sala 206 N

BAIRRO: Parque Verde

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.635-110

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1158193

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2050205

PORTARIA Nº 0136/25, 14 de Janeiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

MATRÍCULA: 55590110/3

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 16/01/2025 a 17/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34

VALOR TOTAL: R\$ 431,01

OBJETIVO: Outorga de Grau.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DOE Nº 36.097 de 14/01/2025

Protocolo: 1158196

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PAE: 2024/2498906

PORTARIA Nº 0107/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5759/24, de 03.12.2024, publicada no D.O.E nº 36.059 de 06.12.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, Edital nº 80/2019-UEPA, o candidato JOAQUIM DE SOUZA CARVALHO FILHO, para o cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, com lotação no CAMPUS IV- ENFERMAGEM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1339198

PORTARIA Nº 0109/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5454/24, de 14.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.038 de 21.11.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, Edital nº 80/2019-UEPA, a candidata BIANCA DOS SANTOS PINHEIRO, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CAMPUS V -CCNT/CAD.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1059179

PORTARIA Nº 0112/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5593/24, de 27.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.054 de 03.12.2024, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, Edital nº 80/2019-UEPA, a candidata EUGENIA LUIZA PASSOS PINHEIRO, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PcD, com lotação na Reitoria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158229

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/2528910

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 1/2025

Vigência: 06.01.2025 a 06.01.2026

Nome do(a) servidor(a): TATIANA SOUSA CAVALCANTE

Cargo: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS XII - SANTARÉM/DSCM

Carga Horária: 40 HRS

Obs: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/2528910, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1158248

EDITAL Nº 01/2025-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE) – MESTRADO PROFISSIONAL (ANO ACADÊMICO 2025)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (PROPESP), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2025, em nível de Mestrado profissional.

Maiores informações: Fone: (91) 3284-9675

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 15 de janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1158122

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 19/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2047593

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 18/03/2025,

correspondente ao triênio de 21/12/2020 a 20/12/2023 (30 dias) para a servidora, SUZANA DO

SOCORRO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 54186108/2, Cargo: PEDAGOGA, lotada no

CIIC/DAS/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat.5945555/1

Protocolo: 1158278

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2025/2046946

DISTRATO

NÚMERO DO CONTRATO 110/2024

PARTES: SEASTER E THIAGO DARLAN DE ALMEIDA LIMA

CARGO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 02/09/2024

DATA DO DISTRATO: 13/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1158277

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº.050 de 14 de janeiro de 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Claudiana Alves da Silva, Matrícula nº.5981008/1, cargo de monitor, no período 20.12.24 a 27.12.24.

Portaria nº.051 de 14 de janeiro de 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Jose Carlos Barbosa da Silva, Matrícula nº.5720966/1, cargo de monitor, no período 31.12.24 a 07.01.25.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158188

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº.040 DE 10 DE JANEIRO DE 2025-Conceder 23 (dias) de Licença Saúde à servidora Damares da Poca Sousa, matrícula nº.57195190/1, cargo monitor, no período de 11.12.24 a 02.01.25.

PORTARIA Nº.025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Saúde ao servidor Ivan de Castro Juca, matrícula nº.3217876/1, cargo agente administrativo, no período de 01.11.24 a 08.11.24.

PORTARIA Nº.041 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Jonas Chaves de Paula	Monitor	5431247/3	Atestado	30.12.24 a 03.01.25	5
Isani de Jesus Amorim Costa	Assist. Social	5326737/2	Atestado	08.01.25 a 17.01.25	10
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	02.01.25 a 03.01.25	2
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	26.12.24 a 30.12.24	5
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	19.12.24 a 23.12.24	5
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	09.12.24 a 16.12.24	8
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	06.12.24	1
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	05.12.24	1
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	25.11.24 a 27.11.24	3

PORTARIA Nº. 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2025-

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rodolfo Monteiro Pereira	Ag. Portaria	3224651/1	123705	21.11.24 a 19.01.25	60
Izabel Cristina Pedrosa Da Costa	Ag. Portaria	54189532/1	Atestado	10.12.24	1
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atestado	21.11.24 a 05.12.24	15
Giselle Santos De Moraes	Monitor	55586501/2	Atestado	07.10.24	1
Giselle Santos De Moraes	Monitor	55586501/2	Atestado	09.10.24 a 13.10.24	5
Carlos Alberto Parente De Oliveira	Aux. Técnico	3196259/1	Atestado	18.11.24 a 21.11.24	4
Isani De Jesus Amorim Costa	Assist. Social	5326737/2	Atestado	03.01.25 a 07.01.25	5
Elizete Leal Da Costa	Aux. Técnico	3200817/1	Atestado	17.12.24 a 31.12.24	15

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94;

Considerando o Ofício nº 422/2024 – GAB PREFEITO/PMB de 31.12.2024.

RESOLVE:

I-REVOGAR, a PORTARIA Nº. 979/2023 de 26.09.2023, publicada no DOE nº 35.556 de 28/09.2023. Que CEDEU a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº 3202615/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - PMB, a Revogação de cessão da servidora a contar de 01.01.2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1158216

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa NORTE TURISMO LTDA. CONTRATO Nº 19/2022

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento de entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência e viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.

Processo nº E-2025/2054582

FISCAL TITULAR: PATRICIA PINHEIRO SANTOS – Matrícula nº 5546192/8. FISCAL SUBSTITUTO: GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA – Matrícula 5945684/2.

Art. 2º. A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. A fiscal do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 728 de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 11 de novembro de 2022, DOE nº 35.185.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1158397

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 20-2025-GGP/SEJU de 10/01/2025, publicada no DOE nº. 36.095 de 13/01/2025.

Onde se lê:

... , referente ao aquisitivo: 2013/2016, no período de: 03/02/2025 a 03/04/2025.

Leia-se:

... , referente ao aquisitivo: 2001/2004, no período de: 03/02/2025 a 03/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1158325

ERRATA DA PORTARIA Nº. 21-2025-GGP/SEJU de 10/01/2025, publicada no DOE nº. 36.095 de 13/01/2025.

Onde se lê:

... , referente ao aquisitivo: 2016/2019, no período de: 04/04/2025 a 02/06/2025.

Leia-se:

... , referente ao aquisitivo: 2013/2016, no período de: 04/04/2025 a 02/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1158317

FÉRIAS

Portaria nº 16/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57188383/2	Igor Silva de Oliveira	2022/2023	30/01/2025 a 28/02/2025
5546192/ 8	Patrícia Pinheiro Santos	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
57212244/2	Rosiane Andrade Terra	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1158362

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 17/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2037674.

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57201173/1, concedido por meio da Portaria nº 694/2024-GGP/SEJU, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.064, de 11/12/2024, do período de 02/01/2025 a 31/01/2025, a contar de: 17/01/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1158369

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 001/2025 – Companhia de Gás do Pará, publicado no D.O.E n.º 36.095, de 13 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 6 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Data de Assinatura: 6 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158341

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2528580 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS NATURAL LTDA. – CNPJ n.º 07.919.815/0001-18.

Objeto: Aquisição de 2 (duas) válvulas reguladoras de pressão, DN6" OU DN4", classe 600, do tipo piloto, operada para o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 – SDGN1.

Valor Global Estimado: R\$ 219.793,94 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 10 de janeiro de 2025.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Saverio Careenza.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1158273

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2022

TERMO ADITIVO: 03º

OBJETO: Este 3º (quinto) Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 001/2022, para prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/02/2025 a 03/02/2026, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16 e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

FUNDAMENTO: Nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1158109

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 02 /2025 - GAB/IMETROPARÁ, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 06/01/2025

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: Secretaria de Estado das Mulheres do Pará

Servidora: Mônica Salame de Lima Torres

Cargo: Assistente Administrativo

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 1158257

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 240/2024 e Protocolo nº 202404938;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORREA matrícula nº037, ocupante do cargo de Metrologista, no período de 02/01/2025 a 01/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2002/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de janeiro de 2025.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1158171

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 006/2025-JUCEPA

Regulamenta o fluxograma de processos administrativos da Junta Comercial do Estado do Pará.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 6.063 de 25 de julho de 1997, art. 6º e Regimento Interno, art. 21;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo dos processos administrativos e o poder regulamentar da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto aos art. 59 a 62 da Lei nº 4.320/1964; orientação jurídica PGE nº 14; Instrução Normativa AGE nº 002/2019 (Fluxograma pagamentos);

CONSIDERANDO o Decreto 734/1993 e a Instrução Normativa AGE nº 001/2008 (Fluxograma Diárias);

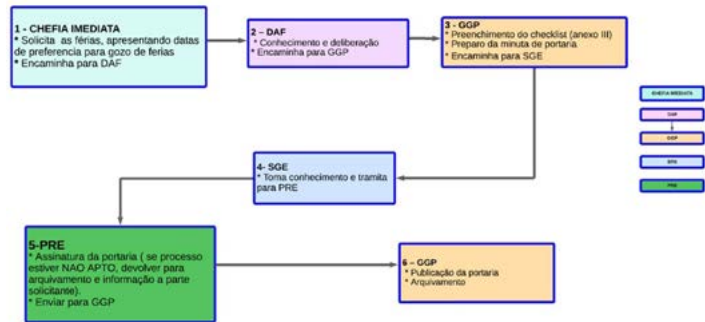
CONSIDERANDO o Decreto 1.462/2021 e art. 74 do RJU (Fluxograma férias);

CONSIDERANDO o Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública da PGE/PA e os Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e 2.787/2023 (Fluxograma contratações);

RESOLVE:

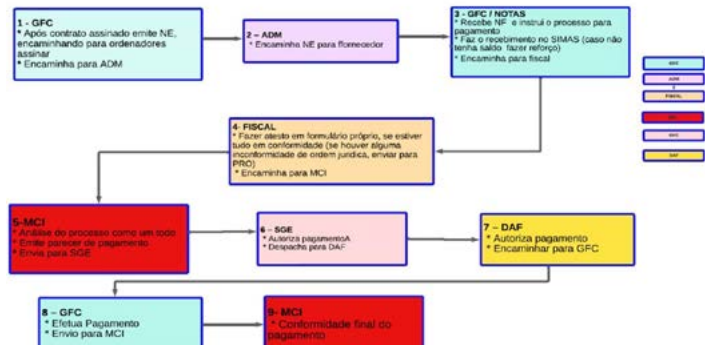
Art. 1º Estabelecer os seguintes fluxogramas de processos administrativos da Junta Comercial do Estado do Pará:

FLUXOGRAMA DE FERIAS



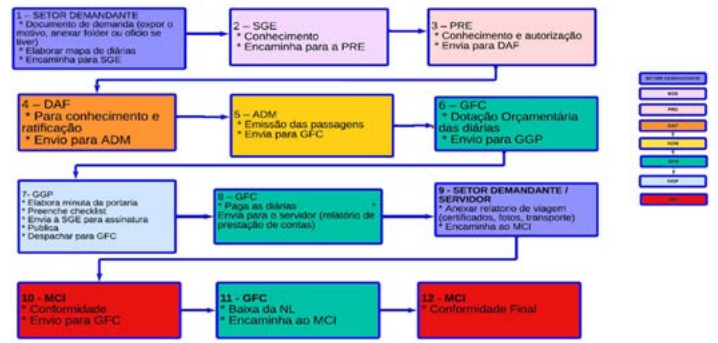
PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO



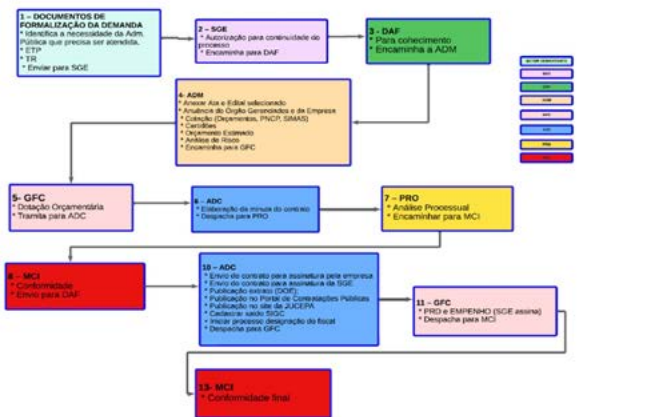
PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

DIARIAS E PASSAGENS



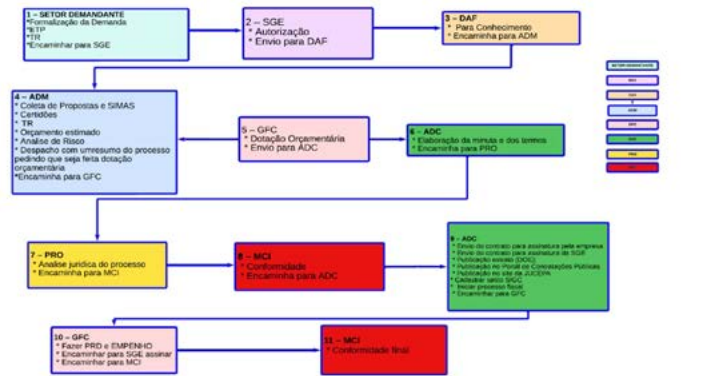
PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

ADEÇÃO A ATA



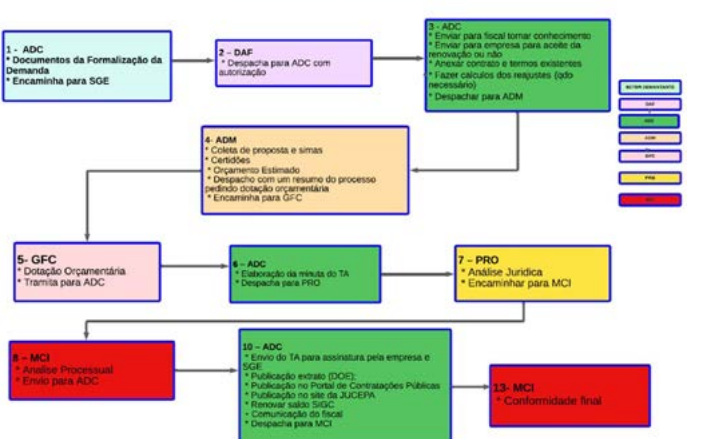
PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

INEXIBILIDADE

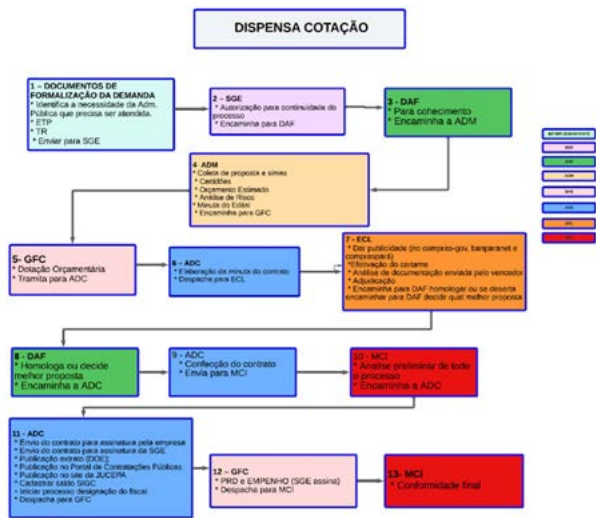


PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

RENOVAÇÃO CONTRATUAL



PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE



PS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SEGUIR OS MODELOS DA PGE

Art. 2º Os processos de diárias e passagens devem ser iniciados com 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

Art. 3º O pagamento das diárias deve ser feito de forma antecipada a viagem.

Art. 4º Os processos de férias devem ser iniciados com 90 (noventa) dias corridos de antecedência.

Art. 5º No que concerne aos processos de pagamentos, fica estabelecida as seguintes regras:

I - No caso de fornecedor sem regularidade fiscal, o pagamento não será retido e o processo será enviado a ADC, para abertura de processo de infração contratual;

II - No caso de mão de obra terceirizada, o pagamento será retido sempre que não for demonstrado nos autos a quitação das verbas trabalhistas, não sendo este o caso, o pagamento não será retido e o processo será enviado a ADC para abertura de processo de infração contratual;

III - No caso de não comprovada a entrega do material ou a prestação do serviço. A despesa não será paga.

Art. 6º Nas contratações de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) é possível dispensar a cotação eletrônica (art. 3º, §§ 6º a 8º do Decreto nº 2.787/2020), desde que o ato seja motivado seja ouvida a Procuradoria.

Art. 7º Nas contratações de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica dispensada a realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da Análise de Risco (art. 4º, §4º do Decreto nº 2.787/2020).

Art. 8º A Procuradoria atuará como órgão de consulta para dirimir dúvidas jurídicas de qualquer dos envolvidos nos processos, cabendo ao solicitante esclarecer qual a dúvida a ser dirimida.

Art. 9º Revoga-se a Portaria 214/2022.

Art. 10 A presente Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

FILIPE MEIRELES XAVIER

Presidente

ANEXO I- RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME DO FISCAL:	NOME DO SUPLENTE:	
NOME DA CONTRATADA:	CNPJ:	
Nº DO CONTRATO:	PRAZO DO CONTRATO:	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE):	PERÍODO FISCALIZADO:	

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu com as obrigações contratuais mensais		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		
3. Apresentou comprovantes de regularização tributária e de FGTS		
4. Prestou adequadamente os serviços contratados		
5. Atendeu as diligências solicitadas de forma satisfatória		
6. Estabeleceu canais de pronta comunicação		
7. Entregou os materiais de acordo com o Termo de Referência		
Observações:		
NOTA FISCAL ATESTADA:		VALOR:

Belém, data.

Assinatura.

ANEXO II- CHECKLIST DIÁRIAS

Nome do servidor público responsável pelo preenchimento:

Número do processo administrativo:

CHECKLIST	SIM	NÃO	N/A	COMPROVAÇÃO NO SEQ
1. O afastamento se dá em missão oficial ou de estudo devidamente justificada?				
2. O valor da diária está compatível com a regulamentação estadual?				

3. É observado o período máximo de pagamento de 30 diárias?				
4. Tratando-se de viagem que inicie ou termine em sábado, domingo e feriado, há justificativa específica para isso?				
5. A contagem observou o valor de 0,5 diárias quando não há pernoite e de 1 diária quando há pernoite? Observação1: São contadas como inteiras diárias quando o deslocamento inicie entre 00:00 e 05:00 com retorno no mesmo dia.				
6. O deslocamento não constitui exigência do cargo?				
7. O deslocamento não é dentro da região metropolitana de Belém (Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Santa Izabel)?				
CONCLUSÃO () APTO () NÃO APTO Caso o processo seja considerado APTO, pode prosseguir com o envio da minuta de portaria. Caso haja alguma resposta NÃO, o processo deve ser considerado NÃO APTO, devendo ser arquivado ou enviado a PRO no caso de dúvida jurídica.				

Observações:

Belém, data.

Assinatura.

ANEXO III- CHECKLIST FÉRIAS

Nome do servidor público responsável pelo preenchimento:

Número do processo administrativo:

CHECKLIST	SIM	NÃO	N/A	COMPROVAÇÃO NO SEQ
1. O período de gozo é posterior ao período aquisitivo de 12 meses?				
2. As férias são concedidas por prazo de 30 dias ou fracionadas em até 2 (duas) etapas, com período mínimo de 10 dias?				
CONCLUSÃO () APTO () NÃO APTO Caso o processo seja considerado APTO, pode prosseguir com o envio da minuta de portaria. Caso haja alguma resposta NÃO, o processo deve ser considerado NÃO APTO, devendo ser arquivado ou enviado a PRO no caso de dúvida jurídica.				

Observações:

Belém, data.

Assinatura.

Protocolo: 1158423

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 060/2024-NEPMV, DE 16/12/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.070, DE 17/12/2024.

Onse se lê: 19 e 25 de janeiro de 2025

Leia-se: 19 a 23 de janeiro de 2025

Belém-Pa, 14 de janeiro de 2025/ (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1158262

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0010/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2014868, de 06/01/2025, OF. nº 04/2025, de 06/01/2025-DIPOC/SEOP.

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria nº 1093/2024, de 28/10/2024, publicado no DOE nº 35.012, de 29/10/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato 52/2024, dos servidores Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, e Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
52/2024	Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda	Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia Tamandaré 03 - Sub-bacia 1.1, área do Complexo Ver-o-Peso - 10 Etapa, no município de Belém, neste Estado.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/01/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1158287

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 91/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Via Oeste Construções LTDA - CNPJ nº 14.134.894/0001-17

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Tapajós, neste Estado – LOTE 13.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/01/2025 a 10/07/2025

Data da Assinatura: 09/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158157

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 101/2022

Objeto do convênio: Revitalização do Canteira Centralda Avenida Presidente Vargas, no município de Ulianópolis, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101.26.451.1489.7645 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/01/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158187

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 106/2022

Objeto do convênio: Reforma da Central de Abastecimento de Capanema, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07. 101 04. 121. 1508. 8890 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/01/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de Capanema

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1158184

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 - COSANPA.

Objeto: anulação do 2º Termo de Apostilamento e a aplicação do reajuste de preços.

Data de assinatura: 14/01/2025

Contratada: MASTERSYS CONSULTORIA DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 30.725.853/0001-51

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1158239

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024- COSANPA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Papel A4 e Copos Descartáveis para Água e Café, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 001/2024 – UEAD.

A abertura do certame ocorrerá dia 28/01/2025 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 15 de janeiro de 2025.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1158097

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 015/2025 - PRESTI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2597068, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036/2, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de viagem ao Japão, para participar do Curso "Desenvolvimento de Política de Reciclagem", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, sem ônus para o COHAB/PA.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária – CEREF, MILIE VON PAUMGARTTEN KLAUTAU, Matrícula nº 5857040/5, para responder, cumulativamente, pela Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 06/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1158271

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 008/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. Considerando PAE 2024/1266219

RESOLVE:

1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIA, ID Funcional nº 5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, para fiscalizar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº002/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, que tem por objeto o repasse de dotação orçamentária do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ- ARTRAN/PA, objetivando a utilização do orçamento para pagamento dos contratos de compra de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus para compor a frota Pública do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

2º- O fiscal designado deverá realizar todas as ações necessárias para garantir a execução regular e eficaz do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2024- ARTRAN/PA, acompanhar o andamento das atividades, verificar o cumprimento dos prazos e das condições acordadas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1158236

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº002/2024-ARTRAN/PA****Processo: PAE n.º 2024/1266219**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA e NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM

Objeto: Repasse de dotação orçamentária do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ- ARTRAN/PA, objetivando a utilização do orçamento para pagamento dos contratos de compra de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus para compor a frota Pública do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

Valor Total: R\$ 386.166.560,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

Dos Créditos Orçamentários:

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário do NGTM para a ARTRAN/PA: Projeto Atividade 7695; Funcional Programática 26.451.1489.7695; Plano Interno 209BRT7695E; Natureza da Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 01754000030.

Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Data da Assinatura: 05/11/2024

Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1158100**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL****PORTARIA Nº 005/2025-GAB/SECIR, 14 de janeiro de 2025.**

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2054297:

INTEMRROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.01.2025, o gozo de férias do servidor ABRAÃO BENASSULY NETO, matrícula nº 5903602/3, concedida pela Portaria de nº 086/2024-GAB/SECIR, de 07 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1158421**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****Portaria nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477074;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 11/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução

do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158294**Portaria nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477061;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 10/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Controladoria Geral do estado do Pará – CGE, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Controladoria Geral do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158297**Portaria nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2476980;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 15/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,
 III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
 PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158302**Portaria nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2479608;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 13/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 II - Realizar vistoria in loco,
 III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
 PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158314**Portaria nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477052;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 12/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração

2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 II - Realizar vistoria in loco,
 III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
 PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158323**Portaria nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2476998;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 16/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, Na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Polícia Civil do Estado do Pará.
 Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
 II - Realizar vistoria in loco,
 III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
 IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
 VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
 VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
 PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158361**Portaria nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477040;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 14/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPa, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024

aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158365

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2043464.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/02 a 25/03/2025, (1ª etapa) e 22/04 a 21/05/2025 (2ª etapa), correspondente ao período aquisitivo de 19/05/1988 a 18/05/1991. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 14 de janeiro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1158272

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Para fins de regularização funcional.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ENILDO HENRIQUES DA FONSECA, Identidade Funcional nº5888182/6, ocupante do cargo de Gerente, no Núcleo de Controle Interno – NUCI, como Agente de Controle Interno – ACI, desta Secretaria, a contar de 08/04/2024.

II – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor no período de 08/04/2024 ate 14/01/2025.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 08/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de janeiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158295

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 001/2025-SECTET

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA PRONATEC

Processo nº E-2024/2596304

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, TORNA PÚBLICA a PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA Nº 001/2025 para fins de chamamento público de interessados em prestar serviços de Instrutor I e II para atendimento das demandas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, nos termos disciplinados pela Lei

Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, pela Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, PORTARIA N.º 693/2024 de 22 de novembro de 2024 e Portaria 724/2024 de 19 de dezembro de 2024, bem como, no que couber, o regulamentado pela SECTET, de acordo com as disposições deste Edital, em atendimento as missões institucionais a cargo desta Secretaria listadas na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, na forma estabelecida no Edital e Anexos.

Este Processo Seletivo Simplificado será regulado e regido pelas normas e procedimentos contidas no presente Edital e seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela SECTET, através da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, instituída pela Portaria SECTET nº 720 de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOE/PA nº 36.071, em 18/12/2024, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma virtual no período de 0h de 17/01 até 12h de 21/01/2025, através do site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

Da Concessão de Bolsa:

Bolsa destinada à remuneração dos Instrutores: Instrutor de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, podendo chegar à carga horária de 100h/mês e Instrutor de Nível Médio: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, podendo chegar à carga horária de 100h/mês.

A versão na íntegra do Edital nº 001/2025, assim como todos os seus anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2025

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretária de Estado – SECTET

Protocolo: 1158190

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2019 - Protocolo nº.115527, DOE nº. 36.085 - Data para Publicação: 02/01/2025 - Partes: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA – **Onde lê-se:** - Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva, **Leia-se:** Prorrogar Excepcionalmente o Prazo de Vigência; Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva. Ordenador de Despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Endereço do Contratado e CEP: Belém, Estado do Pará, Sito Av. Almirante Barroso, nº. 3591, Bairro do Souza, CEP: 66613-710

Protocolo: 1158177

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 006/GEPS/SETUR DE 14 DE JANEIRO 2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2047499; CONSIDERANDO a Portaria número 001, publicada no DOE 36.078 de 23/12/2024, que concede férias ao Gerente de Banco de Dados Desenvolvimento de Sistemas e Internet. RESOLVE: DESIGNAR o servidor VALDINEY DA SILVA RIBEIRO, mat. nº 55588398/1, Analista de Sistema, para responder pela Gerência de Banco de Dados Desenvolvimento de Sistemas e Internet, no período de 06/01/2025 a 21/01/2025, durante as férias regulamentares do titular ODIVALDO LIMA FERREIRA. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1158131

APOSTILAMENTO

OBJETO: Reajuste do valor da locação dos espaços abaixo discriminados na planilha.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO					
Nº DO TERMO DE SUBCESSÃO	DESCRIÇÃO	SUBCESSONÁRIO CNPJ ou /CPF	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DATA DA ASSINATURA
01/2023	Quiosque nº 01 -Av. Beira Mar	EDUARDO ARAÚJO FREIRE CNPJ: CNPJ 30.636.762/000-40	R\$ 3.585,75	R\$ 11.040,00	25/10/2024
2º TERMO DE APOSTILAMENTO					

Nº DO TERMO DE SUBCESSÃO	DESCRIÇÃO	SUBCESSIONÁRIO CNPJ ou /CPF	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DATA DA ASSINATURA
01/2022	Loja nº 04 - Fundo da praça de alimentação na Orla do Maçarico.	ROSENÍVEA MARIA FONSECA PIMENTA CPF: 510.539.262-00	R\$ 153,30	R\$ 1.839,60	25/10/2024
02/2022	Loja nº 02 - Praça de alimentação na Orla do Maçarico.	CRISTOVAM LOBATO DE CASTRO CPF: 287.138.772-91	R\$ 119,76	R\$ 1.437,12	25/10/2024
05/2022	Quiosque nº 01 - Praça do bosquinho, na Orla do Maçarico.	MARCIO JOSÉ FERREIRA ALVES CPF: 568.506.812-87	R\$ 222,29	R\$ 2.667,48	25/10/2024
06/2022	Quiosque nº 02 - Praça do bosquinho, na Orla do Maçarico.	MARCIO JOSÉ FERREIRA ALVES CPF: 568.506.812-87	R\$ 222,29	R\$ 2.667,48	25/10/2024
07/2022	Banheiro - Praça do bosquinho, na Orla do Maçarico.	MARCIO JOSÉ FERREIRA ALVES CPF: 568.506.812-87	R\$ 41,52	R\$ 498,24	25/10/2024

Ordenador: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 1158336

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2024-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA, CPF nº 734.081.312-87.

OBJETO: A permissão para utilização do espaço QUIOSQUE Nº 4, localizado na Orla de Salinas - Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios.

VIGÊNCIA: 30/12/2024 à 30/04/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1158366

Art. 2º Caberá aos (as) membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta Portaria, a fim de atender a presente convocação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158400

Portaria nº 12/2025-GGP/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Ata da eleição Triênio 2024/2027 da Associação Nacional dos Servidores e Servidoras das Defensorias Públicas Estaduais - ANSDEPE, no dia 16 de setembro de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2456579, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor público ALEX GONÇALVES SOARES, ID Funcional nº 57193844, de suas atribuições funcionais para cumprir o mandato classista de Presidente da Associação Nacional dos Servidores e Servidoras das Defensorias Públicas Estaduais - ANSDEPE, nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a contar de 01 de dezembro de 2024, até o término de seu mandato.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158123

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 13/2025/GGP/DPG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2006672; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, Id. Funcional nº 5900703/1, para responder pela Supervisão da Subunidade de Administração de Pessoal, durante o período de afastamento de férias da titular, a servidora pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Id. Funcional nº 57214027/2, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1158243

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 03/2025/GAB/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2573096; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
ALEX GONCALVES BARRETO BAPTISTA	5981493
ALISON VAZ FERREIRA	5984768
ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA	5981503
ANA LUIZA MELO LEAL	5981495
ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	5981482
BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO	5981492
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506
CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM	5984759
CELMA AGUIAR DA SILVA	5981511
DEMETRIUS FERRAZ E SILVA	5981508
ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	5984762
FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO	5981509
JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO	5981490
LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA	5984773
LETICIA CAMARA MACHADO	5924167
MARCELA HENRIQUE LARANJA	5981500
NATHALIE SILVA MARTINS	57234961
NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496
RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELLA	5981480
RODRIGO ZEIDAN BRAGA	5981487

ERRATA

ERRATA DO EDITAL Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO 2024, D.O.E. nº 36.080, de 26/12/2024, Processo Administrativo Eletrônico 2022/908916;

Onde se lê: A Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse dos candidatos nomeados será composta pelos servidores MALU MONTEIRO MELO/1, ID. funcional nº 5981827/1, que a presidirá, JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, ID. funcional nº 5900703/1, e RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, ID. funcional nº 57214027/2, sem prejuízo de suas atribuições institucionais.

Leia-se: A Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse da candidata nomeada será composta pelo Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, ID. Funcional 5931566/1, que a presidirá, e pelos servidores MALU MONTEIRO MELO, ID. funcional nº 5981827/1, JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, ID. funcional nº 5900703/1, RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, ID. funcional nº 57214027/2, sem prejuízo de suas atribuições institucionais.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158156

FÉRIAS

Portaria nº 14/2025/GGP/DPG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2576692; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS; Id. Funcional: 5903201/4, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 29/01/2025 a 12/02/2025 - 15 dias, e de 18/03/2025 a 01/04/2025 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158238

PORTARIA Nº 02/2025/GAB/DPG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas-COP30, em Belém/PA; considerando o que consta no processo nº E-2025/2041679, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Comitê Institucional e Comissão Especial, destinados ao

acompanhamento e articulação de ações da Defensoria Pública do Estado do Pará relacionadas à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP 30, a ser realizada em Belém (PA), no período de 10 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Ao Comitê Institucional compete realizar atos preparatórios e interlocuções com instituições e órgãos a nível internacional, nacional e estadual para a Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas - COP 30, bem como acompanhar os trabalhos da Comissão Especial.

Art. 3º O Comitê Institucional será constituído pelos seguintes membros: I - Mônica Palheta Furtado Belém, Defensora Pública-Geral, que o presidirá;

II - João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, Subdefensor Público-Geral de Gestão;

III - Luciana Santos Filizzola Bringel, Subdefensora Pública-Geral Institucional;

IV - Rodrigo Ayan da Silva, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará.

Art. 4º A Comissão Especial compete realizar estudos, atos preparatórios, análises de projetos e interlocuções com instituições, órgãos do Poder Público e entidades privadas, para a Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas - COP30.

Art. 5º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

I - José Adaumir Arruda da Silva, Defensor Público, Diretor-Adjunto da ESDPA, que a coordenará;

II - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público, coordenador da Central de Coordenação de Políticas, que atuará como vice-coordenador;

III - Edgar Moreira Alamar, Defensor Público, Corregedor-Geral;

IV - Walcicley da Silva Alcantara - Ouvidor-Geral;

V - Andreia Macedo Barreto, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo das Defensorias Agroambientais;

VI - Luciana Albuquerque Lima, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Moradia;

VII - Bia Albuquerque Tiradentes, Defensora Pública;

VIII - Juliana Andrea Oliveira, Defensora Pública;

IX - Jacqueline Bastos Loureiro, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Atendimento Especializado à Família;

X - Carlos Eduardo Barros da Silva, Defensor Público;

XI - Jane Simone Moraes de Melo Zaze, Analista de Defensoria Pública.

Art. 6º Os membros do Comitê Institucional e da Comissão Especial reunir-se-ão preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, podendo requerer, previamente, a disponibilização de espaço nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º A participação no Comitê Institucional e na Comissão Especial referidos nesta Portaria será remunerada da seguinte forma:

I - Para os/as membros/as, conforme o art. 46, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, regulamentada pela Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021;

II - Para os/as servidores/as, conforme o art. 139 da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Art. 8º O Comitê Institucional e a Comissão Especial funcionarão até a data de realização da COP 30.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158424

e quatro mil e oitocentos reais), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/01891. // Belém, 03 de junho de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1158145

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA SILVA BRITTO - CÁLCULOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/ nº 19.065.210/0001/96, com endereço à Q QR 408, Conjunto 19, casa 9, Bairro Samambaia Norte, CEP: 72.318-321, Cidade de Brasília, Distrito Federal, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para a realização de USO DE SERVIDORES(AS) ATUANTES NO SERVIÇO DE CONTADORIA, na modalidade de assinatura por usuário, com atualização de funcionalidades para atendimento às possíveis mudanças na legislação durante a vigência contratual, compreendendo ainda treinamento e disponibilização do módulo de cálculos judiciais para usuários externos. O valor da contratação é de R\$ 87.000,00(oitenta e sete mil), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03856.// Belém, 27 de março de 2024.//Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1158141

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00226

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90; Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Associação Instituto Tecnológico Vale, inscrita no CNPJ/MF nº 12.308.301/0001-66 e Colégio de Registro de Imóveis do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 35.354.813/0001-64.

OBJETO: O Planejamento, realização e compartilhamento de estudos desenvolvidos e/ou projetos de pesquisa de socioeconomia e sustentabilidade que possam subsidiar o fomento da regularização fundiária urbana e rural no Estado do Pará, no bojo do Projeto "Regularizar" da Corregedoria-Geral de Justiça.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses

VALOR: Não há transferência de recursos entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1158381

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 43.224, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a NPC SED-01/2023 (versão 2), que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar os riscos atinentes ao atendimento de demandas de capacitação na Escola de Contas Alberto Veloso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 41.400 de 19 de

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, com endereço na Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS, CEP: 79050-550, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para a realização do CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, no período de 16 e 17 de julho de 2024, destinados a servidores e servidoras lotados na Secretaria de Administração do Poder Judiciário do Pará, modalidade presencial, conforme programação do projeto pedagógico. O valor da contratação é de R\$ 64.800,00(sessenta

dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretária de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos a serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

CONSIDERANDO o Memorando nº 098/2025 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 022362/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SED-01/2024, do Sistema de Controle Administrativo da Escola de Contas Alberto Veloso, a qual tem por finalidade estabelecer os procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes ao atendimento de demandas de capacitação na Escola de Contas Alberto Veloso.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158360

Portaria nº 43.221, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de membros do Comitê Gestor de dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43.129, de 17 de dezembro de 2024, que alterou o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2025 – SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 000262/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no art. 1º da Portaria nº 37.412, de 27/08/2021, publicada no D.O.E nº 34.690, de 03/09/2021 os incisos conforme a seguinte redação:

"Art. 1º.....
XIV - ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 0101794, como Titular; ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101698, como Suplente;

XV - DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial, matrícula nº 0100212, como Titular; DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, como Suplente.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158347

Portaria nº 43.222, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38.635, de 01/06/2022 que instituiu e a Portaria 40.276, de 18/05/2023 alterou a estrutura do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025 – SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 000213/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 40.276, de 18/05/2023, publicada no D.O.E nº 35.020, de 24/06/2022 conforme a seguinte redação:

Art. 2º.....
I - Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 titular e 2 suplentes.

- MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS, auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712 (titular);

- JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765 (suplente);

- ALESSANDRO BRITO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101772 (suplente).

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158352

Portaria nº 43.176, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 000135/2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158214

Portaria nº 43.173, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 43.013/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 000154/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 30-12-2024 a 18-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158231

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 43.177, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 43.013/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 000282/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES FERRAZ, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101477, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 29-12-2024 a 26-06-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158256

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 43.219, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 43.013/2024, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 686/2024, de 10-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000380/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158255

Portaria nº 43.172, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.013/2024, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 680/2024, de 19-12-2024, protocolizada sob o expediente nº 025519/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 02 (dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158247

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 43.220, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025 - SEPGE, protocolizado sob o expediente nº 000308/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA BULGARELLI MENDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento do titular, VICENTE ANCHIETA JÚNIOR, nos períodos de 16 a 19-12-2024, e de 07 a 16-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158251

Portaria nº 43.174, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 000135/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100236, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158200

Portaria nº 43.148, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2024-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 025200/2024,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - ECAV, durante o impedimento da titular JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, no período de 07 a 16-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

*Republicada por alteração na original, publicada no D.O.E nº 36.091, de 08/01/2025.

Protocolo: 1158195

Portaria nº 43.171, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2024-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 025200/2024,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - ECAV, durante o impedimento da titular JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, no período de 16 a 19-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158198

Portaria nº 43.175, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 000135/2025,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-01-2025;

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-01-2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158207

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 02/2025**

Objeto: Contratação dos Sistemas de Controle de Acesso (SCA), composto por catracas e interfaces de autenticação para atender à diversas necessidades críticas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 as 14 horas, através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo Certame: Rodrigo Kato

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até as 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de janeiro de 2025.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de janeiro de 2025.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1158153

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 02/2025 - PROJU e a Manifestação nº. 20/2025 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa A. L. NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº. 10.400.122/0001-29, visando a aquisição de 200 kits de medalhas de honra ao mérito funcional.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1158215

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda exarado pela Secretaria de Tecnologia da Informação em 21/11/2024, o Parecer nº. 696/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 02/2025 - SECIN, constantes no expediente nº. 023219/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SOFIST QUALIDADE DE SOFTWARE S.A., CNPJ nº. 08.401.346/0001-03, visando a prestação de serviços especializados em solução de teste de softwares, para a pre-

venção e redução de problemas em produtos digitais desenvolvidos pelo TCE-PA, por meio da execução de testes exploratórios profissionais, utilizando-se do método One Day Testing (1DT).

Belém - PA, 13 de janeiro de 2025.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1158124

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 43.178, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da Unidade Regional 2, protocolizada sob o expediente nº000487/2025,
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº0101097, SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo - (339030): R\$ 4000,00 (quatro mil reais)

Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica- (339039): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158117

Portaria nº 43.181, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia, protocolizada sob o expediente nº 000499/2025,
R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula nº 0101755, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Naturezas das despesas:

Material de Consumo- (339030) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 - Parágrafo único Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1158118

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5

Nº do Contrato: 02/2022-MPC/PA

Processo PAE: 2022/199331

Objeto do Contrato: Serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, sem garantia de consumo mínimo,

incluindo análise de requisitos, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento, garantia.
 Valor do Contrato: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2021 MPC/PA
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda (CNPJ 07.178.322/0001-74)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.
 Valor do aditamento: R\$ 1.078.820,00 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)
 Vigência do aditamento: de 09/02/2025 a 08/02/2026
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000, Natureza da Despesa: 33.90.40.00
 Fonte de Recursos: 01.500.0000.01
 Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário do MPC/PA, em exercício.
 Aditivos Anteriores: 1º Aditivo: 05/09/2022; Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais; 2º Aditivo: 11/10/2022; Inclusão de Cláusula de Reajuste; 3º Aditivo: 25/07/2023; Alteração da Cláusula Quinta; 4º Aditivo; Prorrogação de vigência e Reajuste contratual; R\$ 697.420,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

Protocolo: 1158218

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4
Nº do Contrato: 03/2022-MPC/PA
Processo PAE: 2022/199369

Objeto do Contrato: Serviços de contagem e aferição de pontos de função.
 Valor do Contrato: R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2021 MPC/PA
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e First Point Soluções em Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 36.908.652/0001-76)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.
 Valor do aditamento: R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais)
 Vigência do aditamento: de 10/02/2025 a 09/02/2026
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000, Natureza da Despesa: 33.90.40.00
 Fonte de Recursos: 01.500.0000.01
 Ordenador Responsável: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário do MPC/PA, em exercício.
 Aditivos Anteriores: 1º Aditivo: 23/08/2022; Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais; 2º Aditivo: 13/10/2022; Inclusão de Cláusula de Reajuste; 3º Aditivo: 28/11/2023; Prorrogação de vigência e Reajuste contratual; R\$ 61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais)

Protocolo: 1158219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
 CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2040494;
 RESOLVE:
 Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula nº 200254, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 13/04/2023 a 12/04/2024, para o período de 24 a 28/02/2025.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 14 de janeiro de 2025.
 Assinado eletronicamente
 Bruno Antony Dantas Veiga Cabral
 Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1158192



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA CORRIGIR INFORMAÇÃO DAS PARTES NA 1ª LINHA

Núm. do Apostilamento: APOSTILA N.º 001 AO 1º TERMO ADITIVO DO TED Nº 001/2024 – MPPA E O CBMPA
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA.
 Objeto do TED: cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com o intuito de garantir a segurança patrimonial, dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, bem como também garantir direitos constitucionais da sociedade paraense inseridos nas atribuições do bombeiro militar, por meio do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público

do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
 Objeto da Apostila: A correção na dotação orçamentária, consoante a Apostila 01 ao TED n.º 001/2024- MPPAxCBMPA, publicada em 04/11/2024 no IOEPA, e o protocolo SIP nº 13103/2024.
 No 1º Termo Aditivo Leia-se: 6.2. As despesas para o exercício de 2025 ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de despesa: - 339030 - Material de Consumo - R\$ 812.510,30; - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 27.000,00 - 449052 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 15.585,00 FONTES: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários Valor: Orçamento Anual 2025 = R\$855.095,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta centavos). No 1º Termo Aditivo Leia-se: 3.12. O SUBTOTAL "Materiais de Consumo" fica alterado para R\$812.510,30; 3.13. O SUBTOTAL "Passagens e Despesas com Locomoção" fica alterado para R\$27.000,00;
 No plano de trabalho do 1º Termo Aditivo Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBTOTAL (R\$)
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.585,00
339030	Materiais de Consumo	812.510,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção.	27.000,00
TOTAL:		855.095,30

Data de Assinatura: 13/01/2025.
 Ordenador responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
 Publicação Original: Terça-feira, 14 de janeiro de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.097 –P. 58 - Protocolo: 1157904

Protocolo: 1158395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 060/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A., CNPJ nº. 02.491.558/0001-42.
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2022 - SARP/MA.
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (mensal) de veículo automotor (sem motorista e sem combustível), tipo viatura (caminhonete pick-up cabine dupla), caracterizada (ostensivo), com transceptor novel, plotagem, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com fundamento legal no processo de Adesão nº: 001/2023-MP/PA (Gedoc nº 119792/2023) à Ata de Registro de Preços nº 120/2022-SEGEPE.
 Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica reajustado em 3,397350% referente à variação do índice INPC, no período de abril/2023 a março/2024, e alteração de representante legal, conforme protocolo SIP 8672/2024.
 Data de Assinatura: 13/01/2025.
 Valor: conforme a tabela abaixo

Valor Mensal Anterior	INPC (Índice acumulado 04/2023 a 03/2024)	Valor Mensal Reajustado
R\$ 768.636,00	3,397350%	R\$ 794.749,32

O valor reajustado é a contar de 26 de maio de 2024.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1158119

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0072/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens de Consumo designada pela Portaria nº 7099/2024-MP/PJG, de 26/11/2024, publicada no D.O.E. de 29/11/2024; CONSIDERANDO o previsto no artigo 2º da supramencionada Portaria, bem como o artigo 7º da Portaria nº 6606/2024-MP/PJG; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2024-COMISSÃO DE INVENTÁRIO/MPPA, protocolizado sob o nº 14171/2024, R E S O L V E:
 PRORROGAR o prazo previsto na PORTARIA N.º 7099/2024-MP/PJG, de 26/11/2024, publicada no D.O.E. de 29/11/2024, que instituiu a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de novembro de 2024.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 14 de janeiro de 2025.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1158402

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0904-001-PMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2024-SEMAGRI. Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. Objeto: Dispensa de Licitação Para Aquisição de Sementes e Mudanças de Essências Florestais, Diretamente Com Produtor Rural - Pessoa Física / e ou Pessoa Jurídica, Para Atender as Atividades da Semagri - PMA, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Reconheço que a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2024, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. Objeto: Aquisição de Sementes e Mudanças de Essências Florestais, Diretamente Com Produtor Rural - Pessoa Física / e ou Pessoa Jurídica, Para Atender as Atividades da Semagri - PMA, Pelo Período de 12 (Doze) Meses, com o valor global de R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), tendo o produtor rural, pessoa física Maria de Nazaré Silva do Carmo, portadora do CPF sob nº XXX.XXX.XXX-49, preenchido os requisitos de habilitação e qualificação, e apresentou o Menor Preço, ideal para a necessidade visada para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. RATIFICO e HOMOLOGO, conforme prescreve o artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. **Ord. Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0904-001-PMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2024-SEMAGRI. Objeto: Aquisição de Sementes e Mudanças de Essências Florestais, Diretamente Com Produtor Rural - Pessoa Física, Para Atender as Atividades da Semagri - PMA, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Contratante: Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária E Pesca - SEMAGRI, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 191124-002. Contratada: Maria de Nazaré Silva do Carmo, CPF XXX.XXX.XXX-49. Valor Global de R\$ 56.340,00. Vigência: 19/11/2024 a 25/11/2025. **Ord. Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

Protocolo: 1158305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1002-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Fabricação de Móveis Com Predominância de Madeira de Lei, Compreendendo Móveis de uso Escolar e Administrativo Para Atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal, Bem Como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas Coordenações. Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 100125-002. Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R\$ 3.144.447,80. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025.

Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1002-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Fabricação de Móveis Com Predominância de Madeira de Lei, Compreendendo Móveis de uso Escolar e Administrativo Para Atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal, Bem Como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Suas Coordenações. Contratante: Fundo de Educação Básica-Fundeb Abaetetuba, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 100125-003. Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R\$ 2.776.046,70. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

Protocolo: 1158306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que compõem o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Corresponsável ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do

Pará - PEAE/PA - Agricultura Familiar. Abertura: 17/02/2025 às 09:00horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas a partir do dia 28/01/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos-sítios-www.portaldecompraspublicas.com.br -www.abelfigueiredo.pa.gov.br/https://www.tcm.pa.gov.br- Informações - 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 14 de janeiro de 2025

Maria do Carmo Oliveira

Protocolo: 1158081

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025 Processo Administrativo nº 2.726/2024, publicado na IOEPA dia 14/01/2025 na página 59 onde lê-se **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito Municipal** Leia-se **Sandro Henrique Lopes da Cunha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1158308

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PE

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro Fornecimento de peças para veículos leves, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Conforme a necessidade. CONTRATADA: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA CNPJ nº 17.723.833/0001-83 Valor Total. R\$ 150.440,53 CONTRATO Nº 003/2025. CONTRATADA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS, CNPJ Nº 34.772.812/0001-77, Valor Total. R\$ 241.669,29 CONTRATO Nº 002/2025. FONTE DE RECURSOS: 2007, 2009, 2010, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 3.3.90.30.00. VIGENCIA: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário municipal de saúde

Protocolo: 1158309

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. **CONTRATADO:** H V DE MELO XAVIER LTDA, CNPJ: 24.757.212/0001-86. CONTRATO nº. 010/2025. VALOR TOTAL: R\$ 84.341,90. **CONTRATADO:** CLEIDSON MAURICIO DA SILVA, CNPJ: 42.434.204/0001-80. CONTRATO nº. 009/2025. VALOR TOTAL: R\$ 223.444,49. OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios", para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2149, 2109, 2107, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 10 de janeiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1158310

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024-PE

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de material de informática, para manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças de Brasil Novo - PA. CONTRATADA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA CNPJ nº 20.174.278/0001-92. Valor Total: R\$ 95.857,75, CONTRATO Nº 007/2025. CONTRATADA: R J DE LIMA LTDA CNPJ nº 22.259.084/0001-15. Valor Total: R\$ 196.165,07, CONTRATO Nº 008/2025. FONTE DE RECURSOS: 2.052; 2063; 2.107; 2.112; 3390000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo - PA, 10 de janeiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1158311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo. **CONTRATADO:** D. DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. **CONTRATO** nº. 006/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 393.158,00. **OBJETO:** Fornecimento de Carne Bovina e Frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA. **FONTE DE RECURSOS:** 2106, 2052, 2063, 2149, 2109, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025. **Assinatura do Contrato:** Brasil Novo/PA, 09 de janeiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1158312

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024-PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Dispensa Licitação, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização do Serviço de Licença de uso Anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado e Segurança Pública Para a Prefeitura Municipal de Cametá - Convênio nº 005/024 já existente entre a Prefeitura e a PC/PA, em favor de Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18. **Valor Total R\$ 5.779,16.** **Data da Autorização:** 13/12/2024. **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenadores de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização do Serviço de Licença de uso Anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado e Segurança Pública Para a Prefeitura Municipal de Cametá - Convênio nº 005/024 já existente entre a Prefeitura e a PC/PA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.011/2024 - PMC.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. **Contratado:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA CNPJ: 05.059.613/0001-18, **Valor Total R\$ 5.779,16.** **Vigência:** 13/12/2024 à 12/12/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1158316

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-067-PMC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em consonância com o Art. 84 do Decreto Municipal nº 136/2024, para a contratação da 49.586.270 LUCAS BEZERRA DE SOUSA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis-RATIFICO, conforme prescreve o estatuto das licitações, o despacho da ilma. **sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato-Curionópolis, 12 de dezembro de 2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-067-PMC

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Rogério Serelli Macedo, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Curionópolis-Contratado: 49.586.270 LUCAS BEZERRA DE SOUSA- CNPJ: 49.586.270/0001-15-Valor: R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)-Fundamento Legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em consonância com o Art. 84 do Decreto Municipal nº 136/2024-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo **Sr. Rogério Serelli Macedo, Secretário-Curionópolis, 12 de dezembro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº7.2024-070-PMC

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar com trocas de peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis-RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. **Sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato-Curionópolis, 17 de dezembro de 2024.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº7.2024-070-PMC

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar com trocas de peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis-Contratado: A P DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 19.252.180/0001-27-Fundamento Legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, em consonância com o Art. 84 do Decreto Municipal nº 136/2024--Valor: R\$11.565,00 (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela **Sra. Gerlane Pereira de Lima Santos, Secretária-Curionópolis, 17 de dezembro de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº6.2024-017-PMC

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor "NATANZINHO LIMA", para apresentação no dia 09 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Favorecido: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICA LTDA-CNPJ: 36.623.504/0001-05-VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)-Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações-Declaração de Inexigibilidade: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo **Sr. Heitor Márcio Pinheiro Santos, na qualidade de ordenador de despesas- Curionópolis, 20 de dezembro de 2024-Adriana da Silva Cajado-Comissão Permanente de Contratações.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240281

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-017-PMC
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Contratada: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICA LTDA-Objeto: Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor "NATANZINHO LIMA", para apresentação no dia 09 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Valor Total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)-Vigência: 27 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025-Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº6.2024-018-PMC

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor "PABLO", para apresentação no dia 09 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Favorecido: AD PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)-Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações-Declaração de Inexigibilidade: emitida pela agente de contratação e ratificada pelo **sr. Heitor Márcio Pinheiro Santos, na qualidade de ordenador de despesas- Curionópolis, 20 de dezembro de 2024-Adriana da Silva Cajado-Comissão Permanente de Contratações.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240280
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6.2024-018-PMC

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Contratada: AD PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-Objeto: Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor "PABLO", para apresentação no dia 09 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Valor Total: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)-Vigência: 23 de Dezembro de 2024 a 30 de Maio de 2025-Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2024.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6.2024-019-PMC**

A Agente de contratação do município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística da cantora "ELIANA RIBEIRO", para apresentação no dia 07 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Favorecido: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-Valor: R\$ 117.730,00 (cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)-Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações-Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo **sr. Heitor Márcio Pinheiro Santos, na qualidade de ordenador de despesas- Curionópolis, 20 de dezembro de 2024-Adriana da Silva Cajado-Comissão Permanente de Contratações.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240279
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6.2024-019-PMC**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Contratada: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-Objeto: Contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística da cantora "ELIANA RIBEIRO", para apresentação no dia 07 de maio de 2025 em comemoração ao 37º aniversário da cidade de Curionópolis-Valor Total: R\$117.730,00 (cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)-Vigência: 23 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025-Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1158126

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-SEMED-PMC

Processo nº 26.557/2023/PMC, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 016/2024-SEMED/PMC, Objeto: Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina e cadeira fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá/PA. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor: R\$ R\$ 8.894.420,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. **Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1158318

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-IPASEMAR**

Processo nº: 715/2021-PMC, Pregão Presencial nº 006/2021-CEL/PMC. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - MOTOR 1.0 - VERSÃO HATCH - 4 PORTAS, em atendimento as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Contratada: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 07.151.812/0001-87. Valor Global: R\$ 25.078,56 (vinte e cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data de Assinatura do Aditivo: 30/12/2024. Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes - Diretora Presidente do IPASEMAR.**

Protocolo: 1158319

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024-CEL/PMC, PROCESSO Nº 050505193.000002/2024-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas: LOTE 01 - MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Homologado R\$ 162.652,00. LOTE 02 - CS LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Valor Homologado R\$ 75.000,00. Marabá/PA, 09/01/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 006/2025-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024-CEL/PMC, PROCESSO Nº 050505193.000002/2024-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de

Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissários: LOTE 01 - MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Registrado R\$ 162.651,75. LOTE 02 - CS LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Valor Homologado R\$ 74.999,80. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 13/01/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1158321

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMC**

PROCESSO Nº 35.385/2023-PMC, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº.: 035/2023-CEL/SEVOP/PMC, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 034/2024-SEMED/PMC, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 01/01/2025 até 01/01/2026. Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.500.217/0001-00. Assinatura: 23/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1158322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato ao Contrato Nº 018/2025-SEMED**

Processo nº 050505238.000005/2024-12, atuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9004/2024-CEL/PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 049/2024-CEL/PMC, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/PA, e, Empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor em R\$ 11.514,00 (onze mil, quinhentos e quatorze reais), Assinatura: 14/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1158324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 017/2025/SEVOP**

Processo nº 050505193.000021/2024-79, atuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90101/2024-CEL/SEVOP/PMC, Objeto: Fornecimento de Tubos de Concreto Armado (PA2) e Materiais Pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor R\$ 1.228.360,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 13/01/2026. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2025/SEVOP

Processo no 050505211.000002/2024-87, atuado na modalidade: Pregão Eletrônico no 90.002/2024-CEL-SEVOP/PMC, objeto: Contratação de Material Betuminoso Usinado Quente - C.B.U.Q, com cap 50/70, capa de rolamento, para utilização nos serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA (LOTE 01), Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.120.837/0001-49,; Valor R\$ 5.045.726,78 (cinco milhões, quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1158326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
Extrato ao Contrato Nº 461/2024/SEVOP**

Processo Administrativo SEI nº 050505211.000032/2024-93, atuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24; Valor: R\$ 370.180,91 (trezentos e setenta mil cento e oitenta reais e noventa e um centavos). Assinatura: 20/12/2024, Vigência: 20/11/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1158327

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024-CPL/PMC**

PROCESSO Nº 05050598.000032/2024-73/PMC, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CÃO FAREJADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE GRUPO DE OPERAÇÕES COM CÃES (CANIL) DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - GMM. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: BRAVOS K9 ADESTRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.536.498/0001-60, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 13/01/2025 - **Denner Eudes Favacho da Rocha - Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - Portaria nº 011/2025 - GP.**

Protocolo: 1158328

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025/CPL - Beneficiário -: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.536.715/0001-24, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 783.900,00 (Setecentos e oitenta e três mil, novecentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000051/2024-96/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 13/01/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1158329

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/CPL - Beneficiário -: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.144.680/0001-03, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 833.800,00 (Oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90114/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000027/2024-86/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 929648. Marabá, 13/01/2025 - **Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1158330

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**Extrato ao Contrato Nº 009/2025/SEPLAN**

Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 444/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.734.678/0001-91; Valor em R\$ 50.210,00 (cinquenta mil, duzentos e dez reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Karam Ell Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento.**

Protocolo: 1158331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2024 SRP - REPETIÇÃO**

Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada Na Confecção de Fardamentos para os Servidores Lotados Na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e seus Departamentos", cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência. A abertura do certame ocorrerá no dia 27/01/2025 às 14:30h, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES - Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA.

Protocolo: 1158333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2023009/2024/CC/PMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2024/PMO**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo Nº 2023009/2024/CC/PMO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2024/PMO, divulgado no dia 14/11/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, SEÇÃO 3 Nº 221, PAG 241 e divulgado no dia 18/11/2024 na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, nº 36.034, PAG 103. ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra Objeto do Convênio: Obras de melhorias e ações integradas para o sistema de abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, Contrato de Repasse nº 951400/2023/MCIDADES/ Caixa: Meta 1 - Implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Perpétuo Socorro; Meta 2 - Drenagem e pavimentação de vias urbanas no bairro Perpétuo Socorro; Meta 3 - Projeto Social - Compreende 4 eixos que são mobilização e organização, educação ambiental e patrimonial, desenvolvimento econômico e acompanhamento e gestão social, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico e seus anexos. LEIA-SE: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra Objeto do Convênio: Obras de melhorias e ações integradas

para o sistema de abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, Contrato de Repasse nº 951400/2023/MCIDADES/ Caixa: Meta 1 - Implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Perpétuo Socorro; Meta 2 - Drenagem e pavimentação de vias urbanas no bairro Perpétuo Socorro, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico e seus anexos. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1158334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240039 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-005-FME sobre contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva em impressoras e computadores, com reposição de peças originais do fabricante ou similar de primeira linha, objetivando atender as necessidades das Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26 CONTRATADO(A): C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Vigência: 01/01/2025 a 30/11/2025, data de assinatura 05/12/2024.

Mark Jonny Santos Silva, Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1158335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-02/2025-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2024 às 09h:-00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE -02/2025-FMS, tipo Menor Preço por item com objeto a Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopa.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

Roberval Alves Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1158337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240016
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240016**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8.2023-017PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD
CONTRATADO: MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 167.452,22 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO APÓS TERMO DE CANCELAMENTO: R\$ 49.815,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO APÓS TERMO DE CANCELAMENTO: Inalterado.
VALOR CANCELADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 117.636,38 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Protocolo: 1158127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240020
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240020

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8.2023-017PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD
CONTRATADO: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 765.952,66 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO APÓS TERMO DE CANCELAMENTO: R\$ 639.786,18 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO APÓS TERMO DE CANCELAMENTO: Inalterado.
VALOR CANCELADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 126.166,48 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo: 1158130

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20240364, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE008/2024 - SRP - XINGU ENTULHOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Sexto Aditivo ao contrato Nº 20190287, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação Nº DL011/2019 - MACOL IMOBILIÁRIA - EIRELI - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAR COMO TERMINAL RODOVIÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230053, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação 001/2023 - ASP-AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS PROD. DE INFORMÁTICA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DE E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Sétimo Aditivo ao contrato Nº 20180613, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação 008/2018 - ASP-AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS PROD. DE INFORMÁTICA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA), PROTOCOLO WEB E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230044, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico PE016/2022 - SRP - F DE LIMA ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20220304, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de Preços TP007/2022 - A.S. DE C. PIRES CONSTRUCOES EIRELI - Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -SEMAGRI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 16/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20240585, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 546.700,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.596.500,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA. Vigência: 02/12/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 02/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158342

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20240576, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 240.482,25 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.202.411,25 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico PE033/2024 - SRP - E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 25/11/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 25/11/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158344

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato

Contrato nº 20240662 - PP033/2024 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: E.F.COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 09/12/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 251.640,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) - Data da Assinatura: 09/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1158346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014

Vigência dos Contratos: de 27 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Data das Assinaturas: 27 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais nos trechos de São Sebastião da Boa Vista / Belém e Belém / São Sebastião da Boa Vista e Transporte de Cargas para atender as necessidades da Prefeitura, e Secretarias do Município de São Sebastião da Boa Vista/ Pa. Contratado: V & S Comercio e Serviços de Navegação Ltda, CNPJ nº 11.040.305/0001-43; CONTRATO Nº 2712001-2024. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Valor: R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais); CONTRATO Nº 2712002-2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Valor: R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº 2712003-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Valor: R\$ 248.232,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais); CONTRATO Nº 141004-2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 17.650.278/0001-07. Valor: R\$ 335.240,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

Protocolo: 1158355

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-007FME Processo Administrativo nº 302/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 14 de janeiro de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1158353

RETIFICAÇÃO

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-079FMS, circulado no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL, Nº 36.071 página 101, coluna 02, em 18 de dezembro de 2024, RETIFICA-SE, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº9/2024-079FMS", passa a se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2024-079FMS". Tucumã - PA, 14 de janeiro 2025. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. Fundo Municipal Saúde.**

Protocolo: 1158354

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR FABIANA DE MIRANDA GUANDALINI FAZENDA EL PASSO II CPF: 034.569.616-69

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 100/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SEXTMA-Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 17/12/2029.

Protocolo: 1158356

BENEDITO DO NASCIMENTO QUINTINO C.P.F Nº 489.081.422-15

Torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF Nº 274708/2024 com validade 29/11/2025 e a LAR Nº 14599/2024 com validade 13/11/2029 do Imóvel FAZENDA CARA CARA IV, - Município de Portel, Pará.

Protocolo: 1158357

MAMEDIO DE JESUS GARRETO JAZIDA GARRETO CPF: 583.714.001-87

Localizado na Rod. PA-263, Km 03, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a renovação da LO Nº 016/2021 com validade até 26/04/2025 para a atividade de Extração de areia e cascalho, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado.

Protocolo: 1158359

EMPRESARIAL

DGB JUNIOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 51.722.196/0001-69

Torna público que requereu no Processo Nº: 2024/0000049687 na SEMAS/PA a Licença de Operação, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1158370

TABALMIX CONCRETO LTDA CNPJ nº 05.603.888/0001-70

Estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jiboia Branca, nº 252, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº L23024, com validade até 04/04/2025, para a atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil, com protocolo realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA.

Protocolo: 1158371

TABALMIX CONCRETO LTDA CNPJ nº 05.603.888/0001-70

Estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jiboia Branca, nº 252, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº L34022, para a atividade de Destinação Final de Resíduos da Construção Civil, Exceto Perigoso, com protocolo realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA.

Protocolo: 1158373

MINERAÇÃO MOEMA LTDA 40.444.955/0002-33

Torna público que firmou Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta nº 06/2024, registrado no Cartório do 1º Ofício de Protestos e Notas de Marabá/PA, sob o nº 40.472, Protocolo 20139, Livro B - 213, Folhas 169 a 174, formalizando a regularização da atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), para execução do EIA/RIMA do empreendimento, localizado no PA Volta Grande, Lotes 143 a 146, 219 a 224, Zona Rural de Marabá - PA. Processo de Licenciamento nº 2020/0000025927.

Protocolo: 1158374

AKMJ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.431.071/0001-02

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob nº processo 2024/0000052990, para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Juruti/PA.

Protocolo: 1158375

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA Inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia de Nazaré-PA a Licença de Instalação- LI, para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia PA/140, KM 39, Rua do Balneário, Vila de Santa Rosa s/nº, (atual Rua Joao Fernandes) Cidade de Vigia de Nazaré - PA CEP: 68780-000 (VII001T2).

Protocolo: 1158377

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA Inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vigia de Nazaré-PA a Licença Previa - LP, para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia PA/140, KM 39, Rua do Balneário, Vila de Santa Rosa s/nº, (atual Rua Joao Fernandes) Cidade de Vigia de Nazaré - PA CEP: 68780-000 (VII001T2).

Protocolo: 1158378

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo 178, data 17/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - NOVO TRANSUNIÃO, 1, 68360-000, VILA NOVO TRANSUNIÃO / 1077738541 - SINEIA PEREIRA SILVA - (ID. 430069957)" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158403

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo 177, data 17/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - TV FLORENCIO, 83, ZONA RURAL, PA RESSACA KM 83 CHÁCARA SERRA VERDE / CTUNR-SFI-NS - 1099394278 - DELMAR BE - (ID.430089873)" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158404

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo 179, data 17/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO: 430098256 - RM DO MANEJO, 01, VILA ITATA, FAZENDA CARDOSO, DEPOIS DA VILA ITATA / CT-UNR-SFI-NS - 1105621945 - SAVIO DEME" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158405

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Comunidade Santa Rosa do Itabocal - Ofício 083/2011" a ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158406

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 21/2024 e ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID. 430063790 CT-UNR-GOR-NS-1081292200 - Edival" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158407

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 23/2024 e ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "ID. 430071650 CT-UNR-GOR-NS-1086858725-Antônio - ID. 430073298 CT-UNR-GOR-NS - 1086683110 - Avelino - ID. 430073309 CT-UNR-GOR-NS-1086426221 - José" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158408

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430022686 - R. PRINCIPAL, V.L. IRAMUÇU - VILA IRAMUÇU / MARIA VALENTINA CORREA DA FONSECA" a ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158409

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), através do protocolo 176, data 17/12/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - VC DO COLCHETE, S/Nº, ZONA RURAL, FAZENDA QUATRO ÁGUAS RAMAL JOSE DE LIMA / CT-UNR-SFI-NS - 1105653153 - LUELDYRIB - (ID. 430097968)" a ser implantada no município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158401

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Renovação da Licença de Instalação (LI) e ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - CT-UNI-IRI-NS-1089099668 - FLAVIO (ID. 430074239)" a ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158414

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 005/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto ID 440060804 - Braço Grande" a ser implantada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158415

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Sítio Boa Esperança, Com São Francisco do Cumaru, S/N - Cooperativa Agropecuária dos produtores familiares de Irituiense" a ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158416

**RECIBO DE LICENÇA AMBIENTAL DE PRÉVIA
A ROTA EMPREENDIMENTOS
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 22.902.912/0001-91**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP Nº L82024 para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL localizado à Rod. Mario Covas, nº 17 - Bairro Coqueiro - Ananindeua-PA.

**RECIBO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
A ROTA EMPREENDIMENTOS
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 22.902.912/0001-91**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI Nº 82124 para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL localizado à Rod. Mario Covas, nº 17 - Bairro Coqueiro - Ananindeua-PA.

Protocolo: 1158417

**A. E DE SOUZA PROMETIDA AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ 56.050.227/0001-04**

Torna público que solicitou à SEMMA-PRAINHA licença Prévia e Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, sob o processo nº 118/2024.

Protocolo: 1158418

**EMA AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ 04.990.461/0001-00**

EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE, realizada às 17 hs do dia 22/12/2024, na sede social da empresa, Município de Viseu-PA. Mesa: Diretor Presidente, Nelson Antunes Borges e secretário Nélio Geraldo Bordalo Filho. Convocação: Publicados conforme determina o art. 124 § 4º da Lei 6.404/76. EM AGO: Aprovados os relatórios do auditor independente e os Relatórios da Diretoria, referentes aos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, publicados regularmente de acordo com a lei. EM AGE: aprovado o registro junto a CVM, de acordo com a Resolução CVM 10/20 (§ 1º do art. 3º). 2) aprovado o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CVM 10/20, em conformidade com a proposta do acionista controlador EMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.253.096/0001-08 representada pelo acionista controlador desta, Sr. Nelson Antunes Borges, CPF 059.681.511/0001-53. Reeleição dos membros do Conselho de Administração que terão mandato de 03 anos, com início em 22/12/2024 até 21/11/2027, ficando seguinte forma: Presidente - Sr. Nelson Antunes Borges; Conselheiros: Sr. Celso Antunes Borges; Sra. Lúcia Maria Pereira Gondim Romão, e Sr. Cássio Romão; Aprovada a publicação desta com omissão das assinaturas dos acionistas e determinação da sua publicação incontinenti, conforme Instrução CVM 31/84. Jucepa em 08/01/2025, sob o nº 20000998035. Ema Agropecuária S/A. Extra- to da Arca realizada em 22/11/2024 as 17:45, na sede social da empresa. MESA: Nelson Antunes Borges- Presidente e Nelio Bordalo Filho-Secretário. Reeleição da Diretoria para o mandato de três anos de (2024 a 2027).

Diretor Presidente: Nelson Antunes Borges-Diretor-Presidente; Diogo de Lacerda Antunes Borges- Diretor administrativo-Comercial e Thiago de Lacerda Antunes Borges-Diretor Técnico-Suprimentos. Registrado na Jucepa sob o nº 20000998041 em 08/01/2025.

Protocolo: 1158419

AGROPECUÁRIA ALÔ BRASIL LTDA
CNPJ nº 32.773.119/0001-93

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR, que gerou o processo nº 2023/0000057747, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Bovinocultura na Fazenda Alô Brasil, a qual está localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°10'18,08" S, Long: 50°24'24,99" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1158392**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES**
TERRAPLENAGEM LTDA - TRANSVIAS
CNPJ: 54.883.194/0004-92

End.: BEIRA RIO, AV I número 193, CEP: 68515-000, Parauapebas - PA, torna público que requereu à Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade - SEMAS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para transporte de resíduos de serviços de saúde, no município de Parauapebas, atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1158393**A empresa FORTMASSA LTDA**
Inscrita no CNPJ n. 13.344.419/0001-02

Torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a renovação da Licença de Operação - LO n. 040/2021 para a atividade de produção de concreto e argamassa em Redenção/PA.

Protocolo: 1158388**MOKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ/MF 43.698.899/0001/70

Torna público que requereu da SEMMA/ BELÉM, LP e L.I, p/ Posto de Combustíveis, Cito a Rod. PA 391, nº 23, Bairro Murubira, Dist. Mosqueiro, Belém/Pará.

Protocolo: 1158389**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/14012501

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20250801 - Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: TOK FINAL DECOORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.561.597/0001-46, Objetivo: Aquisição de persianas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 15/01/2025 a 28/02/2025, assinatura 15/01/2025. Data de homologação: 14/01/2025.

EXTRATO DE DISPENSA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 DL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/14012502

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20250901 - Valor Global R\$ 39.979,80 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: R C GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.653.085/0001-59, Objetivo: Aquisição de longarinas (cadeiras), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 15/01/2025 a 28/02/2025, assinatura 15/01/2025. Data de homologação: 14/01/2025.

EXTRATO DE DISPENSA- CR2**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 DL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/14012503

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20251001 - Valor Global R\$ 4.603,08 (quatro mil, seiscentos e três reais e oito centavos) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 50.288.682/000158, Objetivo: Prestação de serviços técnicos de natureza singular de transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 15/01/2025. Data de homologação: 14/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo CONTRATO nº 2024011001. Dispensa de Licitação Nº 01/2024 DL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050101/2024- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: ASP AUTOMAÇÕES SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/000104, Objetivo: Locação de software de gestão pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Santa Isabel do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara

Protocolo: 1158390**PONTÃO ALMEIDA LTDA**
CNPJ nº 45.711.688/0001-56

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15326/2024, válida até 28/02/2027, para desenvolver atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista, em Porto de Moz/PA.

Protocolo: 1158380**A empresa PRIMOTECH DO PARÁ**
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 36327313/0002-87

Torna a público que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS, a RENOVAÇÃO da LO nº 14596/2023, processo 11711/2020 para transporte de substancias e produtos perigosos NV 05.

Protocolo: 1158383**CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A**
CNPJ 03.496.757/0002-97, I.E. 15.475.676-8

Localizada à Rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público o recebimento junto à SEMAS/PA., a LO nº 15315/2024, referente 589 (quinientos e oitenta e nove) fornos Iglu, 3 (três) fornos metálicos (containers), 04 (quatro) fornos JG, e 01 (um) fornalha, com produção média de 175.948,752m3/ano de Carvão Vegetal. Proc. 2024/15851.

Protocolo: 1158384**INATUMBLR INDÚSTRIA COMÉRCIO**
E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**Inscrita no CNPJ sob nº 31.111.441/0001-94**

Com sede na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, torna público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 001/2025 com validade até 18/12/2026, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de São Miguel do Guamá/PA, requerida nos autos do Processo Nº 082/2024.

Protocolo: 1158385**MINERADORA TRIUNFO LTDA****CNPJ Nº 48.746.868/0001-61 | I. E. Nº 15.868.397-8**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação nº 00192/2024 para regime de licenciamento para extração de minério de areia em uma área de 46,09 hectares, sob o processo ambiental nº 1202/2024.

MINERADORA TRIUNFO LTDA**CNPJ Nº 48.746.868/0001-61 | I. E. Nº 15.868.397-8**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação nº 00191/2024 para regime de licenciamento para extração de minério de gnaiss em uma área de 9,51 hectares, sob o processo ambiental nº 1203/2024.

Protocolo: 1158386**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - R. São Benedito, S/N, Irituia/Raimundo Valdenir Soares da Fonseca (ID. 430056987)" a ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158411**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 022/2024 e ASV, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID. 430067861_GDN CT -UNR- GOR-NS-1084784557 - Manoel Silva Soares - ID. 430067948 CT -UNR-GOR-NS-1083908319 - Adenilson Lima dos Santos - ID. 430067954 CT-UNR-GOR-NS-1083598701 - Wilson Batista de Lima - ID. 430068010 CT-UNR-GORNS-1084426173 - Valdemir Santos da Silva" a ser implantada no município de Garrafão do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1158412**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº045/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de Licitação Nº013/2024-CMP, RATIFICO a contratação da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com fundamento no Art. 74, inciso I e art. 109, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Eder Ribeiro da Silva, Presidente. Paragominas, 30 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1158114